

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

LEI Nº 1.027/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de São Gabriel do Oeste - MS para o exercício financeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 117.883.355,78 (cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º O Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2016, compõe-se dos Orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e seus Fundos, compatibilizado de forma abrangente nas ações de Governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º O Orçamento Anual, estima a receita e fixa a despesa em 117.883.355,78 (cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), já deduzido o valor correspondente ao FUNDEB composto pelos seguintes Orçamentos:

§1º O Orçamento Anual do Poder Legislativo que fixa a despesa em R\$ 5.046.320,76 (cinco milhões, quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

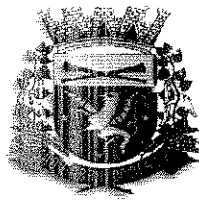
§2º O Orçamento Anual do Poder Executivo que fixa a despesa em R\$ 112.837.035,02 (cento e doze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trinta e cinco reais e dois centavos), fica assim composto:

a) O Orçamento Anual da Prefeitura Municipal é fixado em R\$ 24.481.755,82 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

b) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde - FMS que fixa a despesa em R\$ 35.038.369,27 (trinta e cinco milhões, trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

c) O Orçamento Anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, é fixado em R\$ 12.426.106,09 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e seis reais e nove centavos).

d) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, é fixado em R\$ 4.378.351,95 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

e) O Orçamento Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, é fixado em R\$ 25.124,30 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).

f) O Orçamento Anual do Fundo de Desenvolvimento Municipal-FDM, é fixado em R\$ 17.637,18 (dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

g) O Orçamento Anual da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, é fixado em R\$ 1.504.362,19 (um milhão, quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

h) O Orçamento Anual da Fundação Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, é fixado em R\$ 1.114.221,12 (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos).

i) O Orçamento Anual da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, é fixado em R\$ 13.479.547,32 (treze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

j) O Orçamento Anual da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste- FUNPESG é fixado em R\$ 820.191,41 (oitocentos e vinte mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

k) O Orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, é fixado em R\$ 561.393,85 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

l) O Orçamento anual do Fundo de Investimento Cultural de São Gabriel do Oeste - FIC - SGO – R\$ 8.132,70 (oito mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

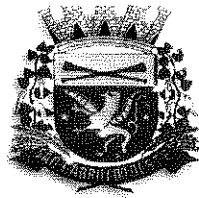
m) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Educação - FEMSGO, é fixado em R\$ 13.127.135,03 (treze milhões, cento e vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais e três centavos).

n) O Orçamento Anual do SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto, é fixado em R\$ 5.648.950,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

o) O Orçamento Anual do Fundo Habitacional de Interesse Social- FHIS, é fixado em R\$ 157.236,72 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

p) O orçamento Anual do Fundo Especial de Honorários de Sucumbência – FEHS é fixado em R\$ 47.441,07 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos).

q) O orçamento Anual do Fundo Municipal do Idoso é fixado em R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

Art. 4º A despesa da Secretaria Municipal de Saúde, será executada pelo Fundo Municipal de Saúde, despesa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto será executada pelo FEMSGO e a despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social será executada pelo FMAS.

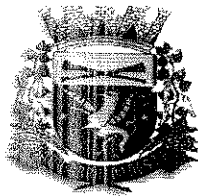
Art. 5º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo da Receita nos termos da Lei nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais nº 325, 326, 327 e 328.

RECEITA	
Receitas Correntes Orçamentárias	
Receitas Tributárias	16.816.690,83
Receitas de Contribuições	2.142.647,69
Receitas Patrimoniais	954.386,56
Receita Agropecuária	50.592,16
Receita de Serviços	5.375.220,21
Transferências Correntes	85.503.437,43
Outras Receitas Correntes	2.362.090,69
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	13.320.547,32
Receitas de Capital	2.980.767,78
(-) Dedução FUNDEB	-11.623.024,89
TOTAL DAS RECEITAS	117.883.355,78

Art. 6º A Despesa será executada segundo a sua natureza, que apresenta o seguinte desdobramento:

A) CATEGORIAS ECONÔMICAS	
Despesas Correntes	106.866.480,58
Despesas de Capital	10.784.027,00
Reserva de Contingência	232.848,20
B) GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	
Pessoal e Encargos Sociais	54.163.067,91
Juros e Encargos da Dívida	683.707,65
Outras Despesas Correntes	52.019.705,02
Investimentos	9.893.209,07
Inversões Financeiras	17.637,18
Amortização da Dívida	873.180,75
Reserva de Contingência	232.848,20

C) POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALORES
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	5.046.320,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

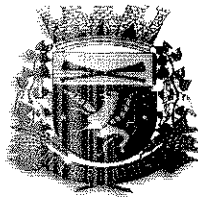
PODER EXECUTIVO	
PREFEITURA MUNICIPAL	
Secretaria de Governo	2.535.945,82
Controladoria Geral	322.494,75
Secretaria de Administração e Finanças	7.067.953,32
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.054.780,77
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	1.480.856,36
Secretaria de Infraestrutura	12.019.724,80
FUNDOS	
Fundo Municipal de Saúde	35.038.369,27
Fundo Municipal de Assistência Social	4.378.351,95
Fundo Municipal de Investimento Social	561.393,85
FMDCA	25.124,30
FIC-SGO	8.132,70
FEMSGO	13.127.135,03
FUNDEB	12.426.106,09
FHIS	157.236,72
FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	17.637,18
FEHS – Fundo Especial de Honorários de Sucumbência	47.441,07
Fundo Municipal do Idoso	1.079,00
FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS	
FUNGAB	1.504.362,19
FUNDESG	1.114.221,12
FUNSAÚDE	13.479.547,32
FUNPESG	820.191,41
SAAE	5.648.950,00
TOTAL GERAL	117.883.355,78

Art. 7º Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Geral, nos termos dos incisos I a III do § 1º, do Artigo 43 da Lei 4320/64, no percentual de 40% do total geral da despesa, conforme artigo 49, da Lei nº 1.004/2015, de 27 de julho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A abertura de Créditos Suplementares referentes ao Orçamento do Poder Legislativo fica reservada as suas verbas orçamentárias, exceto no tocante a correção do duodécimo que se fizer necessário, anulando-se no Poder Executivo se positivo o resultado final do exercício anterior e no caso de redução no próprio orçamento da Câmara.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, remanejar ou extinguir elementos de despesas e fontes de recursos não previstos no orçamento de 2016, dentro dos programas e projetos/atividades existentes e sem alteração destes, não onerando o limite previsto neste artigo.

Art. 8º Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

passivos contingentes e outros riscos imprevistos suplementando-se as dotações previstas, conforme disposto o artigo 15 da Lei nº 1.004/2015, de 27 de julho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Fica o Município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do Artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10. Fica o Município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita orçamentária.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação da Previsão Orçamentária do Poder Legislativo à Receita efetivamente realizada no exercício de 2015 conforme expresso no § 1º do Art. 7º, excluindo-se do limite previsto no *caput* do mesmo artigo.

Art. 12. Fica o Município autorizado a Suplementar os Programas Municipais com recursos da União ou do Estado, limitado aos recursos disponibilizados, assim como as contrapartidas não disponibilizadas no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Habitação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Agroindustrial não se computando no percentual previsto no Art. 7º.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de dezembro de 2015.


ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Jame Moreira Filho	Chefe de Departamento II
Jean Stefanos França	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
José Domingos Guerreiro	Chefe de Departamento II
José Roberto Barros	Chefe de Departamento I
Josimar Marafago Lima	Chefe de Departamento II
Jovelina Fernandes Machado	Assessor de Gabinete III
Julice Ravagnani	Secretária Municipal de Educação
Luciano Dorneles dos Santos	Chefe de Departamento I
Marcos José dos Santos Almeida	Chefe de Departamento II
Maria Aparecida Modolon Faria	Chefe de Departamento III
Martimiano Ramires	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mauricélio Barros	Chefe de Departamento I
Meriele de Paula Cavalari Souza	Chefe de Departamento I
Nilson Alves	Assessor de Gabinete II
Ramão Lino Guerreiro	Secretário Municipal de Administração
Regina Célia Leme Floriano	Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Robson Luis Baldo	Chefe de Departamento II
Rômulo Colnago Caseroi Nogueira Lopes	Secretário Municipal de Governo
Rosane Paula de Souza	Chefe de Departamento III
Rosângeli Cristina Campagnolo	Chefe de Departamento II
Sanderson Contini de Albuquerque	Chefe de Departamento II
Sérgio Roberto Gallo	Chefe de Departamento III
Serlene Rodrigues Coutinho	Chefe de Departamento III
Sidnei Marcos Boscarinli	Chefe de Departamento I
Simoni Trevisan	Assessor Jurídico
Tais Amaral Siqueira	Chefe de Departamento I
Thais Roberta Fernandes Mendes Campi	Secretária Municipal de Assistência Social
Wagner Adriano Rossi	Chefe de Departamento I
Wesler Candido da Silva	Controlador Interno

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4F13E9B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Ladário, designada pela portaria nº 240/2015, resolve redesignar a data de abertura de sessão pública do Processo nº 107/2015 – Tomada de Preços nº 007/2015 que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA TAIS COMO ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL COM BOTA FORA, PINTURA DE MEIO-FIO COM CALIÇÃO EM DUAS DEMÃOS, VARRIÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, CARGA MANUAL DE ENTULHOS E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, o qual o certame seria realizado no dia 29 de dezembro de 2015 – às 8:30hrs, fica redesignada para o dia 18 de janeiro de 2016 às 8:30 hrs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ladário. Apresentando como justificativa, pedidos de esclarecimentos, a necessidade de dilatação do prazo elaboração de respostas e esclarecimentos visando o sucesso do certame.

Evocando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibidade administrativa, esta Comissão acredita garantir as empresas interessadas em participar do certame licitatório em epígrafe condições que garantam isonomia entre os interessados, não se olvidando o preconizado no caput do artigo 3º da lei de licitações:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da

proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Ladário

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E24B3E2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.027/2015

Lei nº 1.027/2015 de 22 de Dezembro de 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de São Gabriel do Oeste - MS para o exercício financeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 117.883.355,78 (cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º O Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2016, compõe-se dos Orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e seus Fundos, compatibilizado de forma abrangente nas ações de Governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º O Orçamento Anual, estima a receita e fixa a despesa em 117.883.355,78 (cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), já deduzido o valor correspondente ao FUNDEB composto pelos seguintes Orçamentos:

§1º O Orçamento Anual do Poder Legislativo que fixa a despesa em R\$ 5.046.320,76 (cinco milhões, quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

§2º O Orçamento Anual do Poder Executivo que fixa a despesa em R\$ 112.837.035,02 (cento e doze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trinta e cinco reais e dois centavos), fica assim composto:

a) O Orçamento Anual da Prefeitura Municipal é fixado em R\$ 24.481.755,82 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

b) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde - FMS que fixa a despesa em R\$ 35.038.369,27 (trinta e cinco milhões, trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

c) O Orçamento Anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, é fixado em R\$ 12.426.106,09 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e seis reais e nove centavos).

d) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, é fixado em R\$ 4.378.351,95 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

e) O Orçamento Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, é fixado em R\$ 25.124,30 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).

f) O Orçamento Anual do Fundo de Desenvolvimento Municipal-FDM, é fixado em R\$ 17.637,18 (dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

g) O Orçamento Anual da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, é fixado em R\$ 1.504.362,19 (um milhão, quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

h) O Orçamento Anual da Fundação Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, é fixado em R\$ 1.114.221,12 (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos).

i) O Orçamento Anual da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, é fixado em R\$ 13.479.547,32 (treze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

j) O Orçamento Anual da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG é fixado em R\$ 820.191,41 (oitocentos e vinte mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

k) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, é fixado em R\$ 561.393,85 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

l) O Orçamento anual do Fundo de Investimento Cultural de São Gabriel do Oeste - FIC - SGO - R\$ 8.132,70 (oito mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

m) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Educação - FEMSGO, é fixado em R\$ 13.127.135,03 (treze milhões, cento e vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais e três centavos).

n) O Orçamento Anual do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, é fixado em R\$ 5.648.950,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

o) O Orçamento Anual do Fundo Habitacional de Interesse Social - FHIS, é fixado em R\$ 157.236,72 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

p) O orçamento Anual do Fundo Especial de Honorários de Sucumbência - FEHS é fixado em R\$ 47.441,07 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos).

q) O orçamento Anual do Fundo Municipal do Idoso é fixado em R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais).

Art. 4º A despesa da Secretaria Municipal de Saúde, será executada pelo Fundo Municipal de Saúde, despesa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto será executada pelo FEMSGO e a despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social será executada pelo FMAS.

Art. 5º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo da Receita nos termos da Lei nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais nº 325, 326, 327 e 328.

Receita	
Receitas Correntes Orçamentárias	
Receitas Tributárias	16.816.690,83
Receitas de Contribuições	2.142.647,69
Receitas Patrimoniais	954.386,56
Receita Agropecuária	50.592,16
Receita de Serviços	5.375.220,21
Transferências Correntes	85.503.437,43
Outras Receitas Correntes	2.362.090,69
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	13.320.547,32
Receitas de Capital	2.980.767,78
(-) Dedução FUNDEB	11.623.024,89
Total das Receitas	117.883.355,78

Art. 6º A Despesa será executada segundo a sua natureza, que apresenta o seguinte desdobramento:

a) Categorias Econômicas	
Despesas Correntes	106.866.480,58
Despesas de Capital	10.784.027,00
Reserva de Contingência	232.848,20
b) Grupos de Natureza da Despesa	
Pessoal e Encargos Sociais	54.163.067,91
Juros e Encargos da Dívida	683.707,65
Outras Despesas Correntes	52.299.705,02
Investimentos	9.613.209,07
Inversões Financeiras	17.637,18
Amortização da Dívida	873.180,75
Reserva de Contingência	232.848,20

c) Por Unidades Orçamentárias Conforme Detalhamento em Anexo:	
Unidade Orçamentária	Valores
Poder Legislativo	
Câmara Municipal	5.046.320,76
Poder Executivo	
Prefeitura Municipal	
Secretaria de Governo	2.535.945,83
Controladoria Geral	322.494,75
Secretaria de Administração e Finanças	7.067.953,32
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.054.780,77
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	1.480.856,36
Secretaria de Infraestrutura	12.019.724,80
Fundos	
Fundo Municipal de Saúde	35.038.369,37
Fundo Municipal de Assistência Social	4.378.351,95
Fundo Municipal de Investimento Social	561.393,85
FMDCA	25.124,30
FIC-SGO	8.132,70
FEMSGO	13.127.135,03
FUNDEB	12.426.106,09
FHIS	157.236,72
FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	17.637,18
FEHS - Fundo Especial de Honorários de Sucumbência	47.441,07
Fundo Municipal do Idoso	1.079,00
Fundações e Autarquias	
FUNGAB	1.504.362,19
FUNDESG	1.114.221,12
FUNSAUDE	13.479.547,32
FUNPESG	820.191,41
SAAE	5.648.950,00
Total Geral	117.883.355,78

Art. 7º Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Geral, nos termos dos incisos I a III do § 1º, do Artigo 43 da Lei 4320/64, no percentual de 40% do total geral da despesa, conforme artigo 49, da Lei nº 1.004/2015, de 27 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A abertura de Créditos Suplementares referentes ao Orçamento do Poder Legislativo fica reservada as suas verbas orçamentárias, exceto no tocante a correção do duodécimo que se fizer necessário, anulando-se no Poder Executivo se positivo o resultado final do exercício anterior e no caso de redução no próprio orçamento da Câmara.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, remanejar ou extinguir elementos de despesas e fontes de recursos não previstos no orçamento de 2016, dentro dos programas e projetos/atividades existentes e sem alteração destes, não onerando o limite previsto neste artigo.

Art. 8º Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos suplementando-se as dotações previstas, conforme disposto o artigo 15 da Lei nº 1.004/2015, de 27 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Fica o Município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do Artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10. Fica o Município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita orçamentária.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação da Previsão Orçamentária do Poder Legislativo à Receita efetivamente realizada no exercício de 2015 conforme expresso no § 1º do Art. 7º, excluindo-se do limite previsto no *caput* do mesmo artigo.

Art. 12. Fica o Município autorizado a Suplementar os Programas Municipais com recursos da União ou do Estado, limitado aos recursos disponibilizados, assim como as contrapartidas não disponibilizadas no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Habitação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Agroindustrial não se computando no percentual previsto no Art. 7º.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de dezembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito MunicipalPublicado por:
Situane Marla Dalri
Código Identificador: B2EC5F4FESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS TORNA PÚBLICO A LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O PROGRAMA HABITACIONAL FINANCIADO E SUBSIDIADO FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (DECRETO Nº 14.251, DE 28/08/2015).

Relação dos Seleccionados de TERENOS/MS

C H ARMANDO LÚCIO NANTES - TERENOS/MS - 76 Unidades

Empreendimento: C H ARMANDO LÚCIO NANTES - Data de abertura: 22/12/2015

Nº	Status	Nome do titular	CPF do titular	Nome do cônjuge	CPF do cônjuge	Pontuação
1	Principal	EDVALDO DA SILVA GOMES	###.###.091-50	IOSIANE CAVALHEIRO PEREIRA	###.###.441-63	21
2	Principal	JANAINA APARECIDA TAROCO PIRES	###.###.351-34	PEDRO DAMIÃO REBEIRO PIRES	###.###.221-00	21
3	Principal	MIRIAM REGINALDO DOS SANTOS	###.###.841-54			21
4	Principal	GILSON DA ROCHA PEREIRA	###.###.091-34	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	###.###.311-70	21
5	Principal	IRINEU DA SILVA MOTA	###.###.731-26	JULIANA DA SILVA AMBROSIO	###.###.521-37	21
6	Principal	GILSON CARDOSO DE JESUS	###.###.341-61	LAURA FERNANDA DE MORAES	###.###.221-01	21
7	Principal	DILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	###.###.301-23			21
8	Principal	FRANCISCO FERNANDES DE SALES	###.###.331-22	ANA PAULA MARCELINO	###.###.001-36	21
9	Principal	TATIANA FERNANDES DE SOUZA	###.###.131-72			20
10	Principal	ÉRIKA SOARES DE LIMA	###.###.961-46			20
11	Principal	PATRICIA LAMAS	###.###.211-18			20
12	Principal	MARIA LUIZA ALVES VIEIRA	###.###.011-15	WALTER VIEIRA	###.###.201-53	19
13	Principal	JOSE DE OLIVEIRA	###.###.691-15	WANDIRLEA AMERICA DOS SANTOS AMARAL DE OLIVEIRA	###.###.951-34	19
14	Principal	EUDES REZENDE	###.###.451-87			19
15	Principal	BRASILIANA SILVA ALMEIDA	###.###.791-34			19
16	Principal	DANIEL RAMIRES MARTINS	###.###.501-34	APARECIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	###.###.378-56	19
17	Principal	ANTONIA CLEONICE FEITOSA DE ALMEIDA	###.###.751-20			19
18	Principal	TEREZA CLARO MELO	###.###.892-20			19
19	Principal	MARIA INÊS CARAMALAC	###.###.821-34			19
20	Principal	JORGE LUIZ GOMES	###.###.921-91	IVONE ORMOND GOMES	###.###.171-87	19
21	Principal	IVONETI CRISTINA ALVES BATISTA	###.###.691-20			19
22	Principal	VALDEVINA DE CASTRO BRITO	###.###.391-04			19
23	Principal	ROBERTO CARLOS APARECIDO GONÇALVES	###.###.171-72	ADRIANA MARTINS FERREIRA	###.###.131-87	19
24	Principal	LUIZ CARLOS MARTINS	###.###.541-53	EDILANE SIQUEIRA DA SILVA	###.###.401-36	19
25	Principal	NELSON RENATO SCHMIDT	###.###.380-72	BALBINA ANTONIA SILVA SCHMIDT	###.###.131-20	19
26	Principal	IRANI SILVA DE OLIVEIRA	###.###.791-49			19
27	Principal	LILIA SOLIDADE DOURADO OLIVEIRA	###.###.811-54			18
28	Principal	ADEMIR CIPRIANO DA SILVA	###.###.591-04	MARIA DA GLORIA PEREIRA GOMES	###.###.981-58	18
29	Principal	FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA	###.###.371-68			18
30	Principal	AUDINÉIA MARIANA DA SILVA	###.###.311-00	ADRIEL CEZAR DOS REIS	###.###.251-91	18
31	Principal	IAIR DA SILVA LEITE	###.###.671-68			18
32	Principal	CLEA FIGUEIRA DA SILVA	###.###.161-87			18
33	Principal	MARINALVA ESPINDOLA	###.###.031-68			18
34	Principal	ANGELA FERREIRA DE PAULA	###.###.761-34			18
35	Principal	GISELE DA SILVA TREVISAN	###.###.331-15			18
36	Principal	JOSIANE ALMEIDA GUEDES	###.###.621-68			18
37	Principal	CLAUDIA FIALHO DE ANDRADE	###.###.891-40	LEANDRO MONTAGNER	###.###.901-53	18
38	Principal	ANDREIA FEITOSA DE ALMEIDA	###.###.431-53			18
39	Principal	ALESSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	###.###.731-05	MARCELO MEDINA DA SILVA	###.###.411-99	18
40	Principal	CICERA PITA RAMALHO	###.###.161-52			18
41	Principal	ROSECLEIA BARBOSA DOS SANTOS	###.###.811-06			18
42	Principal	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.811-75	ROSANGELA MARINHO DA SILVA	###.###.021-20	18
43	Principal	THALITA JENIFFER PACHE DE SOUSA	###.###.281-38			18
44	Principal	JULIETE SOUZA PERES	###.###.351-27			18
45	Principal	MARCOS ANTONIO MEDINA DA SILVA	###.###.521-58	SILVANA LETICIA DA SILVA	###.###.831-49	18
46	Principal	MARIA CRISTINA DE SOUZA	###.###.571-91			18
47	Principal	NILZA MARIA MEDINA DE BARROS	###.###.501-04			18
48	Principal	JOSE PEREIRA SILVA	###.###.648-10	VILMA MARIA DA SILVA	###.###.091-68	18
49	Principal	MARCIA REGINA CORRÊA CARDOSO	###.###.751-34			18
50	Principal	INES MOROSKOSKI	###.###.531-15			18
51	Principal	ROSANGELA ALVES DO REIS	###.###.901-00			18
52	Principal	OLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.###.601-44	AI DENIRA JESUS ALBUQUERQUE	###.###.071-00	18
53	Principal	VALDINEIA VENANCIO DIAS	###.###.321-65			18
54	Principal	PATRICIA LANG	###.###.588-80			18
55	Principal	ADEMIR CARLOS DE SOUZA	###.###.811-04	CAMILA SOARES VILLALBA	###.###.091-60	18
56	Principal	SUZANA LUCIANO	###.###.551-20			18
57	Principal	REJANE LIMA TRENTINI	###.###.221-95			18
58	Principal	ANDREA ALVES DA COSTA	###.###.041-57	WILLAN SOARES VILLALBA	###.###.911-64	18
59	Principal	MADALENA GONÇALVES DAMACENO	###.###.491-35			18
60	Principal	LEOMAR XAVIER DE SOUZA	###.###.851-81	JORCELEITE PEREIRA DA SILVA	###.###.251-11	18
61	Principal	ANDREA BORGES RODRIGUES	###.###.981-92			18
62	Principal	SIMONE GONÇALVES DA SILVA	###.###.851-74			18
63	Principal	ROSILEA CORDOBA	###.###.021-77			18
64	Principal	MARIA NELZIRA CARDOSO DA SILVA GARCIA	###.###.231-67			18
65	Principal	FABIO MARTINS DA RÓCHIA	###.###.771-98	ADINALVA MARIANO DA SILVA	###.###.671-24	18
66	Principal	CLEUZA TABORDO FRANCO	###.###.561-88			18
67	Principal	LÉIA CARINA MARQUES VILLALBA	###.###.361-56			18

12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Armelindo Tonon
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Nilma G.G. Gazmeu
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Pingo de Gente
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Enio Carlos Bortolini
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Armelindo Tonon
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Mundo da Criança
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Criança Feliz
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Pequeno Cidadão
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Jardim Gramado
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 7.537,50 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesas:

ELISABETHA GRICELDA KLEIN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 04/01/2016

Publicado por:

Ailton Roberson Seibert

Código Identificador:64D3F672

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 04

Processo Administrativo: 026826/15

Processo Licitatório nº: 187/2015

Pregão Presencial nº 141/2015

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Interviente: Fundo de Educação Municipal - FEMSGO

Contratado: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

Objeto: Aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Nilma Glória G. Gazmeu
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Pingo de Gente
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Enio Carlos Bortolini
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Armelindo Tonon
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Nilma G.G. Gazmeu
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Pingo de Gente
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Enio Carlos Bortolini
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Armelindo Tonon
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Mundo da Criança
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Criança Feliz
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Pequeno Cidadão
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Jardim Gramado
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 81.022,50 (oitenta e um mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesas:

ELISABETHA GRICELDA KLEIN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 04/01/2016

Publicado por:

Ailton Roberson Seibert

Código Identificador:2F814C6F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS LEI Nº 1.027/2015 - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção, originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 28/12/2015. Edição 1501

Lei nº 1.027/2015 de 22 de Dezembro de 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de São Gabriel do Oeste - MS para o exercício financeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 117.883.355,78 (cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º O Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2016, compõe-se dos Orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e seus Fundos, compatibilizado de forma abrangente nas ações de Governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º O Orçamento Anual, estima a receita e fixa a despesa em 117.883.355,78 (cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), já deduzido o valor correspondente ao FUNDEB composto pelos seguintes Orçamentos:

§1º O Orçamento Anual do Poder Legislativo que fixa a despesa em R\$ 5.046.320,76 (cinco milhões, quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

§2º O Orçamento Anual do Poder Executivo que fixa a despesa em R\$ 112.837.035,02 (cento e doze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trinta e cinco reais e dois centavos), fica assim composto:

- O Orçamento Anual da Prefeitura Municipal é fixado em R\$ 24.481.755,82 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
- O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde - FMS que fixa a despesa em R\$ 35.038.369,27 (trinta e cinco milhões, trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).
- O Orçamento Anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, é fixado em R\$ 12.426.106,09 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e seis reais e nove centavos).
- O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, é fixado em R\$ 4.378.351,95 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
- O Orçamento Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, é fixado em R\$ 25.124,30 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).
- O Orçamento Anual do Fundo de Desenvolvimento Municipal-FDM, é fixado em R\$ 17.637,18 (dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).
- O Orçamento Anual da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, é fixado em R\$ 1.504.362,19 (um milhão, quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).
- O Orçamento Anual da Fundação Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, é fixado em R\$ 1.114.221,12 (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos).
- O Orçamento Anual da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, é fixado em R\$ 13.479.547,32 (treze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
- O Orçamento Anual da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste-FUNPESG é fixado em R\$ 820.191,41 (oitocentos e vinte mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

k) O Orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, é fixado em R\$ 561.393,85 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

l) O Orçamento anual do Fundo de Investimento Cultural de São Gabriel do Oeste - FIC - SGO - R\$ 8.132,70 (oito mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

m) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Educação - FEMSGO, é fixado em R\$ 13.127.135,03 (treze milhões, cento e vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais e três centavos).

n) O Orçamento Anual do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, é fixado em R\$ 5.648.950,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

o) O Orçamento Anual do Fundo Habitacional de Interesse Social-FHIS, é fixado em R\$ 157.236,72 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

p) O orçamento Anual do Fundo Especial de Honorários de Sucumbência - FEHS é fixado em R\$ 47.441,07 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos).

q) O orçamento Anual do Fundo Municipal do Idoso é fixado em R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais).

Art. 4º A despesa da Secretaria Municipal de Saúde, será executada pelo Fundo Municipal de Saúde, despesa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto será executada pelo FEMSGO e a despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social será executada pelo FMAS.

Art. 5º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo da Receita nos termos da Lei nº 4.320/64 e Portarias Interministeriais nº 325, 326, 327 e 328.

Receita	
Receitas Correntes Orçamentárias	
Receitas Tributárias	16.816.690,83
Receitas de Contribuições	2.142.647,69
Receitas Patrimoniais	954.386,56
Receita Agropecuária	50.592,16
Receita de Serviços	5.375.220,31
Transferências Correntes	85.503.437,43
Outras Receitas Correntes	2.362.090,69
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	13.320.547,32
Receitas de Capital	2.980.767,78
(-) Dedução FUNDEB	11.623.024,89
Total das Receitas	117.883.355,78

Art. 6º A Despesa será executada segundo a sua natureza, que apresenta o seguinte desdobramento:

a) Categorias Econômicas	
Despesas Correntes	106.866.480,58
Despesas de Capital	10.784.027,00
Reserva de Contingência	232.848,20
b) Grupos de Natureza da Despesa	
Pessoal e Encargos Sociais	54.163.067,91
Juros e Encargos da Dívida	683.707,65
Outras Despesas Correntes	52.019.705,02
Investimentos	9.893.209,07
Inversões Financeiras	17.637,18
Amortização da Dívida	873.180,73
Reserva de Contingência	232.848,20

c) Por Unidades Orçamentárias Conforme Detalhamento em Anexo:	
Unidade Orçamentária	Valores
Poder Legislativo	
Câmara Municipal	5.046.320,76
Poder Executivo	
Prefeitura Municipal	
Secretaria de Governo	2.535.945,82
Controladoria Geral	322.494,75
Secretaria de Administração e Finanças	7.067.953,42
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.054.780,77
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	1.480.856,36
Secretaria de Infraestrutura	12.019.724,80
Fundos	
Fundo Municipal de Saúde	35.038.369,27
Fundo Municipal de Assistência Social	4.378.351,95
Fundo Municipal de Investimento Social	561.393,85
FMDCA	25.124,30
FIC-SGO	8.132,70

FEMSGO	13.127.135,03
FUNDEB	12.426.106,09
FHIS	157.236,72
FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	17.637,18
FEHS - Fundo Especial de Honorários de Sucumbência	47.441,07
Fundo Municipal do Idoso	1.079,00
Fundações e Autarquias	
FUNGAB	1.504.362,19
FUNDESG	1.114.221,12
FUNSAÚDE	13.479.547,32
FUNPESG	820.191,43
SAAE	5.648.950,00
Total Geral	117.883.355,78

Art. 7º Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Geral, nos termos dos incisos I a III do § 1º, do Artigo 43 da Lei 4320/64, no percentual de 40% do total geral da despesa, conforme artigo 49, da Lei nº 1.004/2015, de 27 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A abertura de Créditos Suplementares referentes ao Orçamento do Poder Legislativo fica reservada a suas verbas orçamentárias, exceto no tocante a correção do duodécimo que se fizer necessário, anulando-se no Poder Executivo se positivo o resultado final do exercício anterior e no caso de redução no próprio orçamento da Câmara.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, remanejar ou extinguir elementos de despesas e fontes de recursos não previstos no orçamento de 2016, dentro dos programas e projetos/atividades existentes e sem alteração destes, não onerando o limite previsto neste artigo.

Art. 8º Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevisíveis suplementando-se as dotações previstas, conforme disposto o artigo 15 da Lei nº 1.004/2015, de 27 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Fica o Município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do Artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10. Fica o Município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita orçamentária.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação da Previsão Orçamentária do Poder Legislativo à Receita efetivamente realizada no exercício de 2015 conforme expresso no § 1º do Art. 7º, excluindo-se do limite previsto no *caput* do mesmo artigo.

Art. 12. Fica o Município autorizado a Suplementar os Programas Municipais com recursos da União ou do Estado, limitado aos recursos disponibilizados, assim como as contrapartidas não disponibilizadas no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Habitação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Agroindustrial não se computando no percentual previsto no Art. 7º.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de dezembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2018ECE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2016.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORÇAMENTO ANUAL

EXERCÍCIO 2016

1 - Ofício de encaminhamento:

2 - Lei Orçamentária Anual (CF, art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5º e Lei nº 4.320/64;

4 - Comprovante de Publicação na Imprensa Oficial

5- Quadro e anexos exigidos pelo Art. 165; § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º e 2º e incisos do Art. 2º e Art. 22º da Lei nº. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):

5 a - Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94

Exercício: 2016

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 de 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.816.690,83	Legislativa	5.046.320,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.142.647,69	Administração	9.042.139,99
RECEITA PATRIMONIAL	954.386,56	Assistência Social	5.123.185,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.592,16	Saúde	48.511.513,27
RECEITA DE SERVIÇOS	5.375.220,21	Educação	25.416.290,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.503.437,43	Cultura	1.597.342,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.362.090,69	Urbanismo	9.828.119,54
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA	13.320.547,32	Saneamento	5.769.823,81
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.623.024,89	Gestão Ambiental	186.129,18
RECEITAS DE CAPITAL		Agricultura	1.180.155,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.980.767,78	Comércio e Serviços	426.629,01
RECEITAS CORRENTES - INTRA		Transporte	2.070.731,45
RECEITAS CORRENTES - INTRA	13.320.547,32	Desporto e Lazer	1.125.973,01
DEDUÇÕES DA RECEITA		Encargos Especiais	2.326.153,51
DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.623.024,89	Reserva de Contingência	232.848,20
TOTAL	117.883.355,78	TOTAL	117.883.355,78

ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL
084.084.400-04

OSANA NOGUEIRA RAMOS
CONTADORA
CRC-MS 4993

5 b - Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas – na forma do Anexo I da Lei nº 4.320/64;



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94
Orçamento Programa - Exercício de 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc. II, § 1º, Art. 2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.816.690,83	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.142.647,69	
RECEITA PATRIMONIAL	954.386,56	
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.592,16	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.375.220,21	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.503.437,43	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.362.090,69	
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA	13.320.547,32	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.623.024,89	
SUB TOTAL		114.902.588,00
TOTAL		114.902.588,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.036.107,42
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.980.767,78	
SUB TOTAL		2.980.767,78
TOTAL		11.016.875,20
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	113.205.065,57	
RECEITAS DE CAPITAL	2.980.767,78	
RECEITAS CORRENTES - INTRA	13.320.547,32	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.623.024,89	
TOTAL DE RECEITAS		117.883.355,78
TOTAL		117.883.355,78

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.163.067,91	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	683.707,65	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.019.705,02	
SUB TOTAL		106.866.480,58
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.036.107,42
TOTAL		114.902.588,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	9.893.209,07	
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.637,18	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	873.180,75	
SUB TOTAL		10.784.027,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		232.848,20
TOTAL		11.016.875,20
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	106.866.480,58	
DESPESAS DE CAPITAL	10.784.027,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.848,20	
TOTAL DE DESPESA		117.883.355,78
TOTAL		117.883.355,78

5 c - Receita segundo categorias econômicas – Anexo 2 da Lei 4.320/64;



RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				113.205.065,57
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			16.816.690,83	
1110.00.00.00	IMPOSTOS			15.392.018,86	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		7.882.715,04		
1112.02.00.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB		3.210.838,31		
1112.02.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-00	0.1.00.000.000	1.926.509,58		
1112.02.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-01	0.1.01.000.000	802.712,20		
1112.02.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-02	0.1.02.000.000	481.616,53		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		3.389.139,00		
1112.04.31.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENT	0.1.00.000.000	2.033.483,40		
1112.04.31.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENT	0.1.01.000.000	847.284,75		
1112.04.31.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENT	0.1.02.000.000	508.370,85		
1112.08.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVE		1.282.737,73		
1112.08.01.00	Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos -00	0.1.00.000.000	769.642,64		
1112.08.02.00	Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos-01	0.1.01.000.000	320.684,43		
1112.08.03.00	Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos-02	0.1.02.000.000	192.410,66		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		7.509.303,82		
1113.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		7.509.303,82		
1113.05.01.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.1.00.000.000	4.505.582,29		
1113.05.01.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.1.01.000.000	1.877.325,96		
1113.05.01.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.1.02.000.000	1.126.395,57		
1120.00.00.00	TAXAS			624.671,97	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		411.385,69		
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		70.135,00		
1121.17.01.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - PM	0.1.00.000.000	70.135,00		
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	0.1.00.000.000	291.300,00		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0.1.00.000.000	49.950,69		
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.1.00.000.000			
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		213.286,28		
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.1.00.000.000	172.640,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.1.00.000.000	40.646,28		
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			800.000,00	
1130.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.1.05.000.000	800.000,00		
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.142.647,69	
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO			2.142.647,69	
1230.01.00.00	Contrib p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0.1.17.000.000	2.142.647,69		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			954.386,56	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			4.167,10	
1311.00.00.00	ALUGUEIS		4.167,10		
1311.01.00.00	ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS		4.167,10		
1311.01.00.00	ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	0.1.00.000.000	4.167,10		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			950.169,46	
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00		
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	0.1.00.000.000	500,00		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		949.669,46		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		236.164,13		
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.18.036.000	21.514,38		
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.19.037.000	21.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.10.000.000	6.145,56		
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.14.009.005	79.892,25		
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.14.010.005	24.582,22		
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.14.012.005	12.291,12		
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.01.000.000	15.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.15.049.000	10.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.15.051.000	1.200,00		



RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1325.01.05.00	RECURSOS VI RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.15.052.000	1.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.15.053.000	15.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.24.505.000	3.800,00		
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	0.1.02.000.000	6.500,00		
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	0.1.81.503.000	18.238,60		
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		713.505,33		
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.1.00.000.000	713.505,33		
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			50,00	
1390.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - PM	0.1.00.000.000			
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE	0.1.00.000.000	50,00		
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			50.592,16	
1410.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL			43.315,38	
1410.01.00.00	Receita da Produção Vegetal - FUNPESG	0.1.00.000.000	43.315,38		
1420.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS			7.276,78	
1420.01.00.00	Receita da Produção Animal - FUNPESG	0.1.00.000.000	7.276,78		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			5.375.220,21	
1600.17.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		76.839,91		
1600.17.01.00	Serviços Agropecuários - FUNPESG	0.1.00.000.000	76.839,91		
1600.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTR	0.1.00.000.000	4.150.000,00		
1600.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL D	0.1.00.000.000	1.025.000,00		
1600.48.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0.1.00.000.000	40.000,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS		83.380,30		
1600.99.01.00	Outros Serviços - SAAE-Ligação de Água	0.1.00.000.000	30.000,00		
1600.99.02.00	Outros Serviços-Desligação - SAAE	0.1.00.000.000	900,00		
1600.99.03.00	Outros Serviços - SAAE - Expediente	0.1.00.000.000	13.000,00		
1600.99.06.00	Outros Serviços SAAE - Reativação de Ligação	0.1.00.000.000	3.500,00		
1600.99.07.00	Outros Serviços SAAE - Análise Físico-Químico	0.1.00.000.000	3.000,00		
1600.99.08.00	Outros Serviços SAAE - Análise Bacteriológico	0.1.00.000.000	3.000,00		
1600.99.09.00	Outros Serviços SAAE - Coleta de Amostra	0.1.00.000.000	500,00		
1600.99.10.00	Outros Serviços SAAE - Venda de Editais	0.1.00.000.000	800,00		
1600.99.11.00	Outros Serviços - FUNDESG	0.1.00.000.000			
1600.99.13.00	Outros Serviços - FUNGAB	0.1.00.000.000	18.680,30		
1600.99.14.00	Outros Serviços SAAE - Ligação Esgoto	0.1.00.000.000	10.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			85.503.437,43	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			84.948.605,23	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		32.878.936,82		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		22.329.747,84		
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0.1.00.000.000	11.725.967,93		
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0.1.01.000.000	4.885.820,07		
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0.1.02.000.000	2.931.491,96		
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	0.1.00.000.000	1.671.880,73		
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	0.1.01.000.000	696.616,97		
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	0.1.02.000.000	417.970,18		
1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R		191.859,99		
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.1.70.074.000	431,86		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0.1.70.074.000	191.428,13		
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		8.448.770,21		
1721.33.11.00	Atenção Básica	0.1.14.008.005	644.448,00		
1721.33.11.00	Atenção Básica	0.1.14.009.005	3.285.000,56		
1721.33.12.00	Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	0.1.14.010.005	4.250.290,77		
1721.33.13.00	Assistência Farmacêutica Básica	0.1.14.014.005	115.346,76		
1721.33.14.00	Vigilância em Saúde	0.1.14.012.005	138.975,12		
1721.33.14.00	Vigilância em Saúde	0.1.14.013.005	14.709,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		375.036,75		
1721.34.01.00	Proteção Social Básica	0.1.29.000.000	261.968,59		



Orçamento Programa - Exercício de 2016

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.34.02.00	Proteção Social Especial - MC	0.1.29.000.000	53.068,16		
1721.34.03.00	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	0.1.29.000.000	60.000,00		
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		1.294.203,47		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.1.15.049.000	681.479,11		
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.15.051.000	374.946,80		
1721.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.15.052.000	95.729,42		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.1.15.053.000	142.048,14		
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96		111.762,35		
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	0.1.00.000.000	67.057,41		
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	0.1.01.000.000	27.940,60		
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	0.1.02.000.000	16.764,34		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		127.556,21		
1721.99.01.00	CEX - Comp. Finan. Esforço Exportador	0.1.00.000.000	127.556,21		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		39.686.076,70		
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		35.435.773,52		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORI	0.1.00.000.000	4.936.487,71		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORI	0.1.01.000.000	11.041.746,34		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORI	0.1.02.000.000	16.320.645,93		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS	0.1.00.000.000	1.659.426,29		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS	0.1.01.000.000	691.427,62		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS	0.1.02.000.000	414.856,57		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	0.1.00.000.000	216.235,83		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	0.1.01.000.000	90.098,27		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	0.1.02.000.000	54.058,96		
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO	0.1.16.000.000	10.790,00		
1722.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		1.330.517,00		
1722.33.02.00	Saúde da Família - FMS	0.1.31.009.005	443.703,59		
1722.33.03.00	ABF	0.1.31.014.005	54.317,76		
1722.33.04.00	PPI Estadual - MAC	0.1.31.010.005	137.275,05		
1722.33.05.00	Contratualização Hospitalar	0.1.31.010.005	436.114,32		
1722.33.06.00	CAPS I - ESTADUAL	0.1.31.010.005	43.200,00		
1722.33.07.00	Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário	0.1.31.009.005	25.794,00		
1722.33.08.00	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Estadual	0.1.31.010.005	39.600,00		
1722.33.09.00	Vigilância em Saúde	0.1.31.012.005	18.998,28		
1722.33.11.00	SAMU - ESTADUAL	0.1.31.010.005	131.514,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		2.919.786,18		
1722.99.51.00	FUNDERSUL - LEI Nº 1963/99	0.1.80.501.000	1.806.671,73		
1722.99.52.00	FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - LEI Nº 2105/2000	0.1.81.503.000	1.007.798,25		
1722.99.53.00	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DECRETO Nº 1311	0.1.82.000.000	105.316,20		
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		12.383.591,71		
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		12.383.591,71		
1724.01.01.00	Transferências do FUNDEB 60%	0.1.18.000.000	9.666.976,10		
1724.01.02.00	Transferências do FUNDEB 40%	0.1.19.000.000	2.716.615,61		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			16.592,10	
1730.02.00.00	Transf. Inst. Privada - FMDCA	0.1.00.000.000	15.592,10		
1730.03.00.00	Transf. de Instituições Privadas- FUNSAUDE	0.1.02.000.000	500,00		
1730.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMI	0.1.00.000.000	500,00		
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			4.500,00	
1750.02.00.00	Transferências de Pessoas - FEMSGO	0.1.00.000.000	4.000,00		
1750.03.00.00	Transf. de Pessoas - FMI	0.1.00.000.000	500,00		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			533.740,10	
1762.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		533.740,10		
1762.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A		533.740,10		



RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1762.02.01.00	PROGRAMA				
1762.02.01.00	Tranf Convênio - SED - FEMSGO	0.1.24.505.000	533.740,10		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.362.090,69	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			637.108,79	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		143.256,31		
1911.35.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.1.00.000.000			
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		2.834,65		
1911.38.01.00	Multa/Juros/Corr Monet-IPTU 00	0.1.00.000.000	1.700,78		
1911.38.02.00	Multa/Juros/Corr Monet-IPTU 01	0.1.01.000.000	708,67		
1911.38.03.00	Multa/Juros/Corr Monet-IPTU 02	0.1.02.000.000	425,20		
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		122.957,44		
1911.40.01.00	Atualiz Mon. Multa e Juros ISSQN 00	0.1.00.000.000	73.774,46		
1911.40.02.00	Atualiz Mon. Multa e Juros ISSQN 01	0.1.01.000.000	30.739,36		
1911.40.03.00	Atualiz Mon. Multa e Juros ISSQN 02	0.1.02.000.000	18.443,62		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		17.464,22		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.1.00.000.000	17.464,22		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		427.952,48		
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO SOB		339.661,94		
1913.11.01.00	Multa/Juros/Corre Monet - Dívida Ativa IPTU 00	0.1.00.000.000	203.797,16		
1913.11.02.00	Multa/Juros/Corre Monet - Dívida Ativa IPTU 01	0.1.01.000.000	84.915,49		
1913.11.03.00	Multa/Juros/Corre Monet - Dívida Ativa IPTU 02	0.1.02.000.000	50.949,29		
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SOBR		21.184,08		
1913.13.01.00	Multa/Juros/Correc Monet - Dívida Ativa - ISSQN 00	0.1.00.000.000	12.710,45		
1913.13.02.00	Multa/Juros/Correc Monet - Dívida Ativa - ISSQN 01	0.1.01.000.000	5.296,02		
1913.13.03.00	Multa/Juros/Correc Monet - Dívida Ativa - ISSQN 02	0.1.02.000.000	3.177,61		
1913.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS DE FISCALIZ	0.1.00.000.000	997,73		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.1.00.000.000	66.108,73		
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		65.000,00		
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.000.000	65.000,00		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		900,00		
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0.1.00.000.000	900,00		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			336.545,64	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES		300,00		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.1.00.000.000	300,00		
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES		336.245,64		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		336.245,64		
1922.99.01.00	RESTITUIÇÕES - PM	0.1.00.000.000	200.000,00		
1922.99.02.00	RESTITUIÇÃO - SAAE	0.1.00.000.000	92.000,00		
1922.99.03.00	RESTITUIÇÕES - FMS	0.1.10.000.000	1.000,00		
1922.99.04.00	RESTITUIÇÕES - FUNSAÚDE	0.1.02.000.000	2.000,00		
1922.99.08.00	RESTITUIÇÕES - FMAS	0.1.00.000.000	38.387,66		
1922.99.09.00	RESTITUIÇÕES - FHIS	0.1.00.000.000	2.857,98		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			1.033.123,58	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.013.123,58		
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI		875.422,91		
1931.11.01.00	Rec Div Ativa IPTU 00	0.1.00.000.000	525.253,74		
1931.11.02.00	Rec Div Ativa IPTU 01	0.1.01.000.000	218.855,73		
1931.11.03.00	Rec Div Ativa IPTU 02	0.1.02.000.000	131.313,44		
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE		41.559,20		
1931.13.01.00	Rec Div Ativa do ISS 00	0.1.00.000.000	24.935,52		
1931.13.02.00	Rec Div Ativa do ISS 01	0.1.01.000.000	10.389,80		
1931.13.03.00	Rec Div Ativa do ISS 02	0.1.02.000.000	6.233,88		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		96.141,47		
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	0.1.00.000.000	96.141,47		
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		20.000,00		
1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		20.000,00		
1932.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0.1.00.000.000	20.000,00		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			355.312,68	
1990.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		238.033,59		

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2016

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.02.01.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0.1.00.000.000	18.695,70		
1990.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.1.00.000.000	219.337,89		
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		117.279,09		
1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - PM	0.1.00.000.000	116.779,09		
1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - SAAE	0.1.00.000.000	500,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				2.980.767,78
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.980.767,78	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.1.14.057.005			
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.980.767,78	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.880.767,78		
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.1.21.057.005	1.889.000,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		991.767,78		
2471.99.01.00	Transf. Convênios União - PM	0.1.23.000.000	991.767,78		
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		100.000,00		
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.1.25.000.005	100.000,00		
2472.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.1.27.000.000			
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				-11.623.024,89
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB			-11.623.024,89	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-11.623.024,89		
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.01.000.000	-11.623.024,89	-11.623.024,89	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					104.562.808,46

RECEITAS CORRENTES - INTRA				13.320.547,32
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA				13.320.547,32
SERVIÇOS DE SAÚDE - INTRA		13.320.547,32		
SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA	0.1.02.000.000	11.700.000,00		
SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA	0.1.14.010.005	1.184.433,00		
SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA	0.1.31.010.005	436.114,32		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				13.320.547,32

Total Geral das Receitas				117.883.355,78
---------------------------------	--	--	--	-----------------------

ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL
084.084.400-04OSANA NOGUEIRA RAMOS
CONTADORA
CRC-MS 4993

5 d - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei 4.320/64;

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Orçamentario

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				106.866.480,58
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.163.067,91	
31.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DC	170.588,78			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.030,00			
31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.040,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.538.681,58			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.114.082,10			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.310,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.155,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	614.756,35			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	116.424,10			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			683.707,65	
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	523.918,45			
32.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	143.211,64			
32.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.577,56			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.428.387,09	
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.310,00			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.426.077,09			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			34.270.770,61	
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.191,00			
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	555.742,50			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.685.466,72			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	143.682,45			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	971.924,33			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.769,42			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T	4.330,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	423.883,39			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.536.161,70			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	549.427,36			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.888.876,59			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	252.670,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	784.579,05			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	159.300,80			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	116.434,10			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.986,20			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.345,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			13.320.547,32	
33.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.320.547,32			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
44.00.00	INVESTIMENTOS				10.784.027,00
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.893.209,07	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.839.647,09			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.932.035,34			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.371,64			
44.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.155,00			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.637,18	
45.90.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.637,18			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			873.180,75	
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	873.180,75			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				232.848,20
99.99.00	Reserva de Contingência			232.848,20	
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.848,20			



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02


Página 2

Orcamentario


NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL					117.883.355,78



ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL
084.084.400-04



OSANA NOGUEIRA RAMOS
CONTADORA
CRC-MS 4993



5 e - Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ORÇAMENTO 2016

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E
RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

Receita Corrente

Impostos

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

C.F. Art 156, Inciso I, Lei Federal nº 5.172, de

25/10/66, Código Tributário Municipal

IMPOSTO S/TRANSMISSÃO "INTERVIVOS" DE BENS

IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS C.F. Art. 156, Inciso II, Código Tributário Municipal

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

C.F. Art. 156, Inciso IV, Lei Federal nº 5.172 de

25/10/66, Código Tributário Municipal

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE C.F. Art 158, Inciso I

TAXA DE LICENÇA Código Tributário Municipal

Transferências Intergovernamentais

Transferências da União

COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS

MUNICÍPIOS C.F. Art. 158, Inciso I

COTA PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

C.F. Art. 158, Inciso I e Decreto –Lei Federal nº 57/66

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS –

DESONERAÇÃO LC 87/96

LC 87/96

Transferências dos Estados

PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO DE

MERCADORIAS E SERVIÇOS

C.F. Art 158, Inciso IV, Lei Estadual nº 5.373/66,

Decreto Estadual nº 01/66 e Lei Federal nº 5.172/66.

PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE

VEÍCULOS AUTOMOTORES

C.F. ART 158, Inciso III.

PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO

PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO NO

DOMÍNIO ECONÔMICO

Lei Federal 10.336

Transferências Multigovernamentais

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB

EC 53/2006 e Lei Federal 11.494 de 20/06/2007

Outras Receitas Correntes

MULTAS Código Tributário Municipal

DÍVIDA ATIVA Código Tributário Municipal

5 f - Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER	01 - PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.295.785,77
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.476.951,21	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.476.951,21		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.965.719,33			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	490.441,88			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	2.310,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.155,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.1.00.000.000	17.325,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.818.834,56	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			2.310,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.000.000	2.310,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.816.524,56		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO	0.1.00.000.000	1.155,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	221.671,07			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	72.975,69			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000.000	31.156,13			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	0.1.00.000.000	2.310,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000.000	122.799,60			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	23.685,54			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.00.000.000	186.936,75			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	933.229,78			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000.000	101.640,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.000.000	3.465,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.155,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000.000	114.345,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					750.534,99
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				750.534,99	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			750.534,99		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	521.174,99			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	227.050,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00.000.000	1.155,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	1.155,00			
TOTAL						5.046.320,76

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER	02 - PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 - PREFEITURA - PMSGO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.155.190,96
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.502.655,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.502.655,90		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	5.728.389,70			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.17.000.000	67.525,98			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	1.564.702,82			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.17.000.000	13.970,89			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.1.00.000.000	11.642,41			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.00.000.000	116.424,10			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				667.110,09	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			667.110,09		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.000.000	523.908,45			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.000.000	143.201,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.985.424,97	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.985.424,97		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	53.034,56			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	1.302.673,16			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.16.000.000	10.790,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.000.000	151.351,33			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.70.074.000	191.859,99			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.80.501.000	919.484,19			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000.000	25.613,29			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000.000	295.883,79			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	388.720,01			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.17.000.000	5.821,20			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.00.000.000	244.490,61			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	3.615.113,39			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.000.000	1.119.181,65			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.80.501.000	887.187,54			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.000.000	651.974,96			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.000.000	116.424,10			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	5.821,20			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.093.716,66
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.220.535,91	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.220.535,91		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	2.071.546,54			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.05.000.000	800.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.17.000.000	551.948,44			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.23.000.000	991.767,78			

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	454.603,76			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.17.000.000	232.848,20			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00.000.000	117.821,19			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				873.180,75	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			873.180,75		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.00.000.000	873.180,75			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					232.848,20
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				232.848,20	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			232.848,20		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00.000.000	232.848,20			
TOTAL						24.481.755,82

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

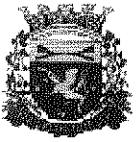
Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER	02 - PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.635.285,09
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.350.699,84	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.350.699,84		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE	0.1.02.000.000	10.568,78			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.000.000	4.466.435,99			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.009.005	3.165.983,41			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.010.005	2.030.463,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.012.005	91.454,75			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14.013.005	14.709,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.31.009.005	461.297,20			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.31.010.005	86.192,68			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.81.503.000	408.855,71			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000.000	2.040.770,38			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14.010.005	367.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.1.02.000.000	132.814,52			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.1.14.009.005	64.054,42			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.1.31.010.005	9.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.284.585,25	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			842.720,08		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.02.000.000	389.540,08			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.14.010.005	453.180,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.121.317,85		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	2.328,48			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.000.000	184.348,15			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	582,12			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000.000	812.091,26			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.000.000	7.145,56			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.008.005	259.883,72			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.009.005	37.103,11			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.010.005	190.900,15			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14.012.005	16.253,98			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.31.010.005	63.419,74			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.31.012.005	18.998,28			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.14.012.005	26.975,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.02.000.000	443.309,64			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.14.008.005	144.962,88			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.14.014.005	115.346,76			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.31.014.005	54.317,76			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.81.503.000	55.787,29			

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER ORGÃO	02 - PODER EXECUTIVO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02.000.000	150.664,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14.008.005	32.534,42			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14.009.005	474,76			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14.012.005	7.508,12			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.31.010.005	56.777,38			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	3.492,72			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.000.000	1.924.274,21			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.008.005	119.748,91			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.009.005	82.913,45			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.010.005	47.232,61			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.012.005	1.096,26			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.31.009.005	8.200,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.31.010.005	128.345,23			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.02.000.000	124.300,80			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			13.320.547,32		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.000.000	11.700.000,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14.010.005	1.184.433,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.31.010.005	436.114,32			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.403.084,18
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.403.084,18	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.403.084,18		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.02.000.000	107.900,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.14.057.005				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.21.057.005	1.889.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.25.000.005				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.000.000	188.106,08			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.008.005	87.318,07			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.009.005	14.363,65			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.010.005	1.164,24			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14.012.005	7.978,13			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.25.000.005	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.31.010.005	7.254,01			
TOTAL						35.038.369,27

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					13.368.253,40
3 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.874.466,31	
3 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.874.466,31		
3 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.000.000	4.991.325,17			
3 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.000.000	1.796.821,14			
3 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.1.02.000.000	86.320,00			
3 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				16.577,56	
3 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.577,56		
3 2. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.02.000.000	16.577,56			
3 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.477.209,53	
3 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.477.209,53		
3 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.000.000	3.517,54			
3 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000.000	1.699.909,22			
3 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.000.000				
3 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02.000.000	2.373.640,11			
3 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14.010.005	1.184.433,00			
3 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.31.010.005	436.114,32			
3 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.000.000	573.066,25			
3 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000.000	150.000,00			
3 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.02.000.000	56.529,09			
4 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					111.293,92
4 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				111.293,92	
4 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			111.293,92		
4 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.02.000.000	21.580,00			
4 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.000.000	89.713,92			
TOTAL						13.479.547,32

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER	02 - PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 - FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.291.851,20
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.755.643,78	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.755.643,78		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.479.142,10			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29.000.000				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	276.501,68			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.29.000.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.536.207,42	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR			1.771.063,39		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000.000	1.468.478,95			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.29.000.000	231.863,04			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.82.000.000	70.721,40			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			765.144,03		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO	0.1.00.000.000	1.036,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	29.322,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29.000.000	10.272,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	271.440,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.000.000	63.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.82.000.000	31.594,86			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	43.423,01			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29.000.000	14.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	241.154,86			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.000.000	24.100,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	35.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					86.500,75
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				86.500,75	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			86.500,75		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	50.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.000.000	31.000,81			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.82.000.000	2.999,94			
TOTAL						4.378.351,95

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					561.393,85
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				561.393,85	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			465.437,12		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.81.503.000	465.437,12			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.956,73		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.81.503.000	26.310,49			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.81.503.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.81.503.000	64.646,24			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.81.503.000				
TOTAL						561.393,85

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 - FUNDO MUNIC.DOS DIR. DA CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMDCA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					25.124,30
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.124,30	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			1.080,96		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000.000	1.080,96			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.043,34		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	5.652,88			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	8.969,72			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	9.420,74			
TOTAL						25.124,30

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 07 FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.412.072,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.554.243,58	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.554.243,58		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE	0.1.00.000.000	160.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	520.741,68			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.000.000	2.877.545,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.053.000				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	73.393,76			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000.000	1.789.563,14			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.1.01.000.000	133.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.857.828,90	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			995.775,54		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000.000	200.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.01.000.000	795.775,54			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.862.053,36		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	1.400,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.000.000	20.250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	29.772,78			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000.000	1.425.654,07			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.049.000	292.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.051.000	376.146,80			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.052.000	51.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.053.000	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.24.505.000	15.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00.000.000	49.350,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.00.000.000	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	22.625,98			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.000.000	271.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.15.053.000				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	31.719,87			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.000.000	2.192.864,34			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.049.000	280.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.052.000	45.729,42			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.053.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.24.505.000	522.540,10			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					715.062,55
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				715.062,55	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			715.062,55		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.150,00			

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.000.000	413.665,30			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.15.049.000	64.479,11			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	3.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000.000	105.220,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.049.000	55.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.053.000	72.048,14			
TOTAL						13.127.135,03

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER ORGÃO	02 - PODER EXECUTIVO 08 FUNDEB					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					12.426.106,09
3 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.979.559,17	
3 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.979.559,17		
3 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.18.000.000	8.125.024,46			
3 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.18.036.000	21.514,38			
3 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19.000.000	1.856.190,15			
3 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19.037.000	21.000,00			
3 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.000.000	1.541.951,62			
3 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.000.000	303.878,54			
3 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.1.19.000.000	110.000,00			
3 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				446.546,92	
3 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF			350.000,00		
3 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.19.000.000	350.000,00			
3 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			96.546,92		
3 3. 90. 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19.000.000	1.050,00			
3 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19.000.000	1.500,00			
3 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.19.000.000	90.681,93			
3 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.19.000.000	3.314,99			
TOTAL						12.426.106,09

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 - FIC

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.132,70
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.132,70	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.132,70		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	2.710,90			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	2.710,90			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	2.710,90			
TOTAL						8.132,70

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 FUNGAB					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.458.276,62
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				250.248,95	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.248,95		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	172.640,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	77.608,95			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.208.027,67	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.208.027,67		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	8.632,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	198.413,49			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00.000.000	42.357,45			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	165.506,93			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	793.117,80			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					46.085,57
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				46.085,57	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			46.085,57		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	1.355,46			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	44.730,11			
TOTAL						1.504.362,19

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11 FUNDESG					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					991.321,12
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				476.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			476.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	356.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	120.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				515.321,12	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			515.321,12		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	185.200,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00.000.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	121.521,12			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	175.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.000.000	3.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					122.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				122.900,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			122.900,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	30.700,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	92.200,00			
TOTAL						1.114.221,12

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER	02 - PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 - FUNPESG					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					806.126,38
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				340.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			340.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	250.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	90.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				465.726,38	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			465.726,38		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	251.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.00.000.000	200,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000.000	200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	81.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	129.126,38			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.000.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.065,03
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				14.065,03	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.065,03		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	2.700,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	11.365,03			
TOTAL						820.191,41

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.637,18
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				17.637,18	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.637,18		
4.5.90.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0.1.00.000.000	17.637,18			
TOTAL						17.637,18

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PODER	02- PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	14 - SAAE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.379.190,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.575.090,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.575.090,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE	0.1.00.000.000	20,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.000.000	600.030,00			
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0.1.00.000.000	1.040,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	2.360.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	560.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	4.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.1.00.000.000	50.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				20,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.000.000	10,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.000.000	10,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.804.080,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.804.080,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	620.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.00.000.000	8.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000.000	12.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	0.1.00.000.000	2.020,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	40.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.00.000.000	118.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	912.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000.000	1.030,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.000.000	66.010,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.000.000	10,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000.000	10,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000.000	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					269.760,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				269.760,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			269.760,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	169.720,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	100.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00.000.000	40,00			
TOTAL						5.648.950,00

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES					4.066,35
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.066,35	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.066,35		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	1.355,45			
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	1.355,45			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	1.355,45			
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL					153.170,37
4 4 00 00	INVESTIMENTOS				153.170,37	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS			153.170,37		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000.000	150.459,47			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	1.355,45			
4 4 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00.000.000	1.355,45			
TOTAL						157.236,72

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 02

Página 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					47.441,07
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				27.109,17	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.109,17		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	20.331,87			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000.000	6.777,30			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.331,90	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.331,90		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	6.777,30			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	6.777,30			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	6.777,30			
TOTAL						47.441,07

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016


Anexo 02


Página 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
PODER	02 - PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	19 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					863,20
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				863,20	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			863,20		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.000.000	215,80			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000.000	215,80			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.000.000	215,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000.000	215,80			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215,80
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				215,80	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			215,80		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000.000	215,80			
TOTAL						1.079,00
TOTAL GERAL						117.883.355,78


ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL
084.084.400-04


OSANA NOGUEIRA RAMOS
CONTADORA
CRC-MS 4993

5. g - Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei nº 4.320/64;

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

01 PODER LEGISLATIVO**01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			5.035.383,76	5.035.383,76
01	031 Ação Legislativa			5.035.383,76	5.035.383,76
01	031 0010 Ação Legislativa			5.035.383,76	5.035.383,76
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal			5.010.583,76	5.010.583,76
01.031.0010.2002.0000	Manutenção do Cerimonial do Legislativo			14.800,00	14.800,00
01.031.0010.2073.0000	Parlamento Jovem			10.000,00	10.000,00
01	124 Controle interno			10.937,00	10.937,00
01	124 0010 Ação Legislativa			10.937,00	10.937,00
01.124.0010.2003.0000	Manutenção do Controle Interno			10.937,00	10.937,00
TOTAL		0,00	0,00	5.046.320,76	5.046.320,76

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

02 PODER EXECUTIVO**01 PREFEITURA - PMSGO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		1.079,00	6.675.801,86	6.676.880,86
04	122 Administração Geral		1.079,00	6.675.801,86	6.676.880,86
04	122 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente		1.079,00	6.055.377,82	6.056.456,82
04.122.0001.1262.0000	Parcerias com a Iniciativa Privada		1.079,00		1.079,00
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo			1.434.773,69	1.434.773,69
04.122.0001.2004.0002	Orçamento Participativo			24.875,00	24.875,00
04.122.0001.2004.0003	Prefeitura nos Bairros			110.000,00	110.000,00
04.122.0001.2005.0000	Escola de governo			123.409,54	123.409,54
04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública e Afins			435.426,13	435.426,13
04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental			841.808,59	841.808,59
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa			3.085.084,87	3.085.084,87
04	122 0002 Desenvolvimento Sustentável			620.424,04	620.424,04
04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços			620.424,04	620.424,04
04	123 Administração Financeira			1.423.866,74	1.423.866,74
04	123 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente			1.423.866,74	1.423.866,74
04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil			1.423.866,74	1.423.866,74
04	124 Controle Interno			322.494,75	322.494,75
04	124 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente			322.494,75	322.494,75
04.124.0001.2008.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno			322.494,75	322.494,75
15	Urbanismo		3.499.264,34		3.499.264,34
15	451 Infra-Estrutura Urbana		3.499.264,34		3.499.264,34
15	451 0005 Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade		3.499.264,34		3.499.264,34
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Piv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer		3.499.264,34		3.499.264,34
15	452 Serviços Urbanos			6.328.855,20	6.328.855,20
15	452 0005 Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade			6.328.855,20	6.328.855,20
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura			1.991.523,87	1.991.523,87
15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública			2.342.647,69	2.342.647,69
15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo			173.640,00	173.640,00
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer			1.419.307,72	1.419.307,72
15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos			384.199,53	384.199,53
15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal			17.536,39	17.536,39
17	Saneamento		120.873,81		120.873,81
17	512 Saneamento Básico Urbano		120.873,81		120.873,81
17	512 0005 Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade		120.873,81		120.873,81
17.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto		120.873,81		120.873,81
18	Gestão Ambiental			157.322,00	157.322,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			157.322,00	157.322,00

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

02 PODER EXECUTIVO**01 PREFEITURA - PMSGO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	541 0002	Desenvolvimento Sustentável		157.322,00	157.322,00
18.541.0002.2019.0001	Manutenção Paisagística de Praças e Avenidas			32.370,00	32.370,00
18.541.0002.2019.0002	Coleta Seletiva, Tratamento, Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares			24.817,00	24.817,00
18.541.0002.2019.0003	Desenv.Outras Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental			70.135,00	70.135,00
18.541.0002.2019.0004	Controle Biológico de Moscas e Pragas Urbanas.			30.000,00	30.000,00
20	Agricultura			5.395,00	5.395,00
20	481 Habitação Rural			5.395,00	5.395,00
20	481 0002	Desenvolvimento Sustentável		5.395,00	5.395,00
20.481.0002.2021.0000	Habitação Rural			5.395,00	5.395,00
20	511 Saneamento Básico Rural			10.790,00	10.790,00
20	511 0002	Desenvolvimento Sustentável		10.790,00	10.790,00
20.511.0002.2022.0000	Saneamento básico rural			10.790,00	10.790,00
20	606 Extensão Rural			879.650,95	879.650,95
20	606 0002	Desenvolvimento Sustentável		879.650,95	879.650,95
20.606.0002.2020.0001	Incentivo a Agroindústria Familiar Rural			43.160,00	43.160,00
20.606.0002.2020.0002	Incentivo a Comercialização de produtos da Agricultura Familiar			32.370,00	32.370,00
20.606.0002.2020.0003	Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico			67.110,00	67.110,00
20.606.0002.2020.0004	Desenvolvimento de atividades de Incentivo a Agricultura e Pecuária			145.665,00	145.665,00
20.606.0002.2020.0005	Construção de Parque de Exposição			37.765,00	37.765,00
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			553.580,95	553.580,95
23	Comércio e Serviços			1.622,82	1.622,82
23	333 Empregabilidade			82.311,84	82.311,84
23	333 0002	Desenvolvimento Sustentável		82.311,84	82.311,84
23.333.0002.2024.0000	Promoção a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda			82.311,84	82.311,84
23	541 Preservação e Conservação Ambiental			1.622,82	1.622,82
23	541 0002	Desenvolvimento Sustentável		1.622,82	1.622,82
23.541.0002.2071.0000	Manutenção do Ecoponto			1.622,82	1.622,82
23	691 Promoção Comercial			88.715,16	88.715,16
23	691 0002	Desenvolvimento Sustentável		88.715,16	88.715,16
23.691.0002.2025.0000	Promoção ao Desenvolvimento Econômico			88.715,16	88.715,16
23	695 Turismo		174.461,52	79.517,67	253.979,19
23	695 0002	Desenvolvimento Sustentável		79.517,67	79.517,67
23.695.0002.1003.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste		174.461,52		174.461,52
23.695.0002.2026.0000	Promoção ao Turismo			79.517,67	79.517,67
26	Transporte			2.070.731,45	2.070.731,45

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

02 PODER EXECUTIVO**01 PREFEITURA - PMSGO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	782	Transporte Rodoviário		2.070.731,45	2.070.731,45
26	782	0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	2.070.731,45	2.070.731,45
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes			2.070.731,45	2.070.731,45
28	Encargos Especiais			2.326.153,51	2.326.153,51
28	846	Outros Encargos Especiais		2.326.153,51	2.326.153,51
28	846	0000	Encargos Gerais do Município	2.326.153,51	2.326.153,51
28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município			2.326.153,51	2.326.153,51
99	Reserva de Contingência	232.848,20			232.848,20
99	999	Reserva de Contingência	232.848,20		232.848,20
99	999	9999	Reserva de Contingência	232.848,20	232.848,20
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	232.848,20			232.848,20
TOTAL		232.848,20	3.795.678,67	20.453.228,95	24.481.755,82

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 5

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			6.403,32	6.403,32
04	122 Administração Geral			6.403,32	6.403,32
04	122 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente			6.403,32	6.403,32
04.122.0001.2028.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			6.403,32	6.403,32
10	Saúde		255.050,80	10.724.162,94	10.979.213,74
10	301 Atenção Básica		255.050,80	10.724.162,94	10.979.213,74
10	301 0003 Saúde Pública de Qualidade		255.050,80	10.724.162,94	10.979.213,74
10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde		53.950,00		53.950,00
10.301.0003.1242.0000	Equoterapia		76.800,00		76.800,00
10.301.0003.1246.0000	Projeto Mais Médicos		124.300,80		124.300,80
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde			2.108.534,27	2.108.534,27
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família			4.794.486,47	4.794.486,47
10.301.0003.2029.0003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde			1.041.274,91	1.041.274,91
10.301.0003.2029.0004	NASF- Núcleo de apoio a Saúde da Família			891.663,20	891.663,20
10.301.0003.2029.0005	NASI - Núcleo de Saúde do Idoso			412.092,39	412.092,39
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes			980.760,32	980.760,32
10.301.0003.2029.0007	SAD-Serviço de Atendimento Domiciliar			485.351,38	485.351,38
10.301.0003.2029.0008	Alimentação de Pacientes em Trânsito			10.000,00	10.000,00
10.301.0003.2029.0009	Programa Jovem Acolhedor				0,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.942.950,00	20.421.064,72	22.364.014,72
10	302 0003 Saúde Pública de Qualidade		1.942.950,00	20.421.064,72	22.364.014,72
10.302.0003.1005.0000	Reforma e Ampliação de Unidade Hospitalar		1.942.950,00		1.942.950,00
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames			1.205.739,50	1.205.739,50
10.302.0003.2030.0002	Atendimento Hospitalar			14.931.888,47	14.931.888,47
10.302.0003.2030.0003	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			449.009,48	449.009,48
10.302.0003.2030.0004	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas			833.872,62	833.872,62
10.302.0003.2030.0005	CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial			867.374,65	867.374,65
10.302.0003.2030.0006	Saude do Portador de Deficiência			453.180,00	453.180,00
10.302.0003.2030.0007	CER - CENTRO DE REABILITAÇÃO			1.680.000,00	1.680.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			1.073.090,19	1.073.090,19
10	303 0003 Saúde Pública de Qualidade			1.073.090,19	1.073.090,19
10.303.0003.2032.0000	assistência farmacêutica			1.073.090,19	1.073.090,19
10	304 Vigilância Sanitária			311.799,58	311.799,58
10	304 0003 Saúde Pública de Qualidade			311.799,58	311.799,58
10.304.0003.2031.0002	Vigilância Sanitária			311.799,58	311.799,58
10	305 Vigilância Epidemiológica			303.847,72	303.847,72
10	305 0003 Saúde Pública de Qualidade			303.847,72	303.847,72
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			303.847,72	303.847,72
TOTAL		0,00	2.198.000,80	32.840.368,47	35.038.369,27



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

02 PODER EXECUTIVO

03 FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			13.479.547,32	13.479.547,32
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			13.479.547,32	13.479.547,32
10	302 0003 Saúde Pública de Qualidade			13.479.547,32	13.479.547,32
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal			13.479.547,32	13.479.547,32
TOTAL		0,00	0,00	13.479.547,32	13.479.547,32

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			1.734.071,81	1.734.071,81
08	122 Administração Geral			1.734.071,81	1.734.071,81
08	122 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			1.734.071,81	1.734.071,81
08.122.0004.2034.0015	Aprimoramento da Gestão do IGD-SUAS			15.530,81	15.530,81
08.122.0004.2037.0001	Apoio ao Conselho Mun de Assist Social - CMAS			74.275,46	74.275,46
08.122.0004.2037.0002	Apoio Func Cons Direitos -Idoso/Criança/Juvent/Anti-Drogas/ Mulher			86.114,89	86.114,89
08.122.0004.2037.0003	Apoio Funcion Coordenadoria de Habitação de Interesse Social			4.165,00	4.165,00
08.122.0004.2037.0004	Apoio ao Funcionamento do Conselho Mun Habitação			3.350,00	3.350,00
08.122.0004.2037.0007	Progma de Capacitação da Rede Municipal de Assist Social			11.500,00	11.500,00
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais			1.539.135,65	1.539.135,65
08	241 Assistência ao Idoso			500,00	500,00
08	241 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			500,00	500,00
08.241.0004.2036.0001	Serv Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional p/Idosos			500,00	500,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			1.500,00	1.500,00
08	242 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			1.500,00	1.500,00
08.242.0004.2034.0002	Serv Prot Soc Bás Domic Pessoas c/Defic e Idosas			1.000,00	1.000,00
08.242.0004.2036.0002	Serv Acolhimento Institucional/Unid Acolhimento p/ Pessoas c/ defic- Residência Inclusiva			500,00	500,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			371.396,47	371.396,47
08	243 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			371.396,47	371.396,47
08.243.0004.2036.0003	Serv Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional p/ Crianças e Adolesc até 18 anos			371.396,47	371.396,47
08	244 Assistência Comunitária		50.000,00	2.220.883,67	2.270.883,67
08	244 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		50.000,00	2.220.883,67	2.270.883,67
08.244.0004.1006.0000	Reforma e Ampl.Centro Ref.Assist.Social - CRAS		50.000,00		50.000,00
08.244.0004.2034.0001	Ser Conv Fort Vínculos			928.635,54	928.635,54
08.244.0004.2034.0007	Programa de Atenção Integral a Família - CRAS/PAIF			112.149,95	112.149,95
08.244.0004.2034.0008	Gestão de Benefícios Eventuais			262.630,86	262.630,86
08.244.0004.2034.0013	Horta Comunitária				0,00
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família - IGD-BF			51.242,90	51.242,90
08.244.0004.2035.0001	Ser Prot Soc Adol Cumpr Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com			10.928,48	10.928,48
08.244.0004.2035.0002	Serv de Prot. Soc.Esp.p/ Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias			151.358,84	151.358,84
08.244.0004.2035.0003	Programa Atenção Espec a Família - CREAS/PAEFI			38.573,06	38.573,06
08.244.0004.2036.0004	Serv Acolhimento Institucional/Casa de Passagem			321.672,54	321.672,54
08.244.0004.2037.0005	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar			343.691,50	343.691,50
TOTAL		0,00	50.000,00	4.328.351,95	4.378.351,95

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

02 PODER EXECUTIVO**05 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			235.216,11	235.216,11
08	241	Assistência ao Idoso		235.216,11	235.216,11
08	241	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	235.216,11	235.216,11
08.241.0004.2039.0000	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos/Idoso e Familiar-FMIS			235.216,11	235.216,11
08	244	Assistência Comunitária		326.177,74	326.177,74
08	244	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	326.177,74	326.177,74
08.244.0004.1007.0000	Aquisição de Veículo Automotor - FMIS				0,00
08.244.0004.2038.0000	Implementação de Ações de Integração Social			109.195,33	109.195,33
08.244.0004.2040.0000	Programa de Geração de Renda - FMIS			216.982,41	216.982,41
TOTAL		0,00	0,00	561.393,85	561.393,85



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 9

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 FUNDO MUNIC.DOS DIR. DA CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMDCA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			25.124,30	25.124,30
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			25.124,30	25.124,30
08	243 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			25.124,30	25.124,30
08.243.0004.2041.0000	Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDCA			22.543,34	22.543,34
08.243.0004.2042.0000	Implementação de ações de Integração Social - FMDCA			2.580,96	2.580,96
TOTAL		0,00	0,00	25.124,30	25.124,30

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 10

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**07 FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			89.418,50	89.418,50
12	122	Administração Geral		89.418,50	89.418,50
12	122	0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		89.418,50	89.418,50
12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			89.418,50	89.418,50
12	361	Ensino Fundamental	470.078,41	8.809.694,91	9.279.773,32
12	361	0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	470.078,41	8.809.694,91	9.279.773,32
12.361.0004.1009.0000	Progr. Reforma, Ampl.de Escolas, e Aquisição de Eqpto.		347.749,11		347.749,11
12.361.0004.1010.0000	Projeto Desempenho Premiado		40.250,00		40.250,00
12.361.0004.1011.0000	Informatização de Escolas		44.079,30		44.079,30
12.361.0004.1012.0000	Projetos Educacionais		38.000,00		38.000,00
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC			1.415.416,97	1.415.416,97
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas			3.803.504,75	3.803.504,75
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			406.964,94	406.964,94
12.361.0004.2045.0003	Convênio com APAE			278.107,39	278.107,39
12.361.0004.2045.0004	Núcleo de Atendimento Educacional Especializado			286.500,00	286.500,00
12.361.0004.2045.0005	Educação de Jovens e Adultos			135.808,28	135.808,28
12.361.0004.2045.0006	Projeto Recuperação Paralela/Reforço e Monitores			202.400,00	202.400,00
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação			156.773,38	156.773,38
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar			2.115.269,52	2.115.269,52
12.361.0004.2045.0009	Proerd - Prog Educ.de Resist. Drogas e a Violência			8.949,68	8.949,68
12	363	Ensino Profissional		131.047,24	131.047,24
12	363	0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		131.047,24	131.047,24
12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola			402.200,00	402.200,00
12	364	Ensino Superior		402.200,00	402.200,00
12	364	0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		402.200,00	402.200,00
12.364.0004.2047.0001	Incentivo a Educação Superior			200.200,00	200.200,00
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil			202.000,00	202.000,00
12	365	Educação Infantil	140.000,00	2.925.745,52	3.065.745,52
12	365	0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	140.000,00	2.925.745,52	3.065.745,52
12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipamentos		140.000,00		140.000,00
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola			507.300,00	507.300,00
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil			352.236,80	352.236,80
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ Infantil - Creches			1.548.540,57	1.548.540,57
12.365.0004.2048.0004	Parceria com Entidade de Educação			517.668,15	517.668,15
13	Cultura			147.198,56	147.198,56
13	392	Difusão Cultural		147.198,56	147.198,56
13	392	0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		147.198,56	147.198,56
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura			147.198,56	147.198,56
27	Desporto e Lazer			11.751,89	11.751,89
27	812	Desporto Comunitário		11.751,89	11.751,89



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 11

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	812 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			11.751,89	11.751,89
27.812.0004.2050.0000	Desenvolvimento de Atividades Desportivas			11.751,89	11.751,89
TOTAL		0,00	610.078,41	12.517.056,62	13.127.135,03

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 12

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**08 FUNDEB**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			7.520.536,45	7.520.536,45
12	361	Ensino Fundamental		7.520.536,45	7.520.536,45
12	361	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	7.520.536,45	7.520.536,45
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas			7.367.179,84	7.367.179,84
12.361.0004.2045.0005	Educação de Jovens e Adultos			49.197,70	49.197,70
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação			95.982,14	95.982,14
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar			8.176,77	8.176,77
12.361.0004.2045.0015	Educação de Jovens e Adultos				0,00
12	365	Educação Infantil		4.905.569,64	4.905.569,64
12	365	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	4.905.569,64	4.905.569,64
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola			726.027,14	726.027,14
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ Infantil - Creches			3.757.057,50	3.757.057,50
12.365.0004.2048.0005	Educação Especial			172.485,00	172.485,00
12.365.0004.2048.0006	Convenios Educação infantil			250.000,00	250.000,00
TOTAL		0,00	0,00	12.426.106,09	12.426.106,09



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 13

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 FIC

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			8.132,70	8.132,70
13	392	Difusão Cultural		8.132,70	8.132,70
13	392	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	8.132,70	8.132,70
13.392.0004.2212.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura			4.066,35	4.066,35
13.392.0004.2213.0000	Incentivo a Manifestação Cultural			4.066,35	4.066,35
TOTAL		0,00	0,00	8.132,70	8.132,70

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 14

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**10 FUNGAB**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			62.351,04	62.351,04
04	122 Administração Geral			62.351,04	62.351,04
04	122 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			62.351,04	62.351,04
04.122.0004.2066.0000	Manutenção do Centro de Eventos			62.351,04	62.351,04
13	Cultura		2.846,46		2.846,46
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		2.846,46		2.846,46
13	391 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		2.846,46		2.846,46
13.391.0004.1019.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu		2.846,46		2.846,46
13	392 Difusão Cultural		992.676,04	446.488,65	1.439.164,69
13	392 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		992.676,04	446.488,65	1.439.164,69
13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste		136.364,59		136.364,59
13.392.0004.1021.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município		160.215,03		160.215,03
13.392.0004.1022.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB		471.064,78		471.064,78
13.392.0004.1023.0000	Festival Estudantil da Canção		26.876,99		26.876,99
13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais		128.019,65		128.019,65
13.392.0004.1025.0000	Eventos Municipais - Dia da Família		10.790,00		10.790,00
13.392.0004.1026.0000	Eventos Municipais - Festival Gospel		16.185,00		16.185,00
13.392.0004.1244.0000	Festa do Laço Comprido		16.185,00		16.185,00
13.392.0004.1260.0000	Festa Padroeiro de SGO		10.790,00		10.790,00
13.392.0004.1261.0000	Rodeio dos Campeões		16.185,00		16.185,00
13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB			42.290,29	42.290,29
13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab			369.524,08	369.524,08
13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB			34.674,28	34.674,28
TOTAL		0,00	995.522,50	508.839,69	1.504.362,19

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 15

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**11 FUNDESG**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		80.000,00	1.034.221,12	1.114.221,12
27	812 Desporto Comunitário		80.000,00	1.034.221,12	1.114.221,12
27	812 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		80.000,00	1.034.221,12	1.114.221,12
27.812.0004.1265.0000	Iluminação e Cobertura da Arquibancada do Estádio Municipal		80.000,00		80.000,00
27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG			87.000,00	87.000,00
27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Baneário Municipal - FUNDESG			32.400,00	32.400,00
27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg			707.100,00	707.100,00
27.812.0004.2064.0000	Comunicação e Publicidade - FUNDESG			5.400,00	5.400,00
27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos			202.321,12	202.321,12
TOTAL		0,00	80.000,00	1.034.221,12	1.114.221,12

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 16

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**12 FUNPESG**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			485.065,03	485.065,03
04	122 Administração Geral			485.065,03	485.065,03
04	122 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			485.065,03	485.065,03
04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg			485.065,03	485.065,03
12	Educação			12.000,00	12.000,00
12	363 Ensino Profissional			12.000,00	12.000,00
12	363 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			12.000,00	12.000,00
12.363.0004.2214.0000	Incentivo ao Curso Técnico Agrícola - FUNPESG			12.000,00	12.000,00
12	364 Ensino Superior			10.000,00	10.000,00
12	364 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			10.000,00	10.000,00
12.364.0004.2058.0000	Universidade Aberta do Brasil - FUNPESG			10.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental			28.807,18	28.807,18
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			28.807,18	28.807,18
18	541 0002 Desenvolvimento Sustentável			28.807,18	28.807,18
18.541.0002.2059.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG			28.807,18	28.807,18
20	Agricultura			284.319,20	284.319,20
20	608 Promoção da Produção Agropecuária			284.319,20	284.319,20
20	608 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			284.319,20	284.319,20
20.608.0004.2060.0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada			203.319,20	203.319,20
20.608.0004.2060.0002	Apoio a Agroindustrialização da Agricultura Familiar			40.500,00	40.500,00
20.608.0004.2060.0003	Apoio a Pesquisa Agropecuária			40.500,00	40.500,00
TOTAL		0,00	0,00	820.191,41	820.191,41



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 17

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			17.637,18	17.637,18
04	122 Administração Geral			17.637,18	17.637,18
04	122 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente			17.637,18	17.637,18
04.122.0001.2056.0000	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal			17.637,18	17.637,18
TOTAL		0,00	0,00	17.637,18	17.637,18

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**14 SAAE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		10,00	1.909.100,00	1.909.110,00
17	122 Administração Geral		10,00	1.909.100,00	1.909.110,00
17	122 0005 Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade		10,00	1.909.100,00	1.909.110,00
17.122.0005.1013.0000	Constr.,Ampl.,Reforma de Edif. para Adm - SAAE		10,00		10,00
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE			1.844.100,00	1.844.100,00
17.122.0005.2052.0000	Programa de Form.do Patr.Serv.Publ. - PASEP - SAAE			65.000,00	65.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		169.710,00	3.570.130,00	3.739.840,00
17	512 0005 Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade		169.710,00	3.570.130,00	3.739.840,00
17.512.0005.1014.0000	Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto - SAAE		60.000,00		60.000,00
17.512.0005.1015.0000	Ampl., Reforma e Reap.do Sistema de Água - SAAE		80.000,00		80.000,00
17.512.0005.1264.0000	Ampliação, Reforma e Reap. Sistema Coleta de Lixo		29.710,00		29.710,00
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE			1.951.070,00	1.951.070,00
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE			576.040,00	576.040,00
17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos			1.043.020,00	1.043.020,00
TOTAL		0,00	169.720,00	5.479.230,00	5.648.950,00



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 19

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

15 Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		157.236,72		157.236,72
08	482 Habitação Urbana		157.236,72		157.236,72
08	482 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		157.236,72		157.236,72
08.482.0004.1018.0000	Construção de Casas Populares		157.236,72		157.236,72
TOTAL		0,00	157.236,72	0,00	157.236,72



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 20

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

02 PODER EXECUTIVO
18 FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			47.441,07	47.441,07
04	122 Administração Geral			47.441,07	47.441,07
04	122 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente			47.441,07	47.441,07
04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS			47.441,07	47.441,07
TOTAL		0,00	0,00	47.441,07	47.441,07



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 06

Página 21

Lei: 1027, Data: 22/12/2015


PROGRAMA DE TRABALHO


(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			1.079,00	1.079,00
08	241 Assistência ao Idoso			1.079,00	1.079,00
08	241 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			1.079,00	1.079,00
08.241.0004.2075.0000	Diagnóstico e Execução da Política dos Direitos do Idoso			1.079,00	1.079,00
TOTAL		0,00	0,00	1.079,00	1.079,00
TOTAL GERAL		232.848,20	8.056.237,10	109.594.270,48	117.883.355,78


ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL
084.084.400-04


OSANA NOGUEIRA RAMOS
CONTADORA
CRC-MS 4993



5. h - Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;

.....

.....



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Página 1

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	5.046.320,76	5.046.320,76
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	5.035.383,76	5.035.383,76
01	031 0010 Ação Legislativa	0,00	0,00	5.035.383,76	5.035.383,76
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	0,00	0,00	5.010.583,76	5.010.583,76
01.031.0010.2002.0000	Manutenção do Cerimonial do Legislativo	0,00	0,00	14.800,00	14.800,00
01.031.0010.2073.0000	Parlamento Jovem	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
01	124 Controle Interno	0,00	0,00	10.937,00	10.937,00
01	124 0010 Ação Legislativa	0,00	0,00	10.937,00	10.937,00
01.124.0010.2003.0000	Manutenção do Controle Interno	0,00	0,00	10.937,00	10.937,00
04	Administração	0,00	1.079,00	9.041.060,99	9.042.139,99
04	122 Administração Geral	0,00	1.079,00	7.294.699,50	7.295.778,50
04	122 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente	0,00	1.079,00	6.126.859,39	6.127.938,39
04.122.0001.1262.0000	Parcerias com a Iniciativa Privada	0,00	1.079,00	0,00	1.079,00
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	0,00	0,00	1.434.773,69	1.434.773,69
04.122.0001.2004.0002	Orçamento Participativo	0,00	0,00	24.875,00	24.875,00
04.122.0001.2004.0003	Prefeitura nos Bairros	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
04.122.0001.2005.0000	Escola de governo	0,00	0,00	123.409,54	123.409,54
04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública e Afins	0,00	0,00	435.426,13	435.426,13
04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	0,00	0,00	841.808,59	841.808,59
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	0,00	0,00	3.085.084,87	3.085.084,87
04.122.0001.2028.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	6.403,32	6.403,32
04.122.0001.2056.0000	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	0,00	17.637,18	17.637,18
04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	0,00	0,00	47.441,07	47.441,07
04	122 0002 Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	620.424,04	620.424,04
04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços	0,00	0,00	620.424,04	620.424,04
04	122 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	0,00	547.416,07	547.416,07
04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	0,00	0,00	485.065,03	485.065,03
04.122.0004.2066.0000	Manutenção do Centro de Eventos	0,00	0,00	62.351,04	62.351,04
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	1.423.866,74	1.423.866,74
04	123 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente	0,00	0,00	1.423.866,74	1.423.866,74
04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil	0,00	0,00	1.423.866,74	1.423.866,74
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	322.494,75	322.494,75
04	124 0001 Gestão Ética, Democrática e Eficiente	0,00	0,00	322.494,75	322.494,75
04.124.0001.2008.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	0,00	0,00	322.494,75	322.494,75
08	Assistência Social	0,00	207.236,72	4.915.949,10	5.123.185,82
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.734.071,81	1.734.071,81

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Página 2

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	207.236,72	4.915.949,10	5.123.185,82
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.734.071,81	1.734.071,81
08	122 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	0,00	1.734.071,81	1.734.071,81
08.122.0004.2034.0015	Aprimoramento da Gestão do IGD-SUAS	0,00	0,00	15.530,81	15.530,81
08.122.0004.2037.0001	Apoio ao Conselho Mun de Assist Social - CMAS	0,00	0,00	74.275,46	74.275,46
08.122.0004.2037.0002	Apoio Func Cons Direitos -Idoso/Criança/Juvent/Anti-Drogas/ Mulher	0,00	0,00	86.114,89	86.114,89
08.122.0004.2037.0003	Apoio Funcion Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	4.165,00	4.165,00
08.122.0004.2037.0004	Apoio ao Funcionamento do Conselho Mun Habitação	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00
08.122.0004.2037.0007	Programa de Capacitação da Rede Municipal de Assist Social	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	0,00	0,00	1.539.135,65	1.539.135,65
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	236.795,11	236.795,11
08	241 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	0,00	236.795,11	236.795,11
08.241.0004.2036.0001	Serv Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional p/Idosos	0,00	0,00	500,00	500,00
08.241.0004.2039.0000	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos/Idoso e Familiar- FMIS	0,00	0,00	235.216,11	235.216,11
08.241.0004.2075.0000	Diagnóstico e Execução da Política dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	1.079,00	1.079,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
08	242 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
08.242.0004.2034.0002	Serv Prot Soc Bás Domic Pessoas c/Defic e Idosas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.242.0004.2036.0002	Serv Acolhimento Institucional/Unid Acolhimento p/ Pessoas c/ defic- Residência Inclusiva	0,00	0,00	500,00	500,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	396.520,77	396.520,77
08	243 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	0,00	396.520,77	396.520,77
08.243.0004.2036.0003	Serv Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional p/ Crianças e Adolesc até 18 anos	0,00	0,00	371.396,47	371.396,47
08.243.0004.2041.0000	Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDCA	0,00	0,00	22.543,34	22.543,34
08.243.0004.2042.0000	Implementação de ações de Integração Social - FMDCA	0,00	0,00	2.580,96	2.580,96
08	244 Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	2.547.061,41	2.597.061,41
08	244 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	50.000,00	2.547.061,41	2.597.061,41
08.244.0004.1006.0000	Reforma e Ampl.Centro Ref.Assist.Social - CRAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0004.1007.0000	Aquisição de Veículo Automotor - FMIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0004.2034.0001	Ser Conv Fort Vínculos	0,00	0,00	928.635,54	928.635,54
08.244.0004.2034.0007	Programa de Atenção Integral a Família - CRAS/PAIF	0,00	0,00	112.149,95	112.149,95
08.244.0004.2034.0008	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	262.630,86	262.630,86
08.244.0004.2034.0013	Horta Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família - IGD-BF	0,00	0,00	51.242,90	51.242,90
08.244.0004.2035.0001	Ser Prot Soc Adol Cump Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com	0,00	0,00	10.928,48	10.928,48
08.244.0004.2035.0002	Serv de Prot. Soc.Esp.p/ Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	0,00	0,00	151.358,84	151.358,84
08.244.0004.2035.0003	Programa Atenção Espec a Família - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	38.573,06	38.573,06
08.244.0004.2036.0004	Serv Acolhimento Institucional/Casa de Passagem	0,00	0,00	321.672,54	321.672,54
08.244.0004.2037.0005	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar	0,00	0,00	343.691,50	343.691,50
08.244.0004.2038.0000	Implementação de Ações de Integração Social	0,00	0,00	109.195,33	109.195,33
08.244.0004.2040.0000	Programa de Geração de Renda - FMIS	0,00	0,00	216.982,41	216.982,41
08	482 Habitação Urbana	0,00	157.236,72	0,00	157.236,72
08	482 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	157.236,72	0,00	157.236,72
08.482.0004.1018.0000	Construção de Casas Populares	0,00	157.236,72	0,00	157.236,72

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
10	Saúde	0,00	2.198.000,80	46.313.512,47	48.511.513,27		
10	301	Atenção Básica	0,00	255.050,80	10.724.162,94	10.979.213,74	
10	301	0003	Saúde Pública de Qualidade	0,00	255.050,80	10.724.162,94	10.979.213,74
10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	0,00	53.950,00	0,00	53.950,00		
10.301.0003.1242.0000	Equoterapia	0,00	76.800,00	0,00	76.800,00		
10.301.0003.1246.0000	Projeto Mais Médicos	0,00	124.300,80	0,00	124.300,80		
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde	0,00	0,00	2.108.534,27	2.108.534,27		
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família	0,00	0,00	4.794.486,47	4.794.486,47		
10.301.0003.2029.0003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	1.041.274,91	1.041.274,91		
10.301.0003.2029.0004	NASF- Núcleo de apoio a Saúde da Família	0,00	0,00	891.663,20	891.663,20		
10.301.0003.2029.0005	NASI - Núcleo de Saúde do Idoso	0,00	0,00	412.092,39	412.092,39		
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes	0,00	0,00	980.760,32	980.760,32		
10.301.0003.2029.0007	SAD-Serviço de Atendimento Domiciliar	0,00	0,00	485.351,38	485.351,38		
10.301.0003.2029.0008	Alimentação de Pacientes em Trânsito	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
10.301.0003.2029.0009	Programa Jovem Acolhedor	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.942.950,00	33.900.612,04	35.843.562,04	
10	302	0003	Saúde Pública de Qualidade	0,00	1.942.950,00	33.900.612,04	35.843.562,04
10.302.0003.1005.0000	Reforma e Ampliação de Unidade Hospitalar	0,00	1.942.950,00	0,00	1.942.950,00		
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames	0,00	0,00	1.205.739,50	1.205.739,50		
10.302.0003.2030.0002	Atendimento Hospitalar	0,00	0,00	14.931.888,47	14.931.888,47		
10.302.0003.2030.0003	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	449.009,48	449.009,48		
10.302.0003.2030.0004	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	833.872,62	833.872,62		
10.302.0003.2030.0005	CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial	0,00	0,00	867.374,65	867.374,65		
10.302.0003.2030.0006	Saude do Portador de Deficiência	0,00	0,00	453.180,00	453.180,00		
10.302.0003.2030.0007	CER - CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00		
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	0,00	0,00	13.479.547,32	13.479.547,32		
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.073.090,19	1.073.090,19	
10	303	0003	Saúde Pública de Qualidade	0,00	0,00	1.073.090,19	1.073.090,19
10.303.0003.2032.0000	assistência farmacêutica	0,00	0,00	1.073.090,19	1.073.090,19		
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	311.799,58	311.799,58	
10	304	0003	Saúde Pública de Qualidade	0,00	0,00	311.799,58	311.799,58
10.304.0003.2031.0002	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	311.799,58	311.799,58		
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	303.847,72	303.847,72	
10	305	0003	Saúde Pública de Qualidade	0,00	0,00	303.847,72	303.847,72
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	303.847,72	303.847,72		
12	Educação	0,00	610.078,41	24.806.212,26	25.416.290,67		
12	122	Administração Geral	0,00	0,00	89.418,50	89.418,50	
12	122	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	0,00	89.418,50	89.418,50
12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	0,00	0,00	89.418,50	89.418,50		
12	361	Ensino Fundamental	0,00	470.078,41	16.330.231,36	16.800.309,77	

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Página 4

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
12	Educação	0,00	610.078,41	24.806.212,26	25.416.290,67		
12	361	Ensino Fundamental	0,00	470.078,41	16.330.231,36	16.800.309,77	
12	361	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	470.078,41	16.330.231,36	16.800.309,77
12.361.0004.1009.0000	Progr. Reforma, Ampl.de Escolas, e Aquisição de Eqpto.	0,00	347.749,11	0,00	347.749,11		
12.361.0004.1010.0000	Projeto Desempenho Premiado	0,00	40.250,00	0,00	40.250,00		
12.361.0004.1011.0000	Informatização de Escolas	0,00	44.079,30	0,00	44.079,30		
12.361.0004.1012.0000	Projetos Educacionais	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00		
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	0,00	0,00	1.415.416,97	1.415.416,97		
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas	0,00	0,00	11.170.684,59	11.170.684,59		
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	406.964,94	406.964,94		
12.361.0004.2045.0003	Convênio com APAE	0,00	0,00	278.107,39	278.107,39		
12.361.0004.2045.0004	Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	0,00	0,00	286.500,00	286.500,00		
12.361.0004.2045.0005	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	185.005,98	185.005,98		
12.361.0004.2045.0006	Projeto Recuperação Paralela/Reforço e Monitores	0,00	0,00	202.400,00	202.400,00		
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação	0,00	0,00	252.755,52	252.755,52		
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	2.123.446,29	2.123.446,29		
12.361.0004.2045.0009	Proerd - Prog Educ.de Resist. Drogas e a Violência	0,00	0,00	8.949,68	8.949,68		
12.361.0004.2045.0015	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	363	Ensino Profissional	0,00	0,00	143.047,24	143.047,24	
12	363	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	0,00	143.047,24	143.047,24
12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	0,00	0,00	131.047,24	131.047,24		
12.363.0004.2214.0000	Incentivo ao Curso Técnico Agrícola - FUNPESG	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00		
12	364	Ensino Superior	0,00	0,00	412.200,00	412.200,00	
12	364	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	0,00	412.200,00	412.200,00
12.364.0004.2047.0001	Incentivo a Educação Superior	0,00	0,00	200.200,00	200.200,00		
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00		
12.364.0004.2058.0000	Universidade Aberta do Brasil - FUNPESG	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
12	365	Educação Infantil	0,00	140.000,00	7.831.315,16	7.971.315,16	
12	365	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	140.000,00	7.831.315,16	7.971.315,16
12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipamentos	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00		
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.233.327,14	1.233.327,14		
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	352.236,80	352.236,80		
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ Infantil - Creches	0,00	0,00	5.305.598,07	5.305.598,07		
12.365.0004.2048.0004	Parceria com Entidade de Educação	0,00	0,00	517.668,15	517.668,15		
12.365.0004.2048.0005	Educação Especial	0,00	0,00	172.485,00	172.485,00		
12.365.0004.2048.0006	Convenios Educação infantil	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00		
13	Cultura	0,00	995.522,50	601.819,91	1.597.342,41		
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	2.846,46	0,00	2.846,46	
13	391	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	2.846,46	2.846,46	
13.391.0004.1019.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	0,00	2.846,46	0,00	2.846,46		
13	392	Difusão Cultural	0,00	992.676,04	601.819,91	1.594.495,95	



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94 Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	995.522,50	601.819,91	1.597.342,41
13	392 Difusão Cultural	0,00	992.676,04	601.819,91	1.594.495,95
13	392 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	992.676,04	601.819,91	1.594.495,95
13.392.0004.1020.0000	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leite/Festoeeste	0,00	136.364,59	0,00	136.364,59
13.392.0004.1021.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	0,00	160.215,03	0,00	160.215,03
13.392.0004.1022.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB	0,00	471.064,78	0,00	471.064,78
13.392.0004.1023.0000	Festival Estudantil da Canção	0,00	26.876,99	0,00	26.876,99
13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	0,00	128.019,65	0,00	128.019,65
13.392.0004.1025.0000	Eventos Municipais - Dia da Família	0,00	10.790,00	0,00	10.790,00
13.392.0004.1026.0000	Eventos Municipais - Festival Gospel	0,00	16.185,00	0,00	16.185,00
13.392.0004.1244.0000	Festa do Laço Comprido	0,00	16.185,00	0,00	16.185,00
13.392.0004.1260.0000	Festa Padroeiro de SGO	0,00	10.790,00	0,00	10.790,00
13.392.0004.1261.0000	Rodeio dos Campeões	0,00	16.185,00	0,00	16.185,00
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	0,00	0,00	147.198,56	147.198,56
13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	0,00	0,00	42.290,29	42.290,29
13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	0,00	0,00	369.524,08	369.524,08
13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	0,00	0,00	34.674,28	34.674,28
13.392.0004.2212.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	0,00	0,00	4.066,35	4.066,35
13.392.0004.2213.0000	Incentivo a Manifestação Cultural	0,00	0,00	4.066,35	4.066,35
15	Urbanismo	0,00	3.499.264,34	6.328.855,20	9.828.119,54
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.499.264,34	0,00	3.499.264,34
15	451 0005 Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	0,00	3.499.264,34	0,00	3.499.264,34
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const Praças e A Lazer	0,00	3.499.264,34	0,00	3.499.264,34
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	6.328.855,20	6.328.855,20
15	452 0005 Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	0,00	0,00	6.328.855,20	6.328.855,20
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	0,00	0,00	1.991.523,87	1.991.523,87
15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	2.342.647,69	2.342.647,69
15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	0,00	0,00	173.640,00	173.640,00
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	0,00	0,00	1.419.307,72	1.419.307,72
15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	0,00	0,00	384.199,53	384.199,53
15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	0,00	0,00	17.536,39	17.536,39
17	Saneamento	0,00	290.593,81	5.479.230,00	5.769.823,81
17	122 Administração Geral	0,00	10,00	1.909.100,00	1.909.110,00
17	122 0005 Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	0,00	10,00	1.909.100,00	1.909.110,00
17.122.0005.1013.0000	Constr.,Ampl,Reforma de Edif. para Adm. - SAAE	0,00	10,00	0,00	10,00
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	0,00	0,00	1.844.100,00	1.844.100,00
17.122.0005.2052.0000	Programa de Form.do Patr.Serv.Publ. - PASEP - SAAE	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	290.583,81	3.570.130,00	3.860.713,81
17	512 0005 Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	0,00	290.583,81	3.570.130,00	3.860.713,81
17.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto	0,00	120.873,81	0,00	120.873,81
17.512.0005.1014.0000	Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto - SAAE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17.512.0005.1015.0000	Ampl., Reforma e Reap.do Sistema de Água - SAAE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
17.512.0005.1264.0000	Ampliação, Reforma e Reap. Sistema Coleta de Lixo	0,00	29.710,00	0,00	29.710,00
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	0,00	0,00	1.951.070,00	1.951.070,00
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	0,00	0,00	576.040,00	576.040,00
17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	1.043.020,00	1.043.020,00

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94 Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Página 6

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	290.593,81	5.479.230,00	5.769.823,81
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	290.583,81	3.570.130,00	3.860.713,81
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	186.129,18	186.129,18
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	186.129,18	186.129,18
18	541 0002 Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	186.129,18	186.129,18
18.541.0002.2019.0001	Manutenção Paisagística de Praças e Avenidas	0,00	0,00	32.370,00	32.370,00
18.541.0002.2019.0002	Coleta Seletiva, Tratamento, Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares	0,00	0,00	24.817,00	24.817,00
18.541.0002.2019.0003	Desenv. Outras Ativ. de Preserv., Recup. e Educação Ambiental	0,00	0,00	70.135,00	70.135,00
18.541.0002.2019.0004	Controle Biológico de Moscas e Pragas Urbanas.	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0002.2059.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	0,00	0,00	28.807,18	28.807,18
20	Agricultura	0,00	0,00	1.180.155,15	1.180.155,15
20	481 Habitação Rural	0,00	0,00	5.395,00	5.395,00
20	481 0002 Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	5.395,00	5.395,00
20.481.0002.2021.0000	Habitação Rural	0,00	0,00	5.395,00	5.395,00
20	511 Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	10.790,00	10.790,00
20	511 0002 Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	10.790,00	10.790,00
20.511.0002.2022.0000	Saneamento básico rural	0,00	0,00	10.790,00	10.790,00
20	606 Extensão Rural	0,00	0,00	879.650,95	879.650,95
20	606 0002 Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	879.650,95	879.650,95
20.606.0002.2020.0001	Incentivo a Agroindústria Familiar Rural	0,00	0,00	43.160,00	43.160,00
20.606.0002.2020.0002	Incentivo a Comercialização de produtos da Agricultura Familiar	0,00	0,00	32.370,00	32.370,00
20.606.0002.2020.0003	Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	67.110,00	67.110,00
20.606.0002.2020.0004	Desenvolvimento de atividades de Incentivo a Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	145.665,00	145.665,00
20.606.0002.2020.0005	Construção de Parque de Exposição	0,00	0,00	37.765,00	37.765,00
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	553.580,95	553.580,95
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	284.319,20	284.319,20
20	608 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	0,00	284.319,20	284.319,20
20.608.0004.2060.0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	203.319,20	203.319,20
20.608.0004.2060.0002	Apoio a Agroindustrialização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
20.608.0004.2060.0003	Apoio a Pesquisa Agropecuária	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	174.461,52	252.167,49	426.629,01
23	333 Empregabilidade	0,00	0,00	82.311,84	82.311,84
23	333 0002 Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	82.311,84	82.311,84
23.333.0002.2024.0000	Promoção a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	82.311,84	82.311,84
23	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.622,82	1.622,82

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94 Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	174.461,52	252.167,49	426.629,01
23	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.622,82	1.622,82
23	541 0002 Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	1.622,82	1.622,82
23.541.0002.2071.0000	Manutenção do Ecoponto	0,00	0,00	1.622,82	1.622,82
23	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	88.715,16	88.715,16
23	691 0002 Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	88.715,16	88.715,16
23.691.0002.2025.0000	Promoção ao Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	88.715,16	88.715,16
23	695 Turismo	0,00	174.461,52	79.517,67	253.979,19
23	695 0002 Desenvolvimento Sustentável	0,00	174.461,52	79.517,67	253.979,19
23.695.0002.1003.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste	0,00	174.461,52	0,00	174.461,52
23.695.0002.2026.0000	Promoção ao Turismo	0,00	0,00	79.517,67	79.517,67
26	Transporte	0,00	0,00	2.070.731,45	2.070.731,45
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.070.731,45	2.070.731,45
26	782 0005 Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	0,00	0,00	2.070.731,45	2.070.731,45
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	0,00	0,00	2.070.731,45	2.070.731,45
27	Desporto e Lazer	0,00	80.000,00	1.045.973,01	1.125.973,01
27	812 Desporto Comunitário	0,00	80.000,00	1.045.973,01	1.125.973,01
27	812 0004 Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	0,00	80.000,00	1.045.973,01	1.125.973,01
27.812.0004.1265.0000	Iluminação e Cobertura da Arquibancada do Estádio Municipal	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812.0004.2050.0000	Desenvolvimento de Atividades Desportivas	0,00	0,00	11.751,89	11.751,89
27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	0,00	0,00	87.000,00	87.000,00
27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	0,00	0,00	32.400,00	32.400,00
27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	0,00	0,00	707.100,00	707.100,00
27.812.0004.2064.0000	Comunicação e Publicidade - FUNDESG	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	0,00	0,00	202.321,12	202.321,12
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.326.153,51	2.326.153,51
28	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.326.153,51	2.326.153,51
28	846 0000 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	2.326.153,51	2.326.153,51
28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	2.326.153,51	2.326.153,51
99	Reserva de Contingência	232.848,20	0,00	0,00	232.848,20
99	999 Reserva de Contingência	232.848,20	0,00	0,00	232.848,20
99	999 9999 Reserva de Contingência	232.848,20	0,00	0,00	232.848,20
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	232.848,20	0,00	0,00	232.848,20



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 07

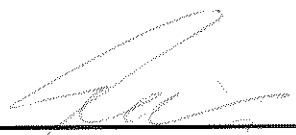
Página 8


Lei: 1027, Data: 22/12/2015

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
		TOTAL	232.848,20	8.056.237,10	109.594.270,48	117.883.355,78


ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL
084.084.400-04


OSANA NOGUEIRA RAMOS
CONTADORA
CRC-MS 4993



5. i - Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos Anexo 8 da Lei 4.320/64;

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 08

Página 1

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	5.046.320,76			5.046.320,76
01 031	Ação Legislativa	5.035.383,76			5.035.383,76
01 031 0010	Ação Legislativa	5.035.383,76			5.035.383,76
01 124	Controle Interno	10.937,00			10.937,00
01 124 0010	Ação Legislativa	10.937,00			10.937,00
04	Administração	8.423.242,35		618.897,64	9.042.139,99
04 122	Administração Geral	6.676.880,86		618.897,64	7.295.778,50
04 122 0001	Gestão Ética, Democrática e Eficiente	6.056.456,82		71.481,57	6.127.938,39
04 122 0002	Desenvolvimento Sustentável	620.424,04			620.424,04
04 122 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			547.416,07	547.416,07
04 123	Administração Financeira	1.423.866,74			1.423.866,74
04 123 0001	Gestão Ética, Democrática e Eficiente	1.423.866,74			1.423.866,74
04 124	Controle Interno	322.494,75			322.494,75
04 124 0001	Gestão Ética, Democrática e Eficiente	322.494,75			322.494,75
08	Assistência Social	1.079,00		5.122.106,82	5.123.185,82
08 122	Administração Geral			1.734.071,81	1.734.071,81
08 122 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			1.734.071,81	1.734.071,81
08 241	Assistência ao Idoso	1.079,00		235.716,11	236.795,11
08 241 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	1.079,00		235.716,11	236.795,11
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência			1.500,00	1.500,00
08 242 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			1.500,00	1.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			396.520,77	396.520,77
08 243 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			396.520,77	396.520,77
08 244	Assistência Comunitária			2.597.061,41	2.597.061,41
08 244 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			2.597.061,41	2.597.061,41
08 482	Habitação Urbana			157.236,72	157.236,72
08 482 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			157.236,72	157.236,72
10	Saúde			48.511.513,27	48.511.513,27
10 301	Atenção Básica			10.979.213,74	10.979.213,74
10 301 0003	Saúde Pública de Qualidade			10.979.213,74	10.979.213,74
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			35.843.562,04	35.843.562,04
10 302 0003	Saúde Pública de Qualidade			35.843.562,04	35.843.562,04
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			1.073.090,19	1.073.090,19
10 303 0003	Saúde Pública de Qualidade			1.073.090,19	1.073.090,19
10 304	Vigilância Sanitária			311.799,58	311.799,58
10 304 0003	Saúde Pública de Qualidade			311.799,58	311.799,58
10 305	Vigilância Epidemiológica			303.847,72	303.847,72
10 305 0003	Saúde Pública de Qualidade			303.847,72	303.847,72
12	Educação	11.109.241,01	1.858.943,57	12.448.106,09	25.416.290,67
12 122	Administração Geral	89.418,50			89.418,50
12 122 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	89.418,50			89.418,50
12 361	Ensino Fundamental	8.005.114,69	1.274.658,63	7.520.536,45	16.800.309,77
12 361 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	8.005.114,69	1.274.658,63	7.520.536,45	16.800.309,77

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 08

Página 2

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 363	Ensino Profissional	131.047,24		12.000,00	143.047,24
12 363 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	131.047,24		12.000,00	143.047,24
12 364	Ensino Superior	402.200,00		10.000,00	412.200,00
12 364 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	402.200,00		10.000,00	412.200,00
12 365	Educação Infantil	2.481.460,58	584.284,94	4.905.569,64	7.971.315,16
12 365 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	2.481.460,58	584.284,94	4.905.569,64	7.971.315,16
13	Cultura	147.198,56		1.450.143,85	1.597.342,41
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.846,46	2.846,46
13 391 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			2.846,46	2.846,46
13 392	Difusão Cultural	147.198,56		1.447.297,39	1.594.495,95
13 392 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	147.198,56		1.447.297,39	1.594.495,95
15	Urbanismo	9.828.119,54			9.828.119,54
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.499.264,34			3.499.264,34
15 451 0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	3.499.264,34			3.499.264,34
15 452	Serviços Urbanos	6.328.855,20			6.328.855,20
15 452 0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	6.328.855,20			6.328.855,20
17	Saneamento	120.873,81		5.648.950,00	5.769.823,81
17 122	Administração Geral			1.909.110,00	1.909.110,00
17 122 0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade			1.909.110,00	1.909.110,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	120.873,81		3.739.840,00	3.860.713,81
17 512 0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	120.873,81		3.739.840,00	3.860.713,81
18	Gestão Ambiental	157.322,00		26.807,18	186.129,18
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	157.322,00		28.807,18	186.129,18
18 541 0002	Desenvolvimento Sustentável	157.322,00		28.807,18	186.129,18
20	Agricultura	895.835,95		284.319,20	1.180.155,15
20 481	Habitação Rural	5.395,00			5.395,00
20 481 0002	Desenvolvimento Sustentável	5.395,00			5.395,00
20 511	Saneamento Básico Rural	10.790,00			10.790,00
20 511 0002	Desenvolvimento Sustentável	10.790,00			10.790,00
20 606	Extensão Rural	879.650,95			879.650,95
20 606 0002	Desenvolvimento Sustentável	879.650,95			879.650,95
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			284.319,20	284.319,20
20 608 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos			284.319,20	284.319,20
23	Comércio e Serviços	426.629,01			426.629,01
23 333	Empregabilidade	82.311,84			82.311,84
23 333 0002	Desenvolvimento Sustentável	82.311,84			82.311,84
23 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.622,82			1.622,82
23 541 0002	Desenvolvimento Sustentável	1.622,82			1,622,82
23 691	Promoção Comercial	88.715,16			88.715,16

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 08



Página 3

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
23 691 0002	Desenvolvimento Sustentável	88.715,16			88.715,16
23 695	Turismo	253.979,19			253.979,19
23 695 0002	Desenvolvimento Sustentável	253.979,19			253.979,19
26	Transporte	2.070.731,45			2.070.731,45
26 782	Transporte Rodoviário	2.070.731,45			2.070.731,45
26 782 0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	2.070.731,45			2.070.731,45
27	Desporto e Lazer	11.751,89		1.114.221,12	1.125.973,01
27 812	Desporto Comunitário	11.751,89		1.114.221,12	1.125.973,01
27 812 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	11.751,89		1.114.221,12	1.125.973,01
28	Encargos Especiais	2.326.153,51			2.326.153,51
28 846	Outros Encargos Especiais	2.326.153,51			2.326.153,51
28 846 0000	Encargos Gerais do Município	2.326.153,51			2.326.153,51
99	Reserva de Contingência	232.848,20			232.848,20
99 999	Reserva de Contingência	232.848,20			232.848,20
99 999 9999	Reserva de Contingência	232.848,20			232.848,20
TOTAL		40.797.347,04	1.858.943,57	75.227.065,17	117.883.355,78


ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL
084.084.400-04
OSANA NOGUEIRA RAMOS
CONTADORA
CRC-MS 4993

5. j - Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei 4.320/64;

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

UNIDADE			Valor
01 01		CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	
Função	01	Legislativa	5.046.320,76
02 01		PREFEITURA - PMSGO	
Função	04	Administração	8.423.242,35
Função	15	Urbanismo	9.828.119,54
Função	17	Saneamento	120.873,81
Função	18	Gestão Ambiental	157.322,00
Função	20	Agricultura	895.835,95
Função	23	Comércio e Serviços	426.629,01
Função	26	Transporte	2.070.731,45
Função	28	Encargos Especiais	2.326.153,51
Função	99	Reserva de Contingência	232.848,20
02 02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Função	04	Administração	6.403,32
Função	10	Saúde	35.031.965,95
02 03		FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAUDE	
Função	10	Saúde	13.479.547,32
02 04		FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	
Função	08	Assistência Social	4.378.351,95
02 05		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	
Função	08	Assistência Social	561.393,85
02 06		FUNDO MUNC.DOS DIR. DA CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMDCA	
Função	08	Assistência Social	25.124,30
02 07		FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	
Função	12	Educação	12.968.184,58
Função	13	Cultura	147.198,56
Função	27	Desporto e Lazer	11.751,89
02 08		FUNDEB	
Função	12	Educação	12.426.106,09
02 09		FIC	
Função	13	Cultura	8.132,70

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-9-Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

UNIDADE		FIC	Valor
UNIDADE	02 09	FIC	
UNIDADE	02 10	FUNGAB	Valor
Função	04	Administração	62.351,04
Função	13	Cultura	1.442.011,15
UNIDADE	02 11	FUNDESG	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	1.114.221,12
UNIDADE	02 12	FUNPESG	Valor
Função	04	Administração	485.065,03
Função	12	Educação	22.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	28.807,18
Função	20	Agricultura	284.319,20
UNIDADE	02 13	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM	Valor
Função	04	Administração	17.637,18
UNIDADE	02 14	SAAE	Valor
Função	17	Saneamento	5.648.950,00
UNIDADE	02 15	Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	Valor
Função	08	Assistência Social	157.236,72
UNIDADE	02 18	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS	Valor
Função	04	Administração	47.441,07
UNIDADE	02 19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	Valor
Função	08	Assistência Social	1.079,00
TOTAL GERAL			117.883.355,78

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	5.046.320,76
02 01	PREFEITURA - PMSGO	24.481.755,82
02 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	35.038.369,27
02 03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	13.479.547,32
02 04	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	4.378.351,95

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94 Orçamento Programa - Exercício de 2016

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

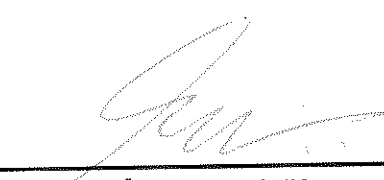

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

02 05	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	561.393,85
02 06	FUNDO MUNIC.DOS DIR. DA CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMDCA	25.124,30
02 07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	13.127.135,03
02 08	FUNDEB	12.426.106,09
02 09	FIC	8.132,70
02 10	FUNGAB	1.504.362,19
02 11	FUNDESG	1.114.221,12
02 12	FUNPESG	820.191,41
02 13	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM	17.637,18
02 14	SAAE	5.648.950,00
02 15	Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	157.236,72
02 18	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS	47.441,07
02 19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	1.079,00
TOTAL		117.883.355,78

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	5.046.320,76
04	Administração	9.042.139,99
08	Assistência Social	5.123.185,82
10	Saúde	48.511.513,27
12	Educação	25.416.290,67
13	Cultura	1.597.342,41
15	Urbanismo	9.828.119,54
17	Saneamento	5.769.823,81
18	Gestão Ambiental	186.129,18
20	Agricultura	1.180.155,15
23	Comércio e Serviços	426.629,01
26	Transporte	2.070.731,45
27	Desporto e Lazer	1.125.973,01
28	Encargos Especiais	2.326.153,51
99	Reserva de Contingência	232.848,20
TOTAL		117.883.355,78


ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL
084.084.400-04
OSANA NOGUEIRA RAMOS
CONTADORA
CRC-MS 4993

5. k - Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

ENTIDADE: 3 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
1721.33.11	PAB VARIÁVEL - PACS	764.556,00
1721.33.12	REDE VIVER SEM LIMITES	21.364,20
1722.33.09	Vigilância em Saúde	18.998,28
1722.99.52	FIS - SAÚDE	464.643,00
1721.33.12	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	118.800,00
1722.33.02	Saúde da Família - FMS	443.703,59
1722.33.03	ABF	54.317,76
1721.33.12	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	342.282,00
1721.33.11	PAB FIXO	644.448,00
1721.33.11	PAB VARIÁVEL - PSF BUCAL	280.980,00
1721.33.12	BRASIL SEM MISÉRIA	30.279,96
1721.33.11	PAB VARIÁVEL - PSF	750.513,80
1721.33.12	Teto Financeiro - MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.774.534,68
1721.33.12	Mutirão Cirurgias Eletivas Média Complexidade	849,51
1721.33.11	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALID VID.	672.000,00
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA C	100.000,00
1721.33.11	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	240.000,00
1722.33.08	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Estadual	39.600,00
1722.33.07	Atençã a Saúde no Sistema Penitenciário	25.794,00
1721.33.14	Vigilância Epidemiológica e ambiental em Saúde	138.975,12
1722.33.05	Contratualização Hospitalar	436.114,32
1722.33.04	PPI Estadual - MAC	137.275,05
1721.33.11	ATENÇÃO DOMICILIAR RAU-ADOM	408.000,00
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS C	12.291,12
1721.33.12	REDE CEGONHA	19.152,42
1721.33.11	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	0,00
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS C	6.145,56
1721.33.14	Ações Piso Fixo de Vigilância Sanitária	14.709,00
1721.33.13	Farmácia Básica	115.346,76
1722.33.11	SAMU - ESTADUAL	131.514,00
2421.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00
1721.33.12	TRANSF DE RECS DO SUS - CER	1.680.000,00
1721.33.11	Atenção a Saúde no Sistema Penitenciário	168.950,76
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTE	1.889.000,00
1721.33.12	SAMU	263.028,00
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS C	24.582,22
1722.33.06	CAPS I - ESTADUAL	43.200,00
1922.99.03	RESTITUIÇÕES - FMS	1.000,00
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS C	79.892,25
-	Transferência Financeira a Receber	22.681.527,91
	TOTAL	35.038.369,27



PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			Administração	
04	122		Administração Geral	
04	122	0001	Gestão Ética, Democrática e Eficiente	
04	122	0001 2028 0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.403,32
10			Saúde	
10	301		Atenção Básica	
10	301	0003	Saúde Pública de Qualidade	
10	301	0003 1004 0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	53.950,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	0,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	0,00
10	301	0003 1242 0000	Equoterapia	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
		3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.800,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.300,80
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.131.754,35
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.618,65
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.083,60
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.145,56
10	301	0003 2029 0001	Atenção Básica	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	92.932,11
10	301	0003 2029 0002	Atenção Básica	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.521.996,12
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.855.534,47
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	461.297,20
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.214,48
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.167,05
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.438,69
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.200,40
10	301	0003 2029 0002	Atenção Básica	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	20.956,34
		4 4 90	INVESTIMENTOS	87.318,07
		4 4 90	INVESTIMENTOS	14.363,65
10	301	0003 2029 0003	Atenção Básica	



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

10		Saúde		
10 301		Atenção Básica		
10 301 0003		Saúde Pública de Qualidade		
10 301 0003 2029 0003		Atenção Básica		
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.041,90	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	764.556,00	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	677,01	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	574.851,36	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000,00	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.944,68	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.415,58	
10 301 0003 2029 0004		Atenção Básica		
	4 4 90	INVESTIMENTOS	7.451,58	
10 301 0003 2029 0005		Atenção Básica		
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.601,09	
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.740,08	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.751,22	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.612,69	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	598.935,58	
10 301 0003 2029 0006		Atenção Básica		
	4 4 90	INVESTIMENTOS	58.212,05	
10 301 0003 2029 0007		Atenção Básica		
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.351,39	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	369.947,36	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.052,63	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10 302 0003		Saúde Pública de Qualidade		
10 302 0003 1005 0000		Reforma e Ampliação de Unidade Hospitalar		
	4 4 90	INVESTIMENTOS	53.950,00	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	1.889.000,00	
10 302 0003 2030 0001		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.051.900,67	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.756,46	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.082,37	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	985.610,67	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.113,59	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.192,68	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.356,60	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.092,61	
	3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.700.000,00	
	3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.184.433,00	
	3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.114,32	

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Página 4

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

10		Saúde		
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10	302	0003	Saúde Pública de Qualidade	
10	302	0003 2030 0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	6.975,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00
10	302	0003 2030 0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.467,49
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.579,16
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.448,84
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.259,98
10	302	0003 2030 0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	7.254,01
10	302	0003 2030 0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	469.483,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.199,93
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.600,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.935,78
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.694,89
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.880,02
10	302	0003 2030 0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	1.079,00
10	302	0003 2030 0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	453.009,24
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.570,32
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.883,41
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.547,44
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.200,00
10	302	0003 2030 0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	1.164,24
10	302	0003 2030 0006	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.180,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.592.500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.500,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10	303	0003	Saúde Pública de Qualidade	
10	303	0003 2032 0000	Assistência Farmacêutica	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.487,71
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.187,79
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.962,88
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.346,76
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.317,76
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.787,29
10	304		Vigilância Sanitária	



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

10		Saúde		
10 304		Vigilância Sanitária		
10 304 0003		Saúde Pública de Qualidade		
10 304 0003 2031 0002		Vigilância em Saúde		
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		295.066,82
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.709,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.851,12
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172,64
10 305		Vigilância Epidemiológica		
10 305 0003		Saúde Pública de Qualidade		
10 305 0003 2031 0001		Vigilância em Saúde		
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.255,84
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		91.454,75
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.660,72
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.998,28
10 305 0003 2031 0001		Vigilância em Saúde		
	4 4 90	INVESTIMENTOS		500,00
	4 4 90	INVESTIMENTOS		7.978,13
TOTAL				35.038.369,27



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 4 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1325.01.99	Receita Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMIS	18.238,60
1722.99.52	FIS - INVESTIMENTOS SOCIAIS	543.155,25
	TOTAL	561.393,85

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
08			Assistência Social	
	08 241		Assistência ao Idoso	
	08 241 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	08 241 0004 2039	0000	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos/Idoso e Familiar- FMIS	
		3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.216,11
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	08 244 0004 1007	0000	Aquisição de Veículo Automotor - FMIS	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	0,00
	08 244 0004 2038	0000	Implementação de Ações de Integração Social	
		3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.238,60
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.956,73
		3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.982,41
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
			TOTAL	561.393,85



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 5 FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1325.02.99	Rec.Rem.Outros Dep.Rec.ñ Vinc. - FMDCA	564,58
1730.02.00	Transf. Inst. Privada - FMDCA	15.592,10
-	Transferência Financeira a Receber	8.967,62
	TOTAL	25.124,30

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
08			Assistência Social	
	08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
	08 243 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	08 243 0004 2041 0000		Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDCA	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.543,34
		3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.080,96
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
			TOTAL	25.124,30



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1922.99.08	RESTITUIÇÕES - FMAS	38.387,66
1722.99.53	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- DECF	105.316,20
1721.34.01	Proteção Social Básica	261.968,59
1721.34.02	Proteção Social Especial - MC	53.068,16
1721.34.03	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	60.000,00
1325.02.99	REMUN DE OUTROS DEPÓSITOS DE REC NÃO VINC-FMAS	26.494,20
-	Transferência Financeira a Receber	3.833.117,14
	TOTAL	4.378.351,95

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
08			Assistência Social	
08	122		Administração Geral	
08	122	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
08	122	0004 2034 0015	Proteção Social Básica	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.696,78
08	122	0004 2034 0015	Proteção Social Básica	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	8.834,03
08	122	0004 2037 0001	Proteção Social - Manutenção Geral	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.275,46
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00
08	122	0004 2037 0001	Proteção Social - Manutenção Geral	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.500,00
08	122	0004 2037 0002	Proteção Social - Manutenção Geral	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.114,89
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.165,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.350,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.313.239,13
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.396,58
08	122	0004 2037 0009	Proteção Social - Manutenção Geral	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.500,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.999,94
08	241		Assistência ao Idoso	
08	241	0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

08		Assistência Social		
08 241		Assistência ao Idoso		
08 241 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		
08 241 0004 2036 0001		Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
08 242		Assistência ao Portador de Deficiência		
08 242 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		
08 242 0004 2034 0002		Proteção Social Básica		
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 243 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		
08 243 0004 2036 0003		Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		295.806,67
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.589,80
08 244		Assistência Comunitária		
08 244 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		
08 244 0004 1006 0000		Reforma e Ampl.Centro Ref.Assist.Social - CRAS		
	4 4 90	INVESTIMENTOS		50.000,00
08 244 0004 2034 0001		Proteção Social Básica		
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		766.635,54
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.349,95
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.800,00
08 244 0004 2034 0007		Proteção Social Básica		
	4 4 90	INVESTIMENTOS		0,00
	4 4 90	INVESTIMENTOS		0,00
08 244 0004 2034 0008		Proteção Social Básica		
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		231.036,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.594,86
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.076,12
08 244 0004 2034 0014		Proteção Social Básica		
	4 4 90	INVESTIMENTOS		19.666,78
08 244 0004 2035 0001		Proteção Social Especial - Média Complexidade		
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.328,48
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.600,00
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.058,00
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.863,04
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.437,80



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

08		Assistência Social	
08 244		Assistência Comunitária	
08 244 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
08 244 0004 2035 0003		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.573,06
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.978,74
	3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.693,80
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.014,30
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.677,20
<hr/> TOTAL			4.378.351,95



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 7 FUNDO FUNDEB

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	21.000,00
1724.01.02	Transferências do FUNDEB 40%	2.716.615,61
1724.01.01	Transferências do FUNDEB 60%	9.666.976,10
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	21.514,38
	TOTAL	12.426.106,09

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
12			Educação	
	12 361		Ensino Fundamental	
	12 361 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	12 361 0004 2045 0001		Manutenção de Ensino Fundamental	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.897.123,40
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.412.192,06
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.514,38
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.350,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.197,70
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.982,14
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.679,85
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.496,92
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
	12 365		Educação Infantil	
	12 365 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	12 365 0004 2048 0001		Manutenção da Educação Infantil	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	593.179,74
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.497,40
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.350,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.127.475,26
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	572.232,24
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.350,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.485,00
		3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		3 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
			TOTAL	12.426.106,09



ENTIDADE: 8 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1325.02.99	Rem. Outros Dep. Rec. não Vinculados - FDM	4.692,70
-	Transferência Financeira a Receber	12.944,48
	TOTAL	17.637,18

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			Administração	
	04	122	Administração Geral	
	04	122	0001	Gestão Ética, Democrática e Eficiente
	04	122	0001	2056 0000
		4	5	90
			INVERSÕES FINANCEIRAS	17.637,18
			TOTAL	17.637,18

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Página 13

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

ENTIDADE: 10 FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB
-----**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
1325.02.99	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. não Vinc. - FUNGAB	16.825,58
1600.99.13	Outros Serviços - FUNGAB	18.680,30
-	Transferência Financeira a Receber	1.468.856,31
	TOTAL	1.504.362,19

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			Administração	
	04 122		Administração Geral	
	04 122 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	04 122 0004 2066 0000		Manutenção do Centro de Eventos	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.995,58
	04 122 0004 2066 0000		Manutenção do Centro de Eventos	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	1.355,46
13			Cultura	
	13 391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
	13 391 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	13 391 0004 1019 0000		Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135,54
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.033,19
	13 391 0004 1019 0000		Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	677,73
	13 392		Difusão Cultural	
	13 392 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	13 392 0004 1020 0000		Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão/Festoeste	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355,45
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.009,14
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.626,55
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.588,48
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.264,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.800,78
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355,45
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.521,54
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.620,94
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.355,93
	13 392 0004 1024 0000		Desenvolvimento de Projetos Culturais	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	23.042,78



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

13		Cultura	
13 392		Difusão Cultural	
13 392 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
13 392 0004 1025 0000		Eventos Municipais - Dia da Família	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.790,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.185,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.185,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.790,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.185,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271,10
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.019,19
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.348,82
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.165,66
13 392 0004 2068 0000		Manutenção das Atividades da Fungab	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	21.009,60
13 392 0004 2069 0000		Comunicação e Publicidade - FUNGAB	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271,10
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.403,18
TOTAL			1.504.362,19

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Página 15

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

ENTIDADE: 11 FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
1311.01.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS - FUNDESG	4.154,15
1600.99.11	Outros Serviços - FUNDESG	0,00
1325.02.99	Rem. Outros Dep. Rec. não Vinculadas - FUNDESG	490,84
-	Transferência Financeira a Receber	1.109.576,13
	TOTAL	1.114.221,12

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
27			Desporto e Lazer	
	27	812	Desporto Comunitário	
	27	812 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	27	812 0004 1265 0000	Iluminação e Cobertura da Arquibancada do Estádio Municipal	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	80.000,00
	27	812 0004 2061 0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
	27	812 0004 2061 0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	32.000,00
	27	812 0004 2062 0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00
	27	812 0004 2062 0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	400,00
	27	812 0004 2063 0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.600,00
	27	812 0004 2063 0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.500,00
	27	812 0004 2064 0000	Comunicação e Publicidade - FUNDESG	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.400,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.321,12
			TOTAL	1.114.221,12



ENTIDADE: 12 FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1311.01.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS - FUNPESG	12,95
1410.01.00	Receita da Produção Vegetal - FUNPESG	43.315,38
1325.02.99	Rem. Outros Dep. Banc. Rec não Vinculadas - FUNPESG	2.204,33
1420.01.00	Receita da Produção Animal - FUNPESG	7.276,78
1600.17.01	Serviços Agropecuários - FUNPESG	76.839,91
-	Transferência Financeira a Receber	690.542,06
	TOTAL	820.191,41

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			Administração	
	04	122	Administração Geral	
	04	122 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	04	122 0004 2057 0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.900,00
	04	122 0004 2057 0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	11.165,03
12			Educação	
	12	363	Ensino Profissional	
	12	363 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	12	363 0004 2214 0000	Incentivo ao Curso Técnico Agrícola - FUNPESG	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	12	364	Ensino Superior	
	12	364 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	12	364 0004 2058 0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.200,00
	12	364 0004 2058 0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	400,00
18			Gestão Ambiental	
	18	541	Preservação e Conservação Ambiental	
	18	541 0002	Desenvolvimento Sustentável	
	18	541 0002 2059 0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.807,18
	18	541 0002 2059 0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00
20			Agricultura	

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Página 17

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

20	Agricultura		
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		
20 608 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos		
20 608 0004 2060 0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.819,20	
20 608 0004 2060 0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada		
4 4 90	INVESTIMENTOS	500,00	
20 608 0004 2060 0002	Manutenção da Patrulha Mecanizada		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
20 608 0004 2060 0002	Manutenção da Patrulha Mecanizada		
4 4 90	INVESTIMENTOS	500,00	
20 608 0004 2060 0003	Manutenção da Patrulha Mecanizada		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
20 608 0004 2060 0003	Manutenção da Patrulha Mecanizada		
4 4 90	INVESTIMENTOS	500,00	
TOTAL			820.191,41



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 13 FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - FIC-SGO	161,57
-	Transferência Financeira a Receber	7.971,13
	TOTAL	8.132,70

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
13			Cultura	
	13 392		Difusão Cultural	
	13 392 0004		Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	13 392 0004 2212 0000		Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.066,35
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.066,35
			TOTAL	8.132,70



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 15 SAAE

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1600.41.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA	4.150.000,00
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	900,00
1922.99.02	RESTITUIÇÃO - SAAE	92.000,00
1932.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS R	20.000,00
1322.00.00	DIVIDENDOS	500,00
1600.99.08	Outros Serviços SAAE - Análise Bacteriológico	3.000,00
1325.02.99	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.nao Vinc. - SAAE	190.000,00
1600.99.09	Outros Serviços SAAE - Coleta de Amostra	500,00
1600.42.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DE	1.025.000,00
1600.48.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	40.000,00
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	300,00
1600.99.14	Outros Serviços SAAE - Ligação Esgoto	10.000,00
1600.99.10	Outros Serviços SAAE - Venda de Editais	800,00
1990.99.02	OUTRAS RECEITAS - SAAE	500,00
1918.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	65.000,00
1390.02.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE	50,00
1600.99.01	Outros Serviços - SAAE-Ligação de Água	30.000,00
1600.99.06	Outros Serviços SAAE - Reativação de Ligação	3.500,00
1600.99.03	Outros Serviços - SAAE - Expediente	13.000,00
1600.99.02	Outros Serviços-Desligação - SAAE	900,00
1600.99.07	Outros Serviços SAAE - Análise Físico-Químico	3.000,00
	TOTAL	5.648.950,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
17			Saneamento	
	17	122	Administração Geral	
	17	122 0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade	
	17	122 0005 1013 0000	Constr.,Ampl.,Reforma de Edif. para Adm.- SAAE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10,00
	17	122 0005 2051 0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.491.040,00
		3 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.030,00
	17	122 0005 2051 0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.010,00
	17	122 0005 2052 0000	Programa de Form.do Patr.Serv.Publ. - PASEP - SAAE	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
	17	512	Saneamento Básico Urbano	



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0005	Desenvolvimento Urbano e Rural no Município e Direito a Cidade		
17 512 0005 1014 0000	Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto - SAAE		
4 4 90	INVESTIMENTOS		60.000,00
4 4 90	INVESTIMENTOS		80.000,00
4 4 90	INVESTIMENTOS		29.710,00
17 512 0005 2053 0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.011.030,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900.030,00
17 512 0005 2053 0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE		
4 4 90	INVESTIMENTOS		40.010,00
17 512 0005 2054 0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		391.020,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.010,00
17 512 0005 2054 0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE		
4 4 90	INVESTIMENTOS		10.010,00
17 512 0005 2076 0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		682.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		321.010,00
17 512 0005 2076 0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos		
4 4 90	INVESTIMENTOS		40.010,00
TOTAL			5.648.950,00

**PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2016

Página 21

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1027, Data: 22/12/2015

ENTIDADE: 1€ FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBL. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1922.99.04	RESTITUIÇÕES - FUNSAÚDE	2.000,00
1730.03.00	Transf. de Instituições Privadas- FUNSAUDE	500,00
1325.01.06	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS C	6.500,00
7600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES - (SUS ESTADO)	436.114,32
7600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA (REC SUS UNIAO)	1.184.433,00
7600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA (REC MUN)	11.700.000,00
-	Transferência Financeira a Receber	150.000,00
	TOTAL	13.479.547,32

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
10			Saúde	
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10	302	0003	Saúde Pública de Qualidade	
10	302	0003 2033 0000	Funsaúde - Hospital Municipal	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.874.466,31
		3 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.577,56
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.706.662,21
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.184.433,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.114,32
10	302	0003 2033 0000	Funsaúde - Hospital Municipal	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	111.293,92
			TOTAL	13.479.547,32



RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 17 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1922.99.09	RESTITUIÇÕES - FHIS	2.857,98
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - FHIS	42.307,47
-	Transferência Financeira a Receber	112.071,27
	TOTAL	157.236,72

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
08			Assistência Social	
	08	482	Habitação Urbana	
	08	482 0004	Políticas Sociais e Afirmação de Direitos	
	08	482 0004 1018 0000	Construção de Casas Populares	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.066,35
	08	482 0004 1018 0000	Construção de Casas Populares	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	153.170,37
			TOTAL	157.236,72




ENTIDADE: 18 FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS


RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1990.02.01	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	18.695,70
1990.02.02	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	219.337,89
1325.02.99	Rec.Rem.Outros Dep.Recursos.Vinc.- FEHS	262,97
	TOTAL	238.296,56

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$			
04			Administração				
	04	122	Administração Geral				
	04	122	0001	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
	04	122	0001	2211	0000	Manutenção do FEHS	
			3	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.109,17
			3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.331,90
			TOTAL				47.441,07


ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL
084.084.400-04


OSANA NOGUEIRA RAMOS
CONTADORA
CRC-MS 4993

5. I - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE GOVERNO

1. GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I - Suprir as necessidades de consumo e equipar os setores administrativos do Gabinete, da Controladoria Interna, das Secretarias Municipais e das Fundações, por meio da aquisição de materiais de consumo, expediente, limpeza, mobiliários e equipamentos em geral;

II - Dar continuidade ao processo de modernização dos setores administrativos das Secretarias Municipais e Fundações, através do uso de tecnologia de informação, visando à execução eficiente de suas atividades meio e fim, por meio da aquisição de equipamentos de informática e locação de softwares nas áreas contábil, financeira, recursos humanos, compras e licitações, patrimonial, protocolo e tributária;

III - Dar continuidade ao Projeto "São Gabriel Digital", promovendo a manutenção e expansão das estruturas já implantadas, seja por meio da aquisição de equipamentos ou contratação de serviços especializados;

IV - Capacitar os Servidores Públicos Municipais, inclusive os empregados públicos das Fundações e servidores públicos nas diversas áreas de atuação na Administração Pública Municipal, por meio da participação em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos e treinamentos; aquisição de livros, manuais, revistas e informativos em geral;

V - Dar continuidade à política de recursos humanos para os servidores públicos municipais, inclusive os empregados públicos das fundações e servidores públicos visando o bem estar e a valorização profissional, por meio da concessão de reajuste salarial, implantação, quando não houver, de plano de cargos e carreiras de acordo com as especificidades de cada categoria, revisão de estatutos e regulamentação dos institutos jurídicos relacionados à área de recursos humanos;

VI - Desenvolver ações de registro, incorporação, identificação, avaliação, conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis por meio da locação ou aquisição de programas de informática, equipamentos de tecnologia de informação e contratação de profissionais especializados em avaliação de bens móveis e imóveis;

VI - Controlar e manter a frota de veículos das Secretarias Municipais, Fundos Municipais, e das Fundações, por meio da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva;

VIII - Implantar e regulamentar os institutos jurídicos previstos no Plano Diretor Municipal, de forma a melhorar a qualidade de vida da população;

IX - Firmar convênios e termos de parcerias para efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade na área da assistência social, mediante comprovação de que o beneficiário encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor.

1.2. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-TRIBUTÁRIA

I - Atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Legislação Financeira com procedimentos eficientes que mantenham o equilíbrio das finanças públicas, por meio da contratação ou aquisição de sistemas para gerenciamento e administração do Orçamento; Receitas, Despesas e Pagamentos;

II - Manter as ações que visam o controle dos gastos municipais e os ajustes fiscais necessários à recuperação das finanças municipais, inclusive a contratação de empresa de consultoria especializada em Gestão Contábil-Financeira, se for o caso;

III - Incrementar os mecanismos voltados para a redução do montante da dívida ativa, por meio da atualização do banco de dados com a inscrição dos débitos não inscritos e a baixa dos débitos já quitados, bem como promover a cobrança extrajudicial e judicial desses débitos;

IV - Dar continuidade a política de justiça fiscal com o objetivo de combater ações de sonegação de tributos municipais e fortalecer medidas de fiscalização, por meio da formalização de contratos e convênios com instituições públicas ou privadas, empresas ou profissionais especializados de forma a obter condições que dêem sustentabilidade às atividades da Administração Tributária e propicie a modernização da área de arrecadação;

V - Aumentar a receita por meio de um esforço de fiscalização com ênfase ao monitoramento setorial dos grandes contribuintes; do estímulo à arrecadação; da revisão dos benefícios fiscais; do incremento de ingresso via cobrança e da promoção da educação tributária; bem como efetuar o levantamento dos contribuintes omissos e identificação da planta urbana para lançamento dos impostos e cobrança de taxas;

VI - Manter sistemas informatizados de controle e acompanhamento da arrecadação municipal.

VII - Desenvolver práticas para a comodidade e agilidade de atendimento ao contribuinte (serviços *online*);

VIII - Conceder subvenções ou efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade no âmbito das políticas públicas municipais, mediante comprovação de que o conveniente encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor;

IX - Amortizar as dívidas do Município, mediante o pagamento dos parcelamentos e precatórios existentes.

X - Incentivar a arrecadação de impostos através de premiações e ações promocionais.

2. AÇÕES DE GOVERNO

I - Propiciar condições para a manutenção da Secretaria Municipal de Governo, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

II - Providenciar a recepção de autoridades e a divulgação das ações de governo e campanhas de interesse da sociedade, mediante a contratação de veículos de comunicação e publicidade.

III - Promover a realização do Programa Prefeitura nos Bairros;

IV - Promover a realização do Programa de Orçamento Participativo;

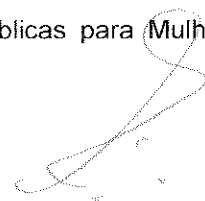
V - Proporcionar condições para a manutenção das atividades da Ouvidoria, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

VI - Proporcionar condições para a manutenção das atividades da Comunicação e Publicidade, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

VII - Firmar convênios e termos de parcerias para efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade na área da assistência social, mediante comprovação de que o beneficiário encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor;

VIII - Implementar ações de proteção e defesa civil.

IX - Manutenção das atividades do Departamento de Políticas Públicas para Mulher, Direitos Humanos e Juventude.



X - Incentivar a participação popular nas políticas públicas através de premiações e ações promocionais.

3. CONTROLADORIA

I - Fortalecer as ações da Controladoria Interna por meio de estruturação mobiliária e mecanismos informatizados de acompanhamento das receitas e despesas;

II - Adotar medidas que garantam a transparência das ações e atos administrativos, por meio da manutenção da imprensa oficial, da *homepage* da Prefeitura, da realização de audiências públicas, reuniões ampliadas e debates sobre assuntos de interesse da sociedade, e da contratação de meios de divulgação e informação em geral.

4. POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

I - Organizar, coordenar, supervisionar e executar ações no âmbito da Política de Assistência Social, nas hierarquias básica e especial, visando a redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional;

II - Organizar, coordenar, supervisionar e executar a proteção social básica com o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

III - Organizar, coordenar, supervisionar e executar ações para prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil e outras, através do:

a) Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);

b) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

c) serviço de acolhimento institucional de pessoas em situação de rua/Casa de Passagem;

d) serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes/abrigo.

IV - Organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de:

a) serviço de convivência e fortalecimento de vínculo de idosos;

b) serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de gestantes e crianças até 6 anos;

c) serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes entre 6 a 15 anos;

d) serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de jovens de 15 a 17 anos;

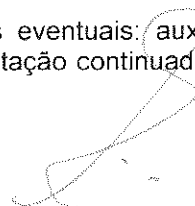
e) serviço de proteção social básica no domicílio;

f) serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência;

V - Organizar, coordenar, supervisionar e executar os projetos vinculados aos serviços de proteção social básica que visem a segurança alimentar e nutricional;

VI - Organizar, coordenar, supervisionar e executar o Programa de Atenção Integral à Família e Programa Bolsa Família;

VII - Organizar, coordenar, supervisionar e executar os benefícios eventuais: auxílio funeral, passagens, cestas básicas e outros correlatos; o benefício de prestação continuada –



BPC; e os atendimentos aos grupos de trabalhadores autônomos, nas suas diversas modalidades;

VIII - Promover a manutenção geral dos serviços sócioassistenciais, mediante aquisição de bens de consumo, mobiliários e equipamentos e contratação de serviços;

IX - Promover a manutenção do Conselho Tutelar, por meio de aquisição de bens de consumo, mobiliários e equipamentos e contratação de serviços;

X - Promover a manutenção dos Conselhos Municipais de Direitos, da Coordenadoria de Habitação, do CRAS, do CREAS e demais Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da aquisição de bens de consumo, mobiliários e equipamentos e contratação de serviços;

XI - Promover a capacitação da Rede Municipal de Assistência Social, inclusive de Conselheiros de Políticas Públicas e de Direitos;

XII - Organizar, coordenar, supervisionar e executar as ações previstas no Plano Municipal de Habitação, por meio da aquisição de bens de consumo, mobiliários e equipamentos e contratação de serviços; construção e reforma de casas e conjuntos habitacionais destinados à população carente;

XIII - Firmar convênios e termos de parcerias para efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade na área da assistência social, mediante comprovação de que o beneficiário encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor;

XIV - Garantir a implementação de projetos de Geração de Trabalho e Renda.

XV - Implantar e manter os demais programas de assistência social de acordo com as portarias do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome.

XVI - Adquirir veículos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar;

XVII - Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.

XVIII - Implantar e implementar as ações da vigilância socioassistenciais.

4.1. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

I - Propiciar condições para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

II - Organizar, coordenar, supervisionar e executar ações previstas na Lei de Diretrizes e Base da Educação e no Plano Municipal de Educação;

III - Implementar, fortalecer e manter o Sistema Municipal de Educação;

IV - Manter e fortalecer o Conselho Municipal de Educação, inclusive com a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes e capacitação dos conselheiros e técnicos;

V - Propiciar condições para o aperfeiçoamento, incrementação e ampliação da rede de atendimento à educação infantil, mediante:

a) contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo em geral para manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais;

b) aquisição de materiais permanentes e equipamentos para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.

VI - Propiciar condições para o aperfeiçoamento, incrementação e ampliação da rede de atendimento ao ensino fundamental, mediante:

a) contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo em geral para manutenção das Escolas Municipais;

b) aquisição de materiais permanentes e equipamentos para as Escolas Municipais.

VII - Propiciar condições para o aperfeiçoamento, incrementação e ampliação do atendimento à educação especial, mediante contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para o atendimento da Educação Especial e unidades escolares;

VIII - Coordenar, controlar e executar o Programa de Alimentação Escolar, mediante a contratação de serviços e aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo em geral de qualidade;

IX - Coordenar, controlar e executar o Programa de Transporte Escolar, mediante a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos escolares próprios, contratação de empresas especializadas em transporte escolar, aquisição de materiais de consumo, peças e equipamentos em geral necessários para garantir a segurança dos alunos usuários do transporte escolar;

X - Coordenar, controlar e executar as ações referentes aos projetos: Formação Continuada de Servidores da Educação, Educação Básica do Campo, Escola integral, Mais Educação, Brasil Alfabetizado, Encontro de Educadores Festival estudantil, PNAIC- Programa de Alfabetização na Idade Certa, Programa de Educação de Jovens e Adultos, Projeto de Recuperação Paralela, Proerd e Jeisgo, Projeto Campo Limpo, Viajando na Leitura, Jovens Empreendedores Primeiros Passos, Projeto Agrinho e outros projetos educacionais, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários e materiais permanentes em geral;

XI - Promover a adequação tecnológica, informatização das escolas municipais e unidades de ensino, mediante a contratação de serviços, aquisição de equipamentos tecnológicos, aquisição de suprimentos de informática e materiais de consumo em geral;

XII - Incentivar e subsidiar a Educação Técnica Profissional por meio de convênios, acordos de cooperação técnica e parcerias com entidades governamentais federais, estaduais e entidades privadas visando a qualificação profissional dos estudantes;

XIII - Incentivar o desempenho escolar por meio de projetos educacionais com avaliação do desenvolvimento dos alunos e premiação por merecimento aos profissionais e alunos envolvidos;

XIV - Incentivar a educação superior, mediante o co-financiamento do transporte de acadêmicos e execução, em parceria com instituições de ensino superior credenciadas junto ao MEC, de cursos de extensão e aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação à distância;

XV - Firmar convênios e termos de parcerias para efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade na área da educação, mediante comprovação de que o conveniente encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor;

XVI - Adquirir veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

XVII - Dar continuidade às reformas e ampliações das unidades escolares.

XVIII - Construir novas unidades escolares visando a ampliação do atendimento e educação em tempo integral.

XIX - Implantar e manter os demais programas de educação de acordo com as políticas e legislações emanadas pelas portarias do Ministério da Educação.

XX - Promover a manutenção e incremento da Universidade Aberta do Brasil em parcerias com instituições de ensino superior e de Pesquisa;

4.2. CULTURA

I - Promover ações para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral para atender o Museu, o Arquivo Público, as Bibliotecas Municipais e o Centro de Educação Musical e Artes;

II - Promover a difusão cultural através do desenvolvimento de atividades voltadas para educação e incentivo à cultura, especialmente com a realização ou patrocínio dos seguintes eventos: Festa do Município, Festa do Leitão no Rolete/Festoeste, Festa do Tiro de Laço, Festival do Chopp, Luzes do Cerrado (O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste), Natal com Cristo, Natal Feliz Acisga, Festival Gospel de São Gabriel do Oeste – FESTGospel e Festival Estudantil da Canção;(Festival de quadrilhas juninas);

III - Executar projetos de cultura e cidadania mediante a realização de cursos, palestras, oficinas, seminários, festivais e apresentações culturais envolvendo música, dança, teatro, literatura, artes plásticas e visuais;

IV - Promover a manutenção do Conselho Municipal de Cultura;

V - Implantação do Plano e do Sistema Municipal de Cultura;

VI - Atualizar o acervo das bibliotecas municipais;

VII - Propiciar condições para a manutenção da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste e administração do Centro de Eventos, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

VIII - Firmar convênios e termos de parcerias para efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade na área da cultura, mediante comprovação de que o beneficiário encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor.

IX - Promover a estruturação, organização e fortalecimento dos grupos étnicos que compõem a cultura no município;

X - Adquirir veículos para a FUNGAB.

4.3. DESPORTO E LAZER

I - Promover a difusão da prática do esporte através do desenvolvimento de atividades voltadas para educação esportiva, especialmente com a realização ou patrocínio de eventos esportivos em geral;

II - Incentivar, mediante o patrocínio financeiro, a participação dos atletas locais em eventos esportivos, de forma a divulgar os programas e atividades esportivas do Município;

III - Propiciar condições para a administração e manutenção da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste e do Conselho Curador, por meio da contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

IV - Promover a manutenção do balneário municipal (Parque Águas do Paraíso), bem como a melhoria de suas instalações físicas;

V - Promover a manutenção das áreas de lazer;

VI - Promover a manutenção dos Ginásios de Esportes (centro e jardim gramado) e do Estádio Municipal;

VII - Executar e fomentar projetos esportivos mediante a realização de escolinhas, cursos, palestras, oficinas, seminários, encontros regionais e competições em geral envolvendo esportes de participação, escolar e de rendimento;

VIII - Firmar convênios e termos de parcerias para efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade na área do desporto e do lazer, mediante comprovação de que o beneficiário encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor.

IX - Adquirir veículos para FUNDESG;

X - Criar o Plano Municipal de Desporto;

XI - Incentivar a implantação de academias de ginástica ao ar livre para pessoas com deficiência em praças públicas;

XII - Estimular a elaboração de projeto para construção de pista de caminhada e ciclovia para prática de atividades físicas as margens da BR 163 e MS 430;

XIII - Promover melhorias no estádio Municipal Antônio Ricardino Rossi com instalação e cobertura da arquibancada.

5. SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

I - Propiciar condições para a administração e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

II - Executar o Programa de Atenção Básica à Saúde da Família, mediante:

a) contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo em geral para manutenção das estratégias de saúde da família;

b) aquisição de materiais permanentes e equipamentos para as estratégias de saúde da família.

III - Realizar a manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas mediante a aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes e equipamentos;

IV - Realizar o transporte de pacientes no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual;

V - Adquirir medicamentos, materiais de uso hospitalar e correlatos, materiais odontológicos, para uso interno nas unidades de atendimento em saúde, bem como medicamentos para a distribuição gratuita à população;

VI - Executar o Programa de Atenção Especial à Saúde da Família, mediante:

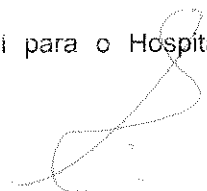
a) contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo em geral para manutenção das seguintes unidades: Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Núcleo de Atendimento à Saúde da Família (NASF); Centro de Especialidade Médica (CEM); Programa Mais Médico; Centro Especializado de Reabilitação (CER); Saúde em Casa; Rede Cegonha; Urgência e Emergência (Sala de Estabilização e SAMU); Programa de Melhoria da Qualidade de Atenção Básica PMAQ, SAD Serviço de Atendimento Domiciliar.

b) aquisição de materiais permanentes e equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Núcleo de Atendimento à Saúde da Família (NASF); Centro de Especialidade Médica (CEM); Programa Mais Médico; Centro Especializado de Reabilitação (CER); Saúde em Casa; Rede Cegonha; Urgência e Emergência (Sala de Estabilização e SAMU); Programa de Melhoria da Qualidade de Atenção Básica PMAQ

VII - Executar o Programa de Atendimento Hospitalar mediante:

a) contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo em geral para a manutenção do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira;

b) aquisição de materiais permanentes e equipamentos em geral para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira);



VIII - Promover a administração e manutenção da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (FUNSAUDE) mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes e equipamentos;

IX - Executar os Programas de Vigilância em Saúde (Sanitária, Zoonose, Ambiental, Monitoramento Nacional de Agrotóxicos na Água de consumo humano e Epidemiológica), mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo em geral, aquisição de materiais permanentes e equipamentos para as unidades de atendimento e execução desses programas;

X - Subvencionar e firmar convênios e termos de parcerias para efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade na área da saúde, mediante comprovação de que o conveniente encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor;

XI - Adquirir veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades;

XII - Dar continuidade as construções, reformas e ampliações das unidades de atendimento em saúde (ESF, CEM, CEO, CAPS/Fisioterapia, NASF, Farmácia e Hospital Municipal, entre outras);

XIII - Promover campanhas de vacinação, doação de sangue, erradicação de doenças transmissíveis, Preventivos de Câncer do Colo Uterino, Próstata, bucal e demais doenças preveníveis;

XIV - Manter a Farmácia Básica, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo em geral, aquisição de materiais permanentes e equipamentos em geral;

XV - Manter os serviços de atendimento ambulatorial de especialidades médicas (Centro de Especialidades Médicas Dra. Sônia Regina Camargo), mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo em geral, aquisição de materiais permanentes e equipamentos em geral;

XVI - Estruturar o Programa de Apoio à Gestante e Parturiente (Rede Cegonha) com a manutenção do SIS Pré-natal e exames correlatos.

XVII – Implantar, ampliar e manter os programas de saúde de acordo com as portarias do Ministério da Saúde;

XVIII - Manter as ações da Programação Pactuada Integrada e das contratualizações;

XIX - Manter e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive com a aquisição de material de consumo e de divulgação, equipamentos e materiais permanentes e capacitação dos conselheiros;

XX - Capacitar os Servidores Públicos Municipais da área de Saúde, por meio da participação em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos e treinamentos; aquisição de livros, manuais, revistas e informativos em geral;

XXI - Incentivar a participação de alunos da rede de ensino existente no município nas ações relacionadas à saúde através de premiações e ações promocionais;

XXII – Incentivar a adesão aos Programas de Vacinação dos Professores, servidores administrativos e voluntários que lidam com crianças e adolescentes em instituições de ensino de acordo com o calendário vacinal do Ministério da Saúde;

XXIII – Instituir programa de prevenção a proliferação de animais peçonhentos;

XXIV – Incentivar/apoiar o tratamento alternativo através da equoterapia.

XXV – Realizar processo seletivo simplificado e concurso público para provimento de cargos.

XXVI – Realizar manutenção preventiva e corretiva periódica nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.



XXVII – Incentivar/manter condições para pacientes e acompanhantes que necessitem de tratamento fora do domicílio de acordo com a legislação pertinente.

XXVIII – Implantar serviço de diagnóstico e tratamento oncológico, cirúrgicos e quimioterápicos aos pacientes da rede municipal de saúde em unidade hospitalar do município;

XXIX – Viabilizar o fornecimento de alimentação para os pacientes em trânsito durante o tratamento oferecido pela Secretária Municipal de Saúde;

XXX – Viabilizar a construção de farmácia municipal;

XXXI – Implantar o NASI – Núcleo de Assistência à Saúde do Idoso.

6. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

I - Propiciar condições para a Administração e manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

II - Estimular a formação de organizações produtivas comunitárias e a legalização das atividades econômicas do setor informal, por meio de palestras, cursos, seminários, simpósios e eventos em geral;

III - Promover o acesso a informação sobre avanços científicos e tecnológicos de interesse da comunidade, bem como difusão de tecnologias existentes ou alternativas para o incremento das atividades produtivas locais, por meio da contratação de empresas especializadas ou concessão de aporte financeiro para pesquisas;

IV - Fomentar as atividades de comércio e criação de condições para a viabilização de formas alternativas de comercialização, por meio de palestras, cursos, seminários, simpósios e eventos em geral;

V - Dar continuidade a execução o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste – PROCRESER, com vistas a promover o desenvolvimento econômico, social, turístico, cultural e tecnológico do Município, através de incentivos à instalação de empresas industriais, comerciais ou de prestação de serviços, com vistas à diversificação e inovação da base produtiva, bem como oferecer às empresas instaladas em São Gabriel do Oeste, condições de desenvolvimento e expansão de suas atividades, por meio de projetos de ampliação, modernização e realocização de forma a proporcionar aumento de produção em condições competitivas;

VI - Dar suporte e promover a divulgação ao produto turístico local;

VII - Realizar estudos e pesquisas sobre o Micro Empreendedor Individual, comercial e industrial do Município, gerando um banco de dados estatísticos;

VIII - Incentivar e proporcionar o fortalecimento das micro e pequenas empresas sediadas no município, por meio de consultorias, palestras, cursos, seminários, simpósios e eventos em geral;

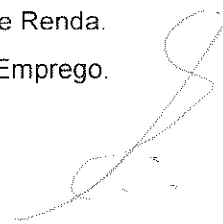
IX - Promover e fomentar a qualificação profissional através de palestras, cursos, seminários, simpósios e eventos em geral;

X - Firmar convênios e termos de parcerias para efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade na área de desenvolvimento econômico, mediante comprovação de que o conveniente encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor;

XI - Viabilização de recursos necessários à implementação e funcionamento do Centro de Qualificação Profissional e do Arranjo Produtivo Local – APL da BR 163.

XII - Garantir a implementação de projetos de Geração de Trabalho e Renda.

XIII - Garantir a manutenção e ampliação das ações da Agencia de Emprego.



XIV – Garantir a coordenação das ações implantadas pelo CIAT – Centro de Integração de Atendimento ao Trabalhador.

XV – Garantir a Coordenação e manutenção da Junta Militar, Junta Comercial, PROCON e Setor de Identificação.

XVI – Promover, implementar e coordenar emissão de alvarás de localização e funcionamento do setor de Fiscalização e Posturas.

XVII – Implementar o Projeto INTEGRAR – REDESIM através do Agente Articulador.

XVIII – Coordenar as ações do Agente de Desenvolvimento Econômico e realizar o acompanhamento das atividades da ala do Empreendedor.

7. AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

I - Propiciar condições para a administração e manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

II - Estimular a formação de organizações produtivas e a legalização das atividades econômicas por meio do S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal;

III - Implantar Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, SISLAM;

IV - Promover o acesso a informação sobre avanços científicos e tecnológicos de interesse da comunidade, bem como difusão de tecnologias existentes ou alternativas para o incremento das atividades produtivas locais, por meio da contratação de empresas especializadas ou concessão de aporte financeiro para pesquisas;

V - Implantar sistema de destinação final de resíduos sólidos urbanos;

VI - Realizar estudos e pesquisas sobre a produção agropecuária do Município;

VII - Incentivar e proporcionar o fortalecimento da Agricultura Familiar no município, por meio de consultorias, palestras, cursos, seminários, simpósios e eventos em geral;

VIII - Implantar programas de aumento de produtividade e diversificação das atividades econômicas;

IX - Incentivar a utilização de subprodutos da agroindústria e do material orgânico disponível para a geração de energia alternativa;

X - Promover ações visando a preservação do meio ambiente, tais como palestras, cursos, seminários, simpósios e eventos em geral;

XI - Firmar convênios e termos de parcerias para efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade na área de desenvolvimento econômico, mediante comprovação de que o conveniente encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor.

XII - Dar continuidade a implantação e manutenção do Parque de Exposições;

XIII - Adquirir veículos, máquinas e implementos.

XIV - Viabilizar meios e ações de controle populacional de animais domésticos.

XV – Implantar Programa de Planejamento da Arborização Urbana.

7.1. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

I - Propiciar condições para a administração e manutenção da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG,

mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

II - Promover o acesso a informação sobre avanços científicos e tecnológicos de interesse da comunidade, bem como difusão de tecnologias existentes ou alternativas para o incremento das atividades produtivas locais, por meio da contratação de empresas especializadas ou concessão de aporte financeiro para pesquisas;

III - Promover a manutenção e incremento da Universidade Aberta do Brasil em parcerias com instituições de ensino superior e de pesquisas;

IV - Firmar convênios e termos de parcerias para efetuar repasses financeiros às entidades públicas e às entidades privadas sem fins lucrativos de reconhecida atividade na área de desenvolvimento econômico, mediante comprovação de que o conveniente encontra-se em dia com o pagamento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, inclusive quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos observados as normas da legislação em vigor.

8. DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO E DIREITO A CIDADE

I - Propiciar condições para a Administração e manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral;

II - Realizar a manutenção da iluminação pública e, se for o caso, realizar a sua expansão para áreas atualmente não atendidas, por meio da contratação serviços especializados e aquisição de materiais elétricos e de consumo em geral, bem como de equipamentos e materiais permanentes;

III - Realizar os serviços de coleta de lixo e limpeza de ruas, praças e espaços públicos, por meio da contratação serviços especializados e aquisição de materiais de consumo em geral, bem como de equipamentos e materiais permanentes;

IV - Fiscalizar a limpeza de terrenos baldios e residências para evitar a proliferação de doenças;

V - Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas no Código de Posturas Municipal, bem como promover a adequação e atualização desse instrumento normativo;

VI - Adquirir veículos e maquinários para realização dos serviços de manutenção da infraestrutura urbana e rural;

VII - Dar continuidade ao processo de implantação do aterro municipal;

VIII - Construir a nova sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IX - Dar continuidade a implantação e manutenção do Parque de Exposições;

X - Promover a drenagem e a pavimentação das vias públicas no perímetro urbano.

XI - Realizar a "Operação Tapa Buraco", mediante manutenção das ruas e avenidas com a aplicação de lama ou produto asfáltico nos locais onde a pavimentação esteja desgastada;

XII - Promover a construção e conservação das estradas vicinais, por meio de cascalhamento e patrolamento;

XIII - Construir, reformar ou ampliar as pontes urbanas ou rurais, localizadas no território do município ou em suas divisas;

XIV - Adotar as medidas necessárias para a municipalização do trânsito, mediante, se for o caso, contratação de empresa especializada em planejamento de trânsito, bem como providenciar a sinalização vertical e horizontal das vias;

XV - Promover a construção, reforma, adequação e ampliação dos prédios públicos municipais;

XVI - Adotar sistema de monitoramento de vegetação arbórea (corte, poda e manutenção de árvores).

XVII - Promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, canteiros e áreas verdes do Município;

XVIII - Estruturar e manter o Parque Águas do Guarani;

XIX - Executar o Plano Municipal de Recuperação de Estradas Vicinais;

XX - Realizar a manutenção do Cemitério Municipal existente e projetar um novo Cemitério;

XXI – Desenvolver projeto para construção de pontos de ônibus para atender a população;

XXII – Elaborar projeto para aquisição e instalação de lixeiras em toda a cidade em especial nos logradouros de maior movimento, prédios públicos, instituições bancárias e afins;

XXIII – Criar projeto para construção de ciclovias nas ruas de maior circulação no perímetro urbano;

XXIV – Realizar a coleta de lixo nos assentamentos, distritos e zonas de expansão urbana.

9. SANEAMENTO

I - Dar continuidade à Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário, bem como promover a manutenção das áreas já implantadas;

II - Promover a manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água potável (captação, tratamento e distribuição), mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes; equipamentos em geral e realização de obras;

III - Promover a manutenção da Estação de Tratamento do Esgoto Sanitário – ETE e Estações Elevatórias, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes; equipamentos em geral e realização de obras;

IV - Promover a administração e manutenção da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE (sede e suas unidades) mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes e equipamentos em geral;

V - Promover a manutenção do Laboratório de Controle e Tratamento de Água e Esgoto do SAAE, mediante a contratação de serviços, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes e equipamentos em geral;

VI - Apoiar programas de prevenção de doenças de veiculação hídrica;

VII - Aquisição, reforma e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos;

VIII - Promover e fomentar projetos e campanhas educativas sobre preservação ambiental, saúde pública, uso racional da água e dos bens naturais e assuntos correlatos;

IX - Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas de direito público ou privado, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação do sistema público de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário;

X - Operar, manter, consertar e explorar diretamente os serviços de água potável e esgoto sanitário;

XI - Lançar, arrecadar e fiscalizar as tarifas decorrentes dos serviços de água e esgoto;

XII - Lançar, arrecadar a contribuição de melhoria exigível em razão de obras à executar;

XIII - Promover estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento de seus serviços e manter intercâmbio com entidades que atuem no campo de saneamento;

XIV - Promover atividades de combate à poluição dos cursos de água de São Gabriel do Oeste;



XV - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de água potável e esgoto sanitário, compatível com suas finalidades.

XVI - Buscar parcerias na discussão, elaboração e implementação dos Planos locais como coleta seletiva de lixo e Educação Ambiental nas escolas, comunidade e empresas.

XVII – Executar a coleta do lixo domiciliar em todo o perímetro urbano.

10. LEGISLATIVO

I - Suprir as necessidades de consumo e equipar os setores administrativo, financeiro, contábil, recursos humanos e gabinetes da Câmara Municipal, por meio da aquisição de materiais de consumo, expediente, limpeza, mobiliários, veículos e equipamentos em geral;

II - Promover a modernização dos setores administrativo, financeiro, contábil, recursos humanos e gabinetes da Câmara Municipal, através do uso de tecnologia de informação, visando à execução eficiente de suas atividades meio e fim, por meio da aquisição de equipamentos de informática e locação de softwares nas áreas contábil, financeira, recursos humanos, compras e licitações, patrimonial e protocolo;

III - Capacitar os servidores públicos do poder legislativo e vereadores, nas diversas áreas de atuação na Administração Pública Municipal e do Legislativo Municipal, por meio da participação em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos e treinamentos; aquisição de livros, manuais, revistas e informativos em geral;

IV - Dar continuidade à política de recursos humanos para os servidores públicos do poder legislativo, visando o bem estar e a valorização profissional, por meio da concessão de reajuste salarial, implantação de plano de cargos e carreiras de acordo com as especificidades de cada categoria, revisão de estatutos e regulamentação dos institutos jurídicos relacionados às áreas administrativas e de recursos humanos;

V - Desenvolver ações de registro, incorporação, identificação, avaliação, conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo por meio da locação ou aquisição de programas de informática, equipamentos de tecnologia de informação e contratação de profissionais especializados em avaliação de bens móveis e imóveis;

VI - Reformar e ampliar a estrutura física da Câmara Municipal;

VII - Aquisição de veículo automotor.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de julho de 2015.



ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

5. m - Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa – Art. 22º, inciso III, da Lei 4.320/64;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ORÇAMENTO 2016
EVOLUÇÃO DA RECEITA 2015

Código	Especificação	RECEITA		RECEITA		RECEITA		ESTIMATIVA DA RECEITA DEZ 2015	PREVISÃO FINAL 2016
		ARRECADADA ATÉ DEZ 2012	ARRECADADA ATÉ DEZ 2013	ARRECADADA ATÉ DEZ 2014	ARRECADADA ATÉ DEZ 2015				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	73.152.388,49	82.680.887,72	94.803.629,05	105.280.641,40	113.205.065,57			
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.659.679,18	10.340.887,33	12.153.897,03	14.844.041,29	16.816.690,83			
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.313.374,43	1.261.706,64	1.425.323,63	1.985.771,72	2.142.647,69			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.344.469,50	540.796,84	1.002.438,54	1.088.340,36	954.386,56			
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	71.772,96	61.693,64	56.498,41	46.888,00	50.592,16			
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.734.271,85	3.949.207,28	4.590.890,54	4.916.051,64	5.375.220,21			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.007.337,84	64.683.877,99	73.675.496,90	78.269.702,22	85.503.437,43			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.831.482,73	1.842.718,00	1.899.084,00	4.129.846,17	2.362.090,69			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.553.149,84	2.823.408,07	5.751.936,38	1.841.830,00	2.980.767,78			
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.580.140,74	8.270.465,89	10.665.544,71	11.992.588,88	13.320.547,32			
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(7.368.289,16)	(8.314.697,72)	(9.624.142,00)	(10.772.034,18)	(11.623.024,89)			
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		78.917.389,91	85.460.063,96	101.596.968,14	108.343.026,10	117.883.355,78			

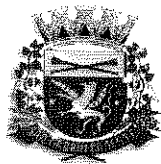
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/EXERCÍCIO 2016

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	DESPESA EXECUTADA 2012	DESPESA EXECUTADA 2013	DESPESA EXECUTADA 2014	DESPESA PREVISTA 2015	DESPESA PREVISTA 2016
1- PESSOAL E ENCARGOS	34.755.102,58	40.518.681,12	45.106.439,58	50.896.600,22	54.163.067,91
2- JUROS E ENCARGOS DA	123.944,78	302.122,53	350.845,05	337.853,63	683.707,65
3- OUTRAS DESPESAS COR	28.899.623,96	36.593.059,72	44.413.305,07	51.473.828,82	52.019.705,02
4- INVESTIMENTOS	9.645.175,70	6.251.609,82	10.275.247,07	7.813.747,74	9.893.209,07
5- INVERSÕES FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.637,18
6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.434.287,12	1.246.164,84	798.032,74	819.617,57	873.180,75
7- RESERVA DE CONTINGÊN	0,00	0,00	0,00	0,00	232.848,20
TOTAL	74.858.134,14	84.911.638,03	100.943.869,51	111.341.647,98	117.883.355,78

up

5. n - Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ÓRGÃO	COMPETÊNCIAS	LEGISLAÇÃO
Controladoria Geral	- Responsável pela orientação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, exercendo atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, monitoramento, ações preventivas e corretivas, mediante o exame prévio, concomitante e posterior dos atos que resulte em receita e despesa	Lei 886/2012
Secretaria Municipal de Governo	- Coordenará as ações do Gabinete do Prefeito	Lei 886/2012
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças: I – promover políticas e diretrizes relativas à classificação de cargos, à organização de carreiras, à remuneração e à seguridade social e benefícios dos servidores da administração direta e indireta; II - definir políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção, a capacitação, ao desenvolvimento e à avaliação de desempenho dos servidores do Poder Executivo Municipal; III - propor, quando necessário, a regulamentação de dispositivos constitucionais, legais, estatutários ou da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicáveis aos servidores públicos da administração direta e indireta; IV - coordenar e executar os processos administrativos para aquisição de materiais, produtos e equipamentos, bem como contratação de serviços para os órgãos da administração direta e fundações; V – executar os processos licitatórios e de compras em geral, bem como organizar e gerir o cadastro de fornecedores do município; VI - administrar e conservar o patrimônio imobiliário do Município; VII - formular e executar políticas e diretrizes relativas às atividades de administração de materiais, de protocolo geral, de arquivo, de serviços, de transporte, de comunicações administrativas e de tecnologia da informação, para órgãos da administração direta e indireta. §2º- Das competências financeiras: I - formular e executar a política de administração tributária do município, bem como promover o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e a orientação dos contribuintes quanto a sua aplicação; II - promover a fiscalização da arrecadação de tributos de competência municipal e emitir autos para cobrança de imposto e a inscrição para dívida ativa; III – realizar estudos e pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o município; IV – realizar estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do município; V – coordenar a execução das atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais do município, bem como a orientação e supervisão dos registros contábeis de competência das entidades da administração indireta; VI - assessorar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de modo a assegurar a observância das normas legais nos procedimentos de guarda e de aplicação de dinheiro, valores e outros bens do município; VII – acompanhar a realização das receitas e despesas e realizar o exame dos atos que resultem em criação e extinção de direitos e obrigações de ordem financeira ou patrimonial no âmbito do Poder Executivo Municipal;	Lei 886/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>VIII – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo, dos resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;</p> <p>IX - planejar, coordenar, supervisionar e controlar a execução orçamentária e financeira e o pagamento dos órgãos da administração direta, liberações para a administração indireta e repasses do duodécimo à Câmara Municipal.</p>	
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	<p>À Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente compete:</p> <p>I – propor programas, projetos e ações voltadas para a política de desenvolvimento científico e tecnológico;</p> <p>II - incentivar a formação e ao desenvolvimento de recursos humanos e a sua capacitação nas áreas de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia e o estímulo à realização e divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas;</p> <p>III - planejar, organizar e executar programas e projetos visando à implantação de políticas públicas de apoio, fomento e desenvolvimento dos setores primário, secundário e terciário da economia do Município;</p> <p>IV - a promoção do intercâmbio e da celebração de convênios, acordos e ajustes com a União, Estados, Municípios, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, universidades e com entidades privadas e de classe, visando ao desenvolvimento sustentável do Município;</p>	Lei 886/2012
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<p>Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura:</p> <p>- Área urbana:</p> <p>I - coordenar, supervisionar e executar obras públicas, bem como promover os respectivos trabalhos topográficos;</p> <p>II - executar atividades normativas e de coordenação, de supervisão técnica, de controle e de fiscalização da implantação e manutenção da infraestrutura urbana municipal, observada a política de desenvolvimento sustentável do Município;</p> <p>III – efetuar o acompanhamento operacional e formal dos recursos estaduais e federais repassados ao Município para aplicação nos setores de infraestrutura, obras públicas e saneamento;</p> <p>IV - o controle e a fiscalização dos custos operacionais de obras públicas, e a promoção de medidas visando à maximização dos investimentos municipais nessas obras;</p> <p>V – controlar licenças e fiscalizar a execução de edificações, construções e parcelamento do solo;</p> <p>VI – examinar e aprovar projetos de loteamentos, desmembramentos e remembramentos de terrenos;</p> <p>VII – adotar medidas de expansão e manutenção das vias que integram o sistema viário do município;</p> <p>VIII – controlar a qualidade, eficiência, eficácia e economicidade dos serviços públicos, tais como limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública, dentre outros;</p> <p>IX – realizar serviços de arborização das ruas, praças e jardins, bem como a poda de árvores localizadas em áreas públicas;</p> <p>X – administrar o cemitério municipal.</p> <p>- Área rural:</p> <p>I - elaborar políticas ambientais, bem como planejar, coordenar e supervisionar ações relativas ao meio ambiente, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade ambiental e o equilíbrio ecológico;</p> <p>II – promover, estimular e coordenar ações e projetos voltados para desenvolvimento de atividades de assistência técnica, extensão rural e outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e pecuária;</p> <p>III – promover as atividades referentes ao projeto patrulha agroambiental;</p> <p>IV - coordenar, supervisionar e executar serviços de manutenção das</p>	Lei 886/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	pontes e estradas rurais. Compete a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços: I – promover ações voltadas para a geração de oportunidades, visando à atração, à localização, à manutenção e ao desenvolvimento de iniciativas industriais e comerciais de sentido econômico para o município; II - divulgar informações sobre políticas, programas e incentivos vinculados aos diversos setores privados da economia, bem como promover ações de apoio à micro e à pequena empresa estabelecida no município; III - fomentar o desenvolvimento e boa utilização dos recursos turísticos, bem como estimular a instalação, localização e manutenção de empreendimentos turísticos no município; IV – elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda; V – desenvolver políticas de concessão de incentivos econômicos e operacionais a implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços; VI - atuar e interagir com organismos representativos da iniciativa privada envolvidos em atividades da indústria, do comércio e de serviços; VII – controlar a concessão de incentivos econômicos e fiscalizar a correta aplicação, promover e coordenar eventos de promoção do desenvolvimento econômico; VIII – fomentar a utilização das potencialidades turísticas do município, através de iniciativas e de investimentos de empreendedores particulares; IX – fomentar as iniciativas empreendedoras e buscar linhas de crédito para investimentos, promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais e em feiras e exposições. X – controlar a participação do município no movimento econômico e no estabelecimento dos índices de participação na receita tributária estadual coordenar as atividades e o cumprimento das atribuições dos órgãos a ela vinculados.	Lei 886/2012
Secretaria Municipal de Assistência Social	Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social: I – coordenar e executar a política municipal de assistência social, no âmbito municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica da Assistência Social; o Sistema Único da Assistência Social – SUAS; e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; e demais legislação em vigor; II – realizar o co-financiamento de benefícios, serviços, programas de assistência social e projetos de inclusão social e da cidadania, em parceria com os Governos federal e estadual, visando ampliar a cobertura e universalizar o acesso aos direitos sociais; III - coordenar, fiscalizar e executar a política de defesa dos direitos das minorias étnico-sociais, visando assegurar o exercício pleno da cidadania; IV - a recepcionar as reivindicações da população carente e propor medidas preventivas que permitam impedir efeitos danosos aos cidadãos em vulnerabilidade social; V – acompanhar a aplicação das normas inscritas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação afim, bem como a promoção, a execução e a fiscalização de ações para eliminação do trabalho infantil; VI – formular a política municipal de habitação, bem como a elaboração e execução de programas e projetos para concretizá-la; VII - planejar, coordenar e acompanhar a implantação de conjuntos habitacionais, observados os critérios e normas estabelecidos pela legislação pertinente e a implementação de medidas para o desenvolvimento da política habitacional e de desenvolvimento urbano do Município; VIII – coordenar e fiscalizar os programas de comercialização, financiamento e refinanciamento de unidades habitacionais, implementados ou a serem implantados por pelo poder público municipal direta ou indiretamente; IX - formular, implantar e monitorar políticas voltadas para a valorização e a promoção da população feminina, incluindo ações nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho e prevenção e combate à violência;	Lei 886/2012
Secretaria Municipal de	Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:	Lei 886/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Educação, Cultura e Desporto	<p>I – formular e executar a política educacional do município, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;</p> <p>II - executar, supervisionar e controlar as ações municipais relativas ao cumprimento das determinações constitucionais referente à educação, cultura e desporto com fundamento na democratização do conhecimento, bem como o incentivo à implantação do ensino com base no saber científico e tecnológico;</p> <p>III - promover atividades relacionadas ao suprimento de recursos físicos e pedagógicos para o sistema municipal de ensino, bem como realizar o controle da demanda de alunos e oferta de escolas, cursos e vagas;</p> <p>IV - difundir conhecimentos e atividades educacionais, culturais, desportivas, incentivando e apoiando projetos e atividades de preservação da identidade cultural da sociedade;</p> <p>V – propor a política cultural do município visando à liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais;</p> <p>VI – coordenar, incentivar e promover a preservação e proteção do acervo e patrimônio histórico-cultural do município;</p> <p>VII - fomentar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades de integração das ações voltadas ao esporte e ao lazer, inclusive com parceria com a iniciativa privada para proporcionar condições para que os jovens atletas possam representar o município em competições estaduais e nacionais;</p> <p>VIII - adotar de medidas e o apoio a iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas, de recreação e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar dos cidadãos.</p>	
Secretaria Municipal de Saúde	<p>Compete à Secretaria Municipal de Saúde:</p> <p>I – coordenar e executar ações relacionadas ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde;</p> <p>II – formular e executar políticas públicas de saúde, contemplando a universalização da assistência, pela integração e hierarquização dos serviços de saúde, e a descentralização dos serviços e das ações de saúde pública;</p> <p>III – prestar assistência médica e odontológica à população local;</p> <p>IV – realizar pesquisas sobre a saúde para a promoção da qualidade de vida;</p> <p>V – promover e execução ações voltadas para educação em saúde;</p> <p>VI – planejar, supervisionar, coordenar e executar ações de vigilância e promoção da saúde, concernentes ao perfil epidemiológico do Município;</p> <p>VII – executar serviços de fiscalização sanitária em conformidade com as disposições legais vigentes;</p> <p>VIII - planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades da assistência farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;</p> <p>IX – promover o saneamento básico, em parceria com os demais órgãos competentes.</p>	Lei 886/2012

5. o - Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS				COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

FONTE:

6 - Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 5º;

6. a - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS
E DA SEGURARIDAE E SOCIAL E ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO

Art. 5º e Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

RE ORCAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2016

	2016	2016	2016
ESPECIFICAÇÃO	PPA – LEI N°	LDO LEI N°	LOA LEI N°
Receita Total	117.883,36	117.883,36	117.883,36
Receita Primária (I)	103.613,67	103.613,67	103.613,67
Despesa Total	117.883,36	117.883,36	117.883,36
Despesa Primária (II)	103.006,48	103.006,48	103.006,48
Resultado Primário (I-II)	607,19	607,19	607,19
Resultado Nominal	-1.305,26	-1.305,26	-1.305,26
Dívida Pública Consolidada	9.148,44	9.148,44	9.148,44
Dívida Consolidada Líquida	-2.705,26	-2.705,26	-2.705,26
Compatibilização – Lei nº LOA			
TOTAIS			

*Os valores já estão deduzidos o percentual de 20% para o FUNDEB.

6. b - Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	2.373,24
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	-241,80
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.615,04
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.615,04
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	2.615,04

FONTE:

6. c - Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão, teve a participação popular e a realização de audiência pública.



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015

Relatório Final das Assembleias

Resumo de todas as prioridades levantadas nas Assembleias Regionais e indicação dos representantes “Delegados” de cada uma das Regiões, que irão compor o Fórum dos Delegados do Orçamento Participativo 2015.

Huilson Pasqualli
Secretário Municipal Adjunto de Governo e
Coordenador do Orçamento Participativo
14 de Agosto de 2015

INTRODUÇÃO

Nossa sociedade anseia por informações claras e precisas sobre a aplicação dos recursos públicos, compostos pela arrecadação dos impostos que todo cidadão contribui, por essa razão o Programa Orçamento Participativo leva até o cidadão são-gabrielense a clareza necessária sobre os investimentos realizados em nossa cidade e convida-o a fazer parte deste processo para direcionar com mais eficácia os esforços na resolução efetiva dos principais problemas existentes em cada uma das 10 Regiões que ocorrem as assembleias do OP2015.

Neste viés o Governo de Gestão Participativa prima por inserir o cidadão nas decisões de governo e oportuniza o direito constitucional da participação de todo o cidadão nas discussões vislumbrando a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver, valorizando o cidadão.

Este Programa possibilita ao cidadão conhecer mais de perto o funcionamento da administração municipal e a construir uma cidade mais justa e humanizada, que ofereça a cada um o seu espaço em igualdade de desenvolvimento, utilizando-se de instrumentos públicos mais eficientes e resolutivos às suas necessidades.

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO: *Adão Unirio Rolim*

SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS:

Administração e Finanças	Osana Nogueira Ramos
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Léo Luis Grison
Assistência Social	Sonia Monteiro Candeloro
Educação, Cultura e Desporto	Elisabetha Gricelda Klein
Governo	José Luis Ribeiro de Leon
Indústria, Comércio e Serviços	Jair Frozza
Infraestrutura e Serviços Públicos	Dirceu Gedín
Saúde	Frederico Marcondes Neto

FUNDAÇÕES:

Fundação de Cultura	Maria Irene Regínato Eibel
Fundação de Desporto	Edwing Diogo Garcia
Fundação de Saúde	Rosmar Batista Alves
Fundação de Apoio à Pesquisa e Desen. Econ.	Léo Luis Grison

AUTARQUIA:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Frederico Marcondes Neto
-----------------------------------	--------------------------

EQUIPE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

COORDENADOR: *Huilson Pasqualli*

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Finanças	Silvane Marla Dalri
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	André Mauro Dropa de Bortoli
Educação, Cultura e Desporto	Rosimere da Silva Lima de Oliveira
	Ailton R. Sibert
Governo (Comunicação e Jornalismo)	Aracelly Carvalho de Almeida

FUNDAÇÕES:

Fundação de Desporto	Edwing Diogo Garcia
----------------------	---------------------

AUTARQUIA:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Paula Vanessa Rohr
-----------------------------------	--------------------

ASSEMBLÉIAS REGIONAIS

As Assembleias Regionais aconteceram como o previsto em 09 das 10 localidades determinadas, e em 01 não houve quórum. Foi levada toda a estrutura necessária para que fosse possível oferecer ao cidadão presente, clareza e oportunidade de decisão na escolha das prioridades de sua região.

Embora em algumas localidades o público de cidadãos ficou aquém do esperado pela coordenação do Programa, o diálogo foi produtivo e condizente com a realidade local o que proporcionou a escolha de prioridades importantes para serem inseridas no Orçamento Municipal que será executado no exercício de 2015, além de indicações de representatividade em nas regiões percorridas, com exceção da região central.

PRIORIDADES ESCOLHIDAS

REGIÃO: I

DENOMINAÇÃO: *Bairro Milani*

DATA DE REALIZAÇÃO: *24 de Julho de 2015*

PARTICIPANTES: 13	VOTOS: 13	ABSTENÇÕES: 00
	VOTOS VÁLIDOS: 13	VOTOS NULOS: 00

DELEGADO(S)/AS DA REGIÃO

NOME: *Branca Helena Mosiaga*

ENDEREÇO: *Rua Santo Ângelo 234 - Milani*

TEL.: *(67) 9611-8473 - E-mail:*

REGIÃO: IV

DENOMINAÇÃO: Bairro Jardim Gramado

DATA DE REALIZAÇÃO: 25 de Abril de 2015

PARTICIPANTES: 60

VOTOS: 43

ABSTENÇÕES: 17

VOTOS VÁLIDOS: 43

VOTOS NULOS: 00

DELEGADO(S)/AS) DA REGIÃO

NOME: Almir Luiz Ferreira

ENDEREÇO: Rua Saracura, 1375

TEL.: Cel. (67) 9927-8400 E-MAIL.:

NOME: Odir Ferreira Souza

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 2560

TEL.: Cel. (67) 9923-6582 E-MAIL.:

NOME: Lucélio Rodrigues Souza

ENDEREÇO: Rua Patativa, 220

TEL.: Cel. (67) 9665-1753 E-MAIL.:

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Ronda Policial durante o dia e a noite no bairro, principalmente nas escolas e praças	19
2ª Pintura da Escola Nilma Glória	14
3ª Segurança Interna na Escola	08
3ª Mais médicos nos postos de saúde	07
3ª Ciclovía nas Avenidas	06
3ª Aquisição de Aparelhos de alta complexidade	06
3ª Melhora do atendimento no Hospital Municipal	04
3ª Centro Cultural de apoio aos jovens, adolescentes e crianças no Jardim Gramado	04
3ª Melhoria no atendimento médico do Bairro	03
3ª Limpeza nos terrenos baldios	03
3ª Concluir o asfalto	01

REGIÃO: V

DENOMINAÇÃO: Fênix, São Cristóvão e ABC

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de Abril de 2015

PARTICIPANTES: 16

VOTOS: 16

ABSTENÇÕES: 00

VOTOS VÁLIDOS: 16

VOTOS NULOS: 00

DELEGADO(S)/AS) DA REGIÃO

NOME: Gilmar Galvan

ENDEREÇO: Rua Patativa, 320 - Fênix

TEL.: Cel.: (67) 9940-9283

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Segurança	08
2ª Médicos Especializados	08
3ª Pavimentação Asfáltica	07
4ª Cursos Profissionalizantes para os adolescentes	06
5ª Mais médicos	06

REGIÃO: VI

DENOMINAÇÃO: Previsul, Primo Maffissoni e Cohab II
DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de Junho de 2015

PARTICIPANTES: 13 VOTOS: 13 ABSTENÇÕES: 0
VOTOS VÁLIDOS: 13 VOTOS NULOS: 0

DELEGADO(S/AS) DA REGIÃO

NOME: Jorge Dias de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Hilário Nicareta, 1841 - Primo Maffissoni
TEL.: Cel.: (67) 9935-7486 - E-mail: jorgediasoliveira@yahoo.com.br

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Redutores de velocidade com faixa de pedestre na Av. Juscelino Kubitscheck	15
2ª Praça com parquinho e academia	13
3ª Ciclovia no canteiro da av. Juscelino Kubitscheck	06
4ª Intencificação da fiscalização de limpeza em terrenos baldios e caminhões pipa	03
5ª Revitalização do campinho de futebol	02

REGIÃO: VII

DENOMINAÇÃO: Centro
DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de Junho de 2015

PARTICIPANTES: VOTOS: ABSTENÇÕES:
VOTOS VÁLIDOS: VOTOS NULOS:

DELEGADO(S/AS) DA REGIÃO

NOME:
ENDEREÇO:
TEL.:

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª	
2ª	
3ª	

REGIÃO: VIII

DENOMINAÇÃO: Assentamentos Itaqui e Patativa do Assaré
DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de Maio de 2015

PARTICIPANTES: 62 VOTOS: 62 ABSTENÇÕES:
VOTOS VÁLIDOS: 62 VOTOS NULOS:

DELEGADO(S/AS) DA REGIÃO

NOME: Fábio Luiz Sachett
ENDEREÇO: Lote 67 - Assentamento Itaqui
TEL.: (67) 9947-4128

NOME: Maria Vanderlita Martins
ENDEREÇO: Lote 33 - Assentamento Itaqui
TEL.: (67) 9672-8257

NOME: Luis Feitosa Chagas
ENDEREÇO: Lote 83 - Assentamento Itaqui
TEL.: (67) 9931-6468

NOME: Joelson da Silva Pires
ENDEREÇO: Lote 171 - Assentamento Itaqui
TEL.: (67) 9952-1404

NOME: Sípriano Souza Vargas
ENDEREÇO: Lote 76 - Assentamento Itaqui
TEL.: (67) 9962-3032

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Permanência de médico o dia todo com profissional para coleta de sangue	29
2ª Dentista com equipamentos para atendimento no Posto de Saúde da Sede do Itaqui	21
3ª Conservação de solo (Curva de Nível)	15
4ª Policiamento ostensivo	14
5ª Linha de ônibus circular (Assentamento-São Gabriel e retorno)	14
6ª Antena para celular	14
7ª Torre e ponto de acesso para internet na sede do Itaqui	10
8ª Agente de Saúde local com mais comprometimento	06
9ª Criação de turmas escolares para crianças de 06 e 07 anos	05
10ª Recuperação das estradas internas com cascalhamento	04

REGIÃO: IX

DENOMINAÇÃO: Assentamento Campanário
DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de Agosto de 2015

PARTICIPANTES: 06 VOTOS: 06 ABSTENÇÕES: 00
VOTOS VÁLIDOS: 06 VOTOS NULOS: 00

DELEGADO(S)/AS) DA REGIÃO

NOME: Reinaldo Oliveira dos Santos
ENDEREÇO: Lote 72
TEL.: (67) 9638-3808

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Cascalhamento com material grosso em todas as estradas do assentamento	06
2ª Recolhimento de embalagens de agrotóxico duas vezes por ano.	04
3ª Aquisição de um rolo compactador para auxiliar na recuperação das estradas vicinais do município	03
4ª Revitalização da escola (reforma, adequação e pintura) em regime de colaboração com o estado de MS	02
5ª Empenho na reformulação da estrutura educacional para que os alunos residentes nos assentamentos permaneçam na Escola Dorcelina Folador	01

REGIÃO: X

DENOMINAÇÃO: Distrito do Areado

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de Maio de 2015

PARTICIPANTES: 26

VOTOS: 26

ABSTENÇÕES:

VOTOS VÁLIDOS: 26

VOTOS NULOS:

DELEGADO(S/AS) DA REGIÃO

NOME: Arami da Silva Dornelles

ENDEREÇO: Distrito do Areado

TEL.: (67) 9676-9643

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1º Trator para fazer limpeza de rua, com roçadeira	09
2º Internet e torre de transmissão	09
3º Professor qualificado de reforço escolar para alunos com dificuldades intelectuais e motoras	07
4º Ônibus noturno para alunos que querem trabalhar e fazer cursos a noite	05
5º Iluminação do campo de futebol	04
6º Manutenção das ruas	03
7º Cursos profissionalizantes para pais e alunos	03

CONCLUSÃO

Nas Assembleias realizadas nas diversas Regiões de nosso Município, observamos que em algumas delas a participação da comunidade local ficou aquém do esperado, entretanto, as discussões foram muito positivas e na maioria houve uma boa participação e o diálogo com a comunidade resultou em demandas claras e objetivas em favor de todos.

Embora nas regiões que o público foi menor os representantes dessas regiões são esclarecidos e politizados o que a nosso ver possibilitou um entendimento e acompanhamento mais próximo do desejado nas prioridades elencadas.

Todas as prioridades escolhidas nas regiões por onde foram realizadas as assembleias estarão sendo inseridas no Orçamento Municipal para o exercício de 2016 e, assim que a peça orçamentária for encaminhada para o legislativo municipal os representantes das regiões serão informados para que possam acompanhar todo o processo de apreciação e votação do orçamento e posteriormente nos auxiliarem na execução das demandas em suas regiões.


Huiilson Pasqualli

Secretário Municipal Adjunto de Governo
e Coordenador do Orçamento Participativo



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015

Relatório Final das Assembleias

Resumo de todas as prioridades levantadas nas Assembleias Regionais e indicação dos representantes “Delegados” de cada uma das Regiões, que irão compor o Fórum dos Delegados do Orçamento Participativo 2015.

Huilson Pasqualli
Secretário Municipal Adjunto de Governo e
Coordenador do Orçamento Participativo
14 de Agosto de 2015

INTRODUÇÃO

Nossa sociedade anseia por informações claras e precisas sobre a aplicação dos recursos públicos, compostos pela arrecadação dos impostos que todo cidadão contribui, por essa razão o Programa Orçamento Participativo leva até o cidadão são-gabrielense a clareza necessária sobre os investimentos realizados em nossa cidade e convida-o a fazer parte deste processo para direcionar com mais eficácia os esforços na resolução efetiva dos principais problemas existentes em cada uma das 10 Regiões que ocorrem as assembleias do OP2015.

Neste viés o Governo de Gestão Participativa prima por inserir o cidadão nas decisões de governo e oportuniza o direito constitucional da participação de todo o cidadão nas discussões vislumbrando a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver, valorizando o cidadão.

Este Programa possibilita ao cidadão conhecer mais de perto o funcionamento da administração municipal e a construir uma cidade mais justa e humanizada, que ofereça a cada um o seu espaço em igualdade de desenvolvimento, utilizando-se de instrumentos públicos mais eficientes e resolutivos às suas necessidades.

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO: *Adão Unirio Rolim*

SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS:

Administração e Finanças	Osana Nogueira Ramos
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Léo Luis Grison
Assistência Social	Sonia Monteiro Candeloro
Educação, Cultura e Desporto	Elisabetha Gricelda Klein
Governo	José Luis Ribeiro de Leon
Indústria, Comércio e Serviços	Jair Frozza
Infraestrutura e Serviços Públicos	Dirceu Gedin
Saúde	Frederico Marcondes Neto

FUNDAÇÕES:

Fundação de Cultura	Maria Irene Reginato Eibel
Fundação de Desporto	Edwing Diogo Garcia
Fundação de Saúde	Rosmar Batista Alves
Fundação de Apoio à Pesquisa e Desen. Econ.	Léo Luis Grison

AUTARQUIA:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Frederico Marcondes Neto
-----------------------------------	--------------------------

EQUIPE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

COORDENADOR: *Huilson Pasqualli*

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Administração e Finanças	Silvane Marla Dalri
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	André Mauro Dropa de Bortoli
Educação, Cultura e Desporto	Rosimere da Silva Lima de Oliveira
	Ailton R. Sibert
Governo (Comunicação e Jornalismo)	Aracelly Carvalho de Almeida

FUNDAÇÕES:

Fundação de Desporto	Edwing Diogo Garcia
----------------------	---------------------

AUTARQUIA:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Paula Vanessa Rohr
-----------------------------------	--------------------

ASSEMBLÉIAS REGIONAIS

As Assembleias Regionais aconteceram como o previsto em 09 das 10 localidades determinadas, e em 01 não houve quórum. Foi levada toda a estrutura necessária para que fosse possível oferecer ao cidadão presente, clareza e oportunidade de decisão na escolha das prioridades de sua região.

Embora em algumas localidades o público de cidadãos ficou aquém do esperado pela coordenação do Programa, o diálogo foi produtivo e condizente com a realidade local o que proporcionou a escolha de prioridades importantes para serem inseridas no Orçamento Municipal que será executado no exercício de 2015, além de indicações de representatividade em nas regiões percorridas, com exceção da região central.

PRIORIDADES ESCOLHIDAS

REGIÃO: I

DENOMINAÇÃO: *Bairro Milani*

DATA DE REALIZAÇÃO: *24 de Julho de 2015*

PARTICIPANTES: 13

VOTOS: 13

ABSTENÇÕES: 00

VOTOS VÁLIDOS: 13

VOTOS NULOS: 00

DELEGADO(S)/AS DA REGIÃO

NOME: *Branca Helena Mosiaga*

ENDEREÇO: *Rua Santo Ângelo 234 - Milani*

TEL.: *(67) 9611-8473 - E-mail:*

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1º atendimento mais humanizado com 50% das consultas por agendamento e 50% para atendimento na hora	07
2º Aproveitar melhor o espaço da escola para aulas de dança, música, teatro, ginástica. Na escola criar um espaço próprio para isso.	07
3º Mais policiais fazendo ronda e contratação de zelador para a praça (vigia/limpeza)	05
4º Instalação de parquinho para crianças no outro lado do bairro (na quadra triangular, no final da Rua conde/Santa Maria)	04
5º Melhorar as pré consultas e/ou encaminhamentos para o Hospital	02
6º Biblioteca pública	01

REGIÃO: II

DENOMINAÇÃO: Cohab I, IV e Adjacências
 DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de Julho de 2015

PARTICIPANTES: 04 VOTOS: 04 ABSTENÇÕES: 00
 VOTOS VÁLIDOS: 04 VOTOS NULOS: 00

DELEGADO(S)/AS DA REGIÃO

NOME: José Patrício Menezes
 ENDEREÇO: Rua Jorge Amado, 788
 TEL.: (67) 9625-1877

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Melhoria na Iluminação pública (nas ruas de acesso atrás da Escola Pingo de Gente - João de Almeida Sampaio)	06
2ª Rede de Galeria Pluvial	04
3ª Intervenção para a ampliação da telefonia e internet na região	02

REGIÃO: III

DENOMINAÇÃO: Cohab III, Amábile, Kolping e ABC
 DATA DE REALIZAÇÃO: 01 de Julho de 2015

PARTICIPANTES: 05 VOTOS: 05 ABSTENÇÕES: 0
 VOTOS VÁLIDOS: 05 VOTOS NULOS: 0

DELEGADO(S)/AS DA REGIÃO

NOME: Antônio Oliveira da Luz
 ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 2581 - Amábile
 TEL.: (67)9937-6760

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Conclusão do Asfalto na Av. São Francisco e Próximas	06
2ª Rede de esgoto mais profunda na Rua Alagoas para atender quem está no lado ímpar da rua	04
3ª Pintura da Escola Ênio Carlos	03
4ª Manutenção da área de preservação do Parque Ecológico (Mata)	02

REGIÃO: IV

DENOMINAÇÃO: Bairro Jardim Gramado

DATA DE REALIZAÇÃO: 25 de Abril de 2015

PARTICIPANTES: 60

VOTOS: 43

ABSTENÇÕES: 17

VOTOS VÁLIDOS: 43

VOTOS NULOS: 00

DELEGADO(S)/AS DA REGIÃO

NOME: Almir Luiz Ferreira

ENDEREÇO: Rua Saracura, 1375

TEL.: Cel. (67) 9927-8400 E-MAIL.:

NOME: Odir Ferreira Souza

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 2560

TEL.: Cel. (67) 9923-6582 E-MAIL.:

NOME: Lucélio Rodrigues Souza

ENDEREÇO: Rua Patativa, 220

TEL.: Cel. (67) 9665-1753 E-MAIL.:

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Ronda Policial durante o dia e a noite no bairro, principalmente nas escolas e praças	19
2ª Pintura da Escola Nilma Glória	14
3ª Segurança Interna na Escola	08
3ª Mais médicos nos postos de saúde	07
3ª Ciclovia nas Avenidas	06
3ª Aquisição de Aparelhos de alta complexidade	06
3ª Melhora do atendimento no Hospital Municipal	04
3ª Centro Cultural de apoio aos jovens, adolescentes e crianças no Jardim Gramado	04
3ª Melhoria no atendimento médico do Bairro	03
3ª Limpeza nos terrenos baldios	03
3ª Concluir o asfalto	01

REGIÃO: V

DENOMINAÇÃO: Fênix, São Cristóvão e ABC

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de Abril de 2015

PARTICIPANTES: 16

VOTOS: 16

ABSTENÇÕES: 00

VOTOS VÁLIDOS: 16

VOTOS NULOS: 00

DELEGADO(S)/AS DA REGIÃO

NOME: Gilmar Galvan

ENDEREÇO: Rua Patativa, 320 - Fênix

TEL.: Cel.: (67) 9940-9283

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Segurança	08
2ª Médicos Especializados	08
3ª Pavimentação Asfáltica	07
4ª Cursos Profissionalizantes para os adolescentes	06
5ª Mais médicos	06

REGIÃO: VI

DENOMINAÇÃO: Previsul, Primo Maffissoni e Cohab II
DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de Junho de 2015

PARTICIPANTES: 13 VOTOS: 13 ABSTENÇÕES: 0
VOTOS VÁLIDOS: 13 VOTOS NULOS: 0

DELEGADO(S/AS) DA REGIÃO

NOME: Jorge Dias de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Hilário Nicareta, 1841 - Primo Maffissoni
TEL.: Cel.: (67) 9935-7486 - E-mail: jorgediasoliveira@yahoo.com.br

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Redutores de velocidade com faixa de pedestre na Av. Juscelino Kubitscheck	15
2ª Praça com parquinho e academia	13
3ª Ciclovia no canteiro da av. Juscelino Kubitscheck	06
4ª Intencificação da fiscalização de limpeza em terrenos baldios e caminhões pipa	03
5ª Revitalização do campinho de futebol	02

REGIÃO: VII

DENOMINAÇÃO: Centro
DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de Junho de 2015

PARTICIPANTES: VOTOS: ABSTENÇÕES:
VOTOS VÁLIDOS: VOTOS NULOS:

DELEGADO(S/AS) DA REGIÃO

NOME:
ENDEREÇO:
TEL.:

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª	
2ª	
3ª	

REGIÃO: VIII

DENOMINAÇÃO: Assentamentos Itaqui e Patativa do Assaré
DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de Maio de 2015

PARTICIPANTES: 62 VOTOS: 62 ABSTENÇÕES:
VOTOS VÁLIDOS: 62 VOTOS NULOS:

DELEGADO(S/AS) DA REGIÃO

NOME: Fábio Luiz Sachett
ENDEREÇO: Lote 67 - Assentamento Itaqui
TEL.: (67) 9947-4128

NOME: Maria Vanderlita Martins
ENDEREÇO: Lote 33 - Assentamento Itaqui
TEL.: (67) 9672-8257

NOME: Luis Feitosa Chagas
ENDEREÇO: Lote 83 - Assentamento Itaqui
TEL.: (67) 9931-6468

NOME: Joelson da Silva Pires
ENDEREÇO: Lote 171 - Assentamento Itaqui
TEL.: (67) 9952-1404

NOME: Sípriano Souza Vargas
ENDEREÇO: Lote 76 - Assentamento Itaqui
TEL.: (67) 9962-3032

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Permanência de médico o dia todo com profissional para coleta de sangue	29
2ª Dentista com equipamentos para atendimento no Posto de Saúde da Sede do Itaqui	21
3ª Conservação de solo (Curva de Nível)	15
4ª Policiamento ostensivo	14
5ª Linha de ônibus circular (Assentamento-São Gabriel e retorno)	14
6ª Antena para celular	14
7ª Torre e ponto de acesso para internet na sede do Itaqui	10
8ª Agente de Saúde local com mais comprometimento	06
9ª Criação de turmas escolares para crianças de 06 e 07 anos	05
10ª Recuperação das estradas internas com cascalhamento	04

REGIÃO: IX

DENOMINAÇÃO: Assentamento Campanário
DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de Agosto de 2015

PARTICIPANTES: 06 VOTOS: 06 ABSTENÇÕES: 00
VOTOS VÁLIDOS: 06 VOTOS NULOS: 00

DELEGADO(S)/AS) DA REGIÃO

NOME: Reinaldo Oliveira dos Santos
ENDEREÇO: Lote 72
TEL.: (67) 9638-3808

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Cascalhamento com material grosso em todas as estradas do assentamento	06
2ª Recolhimento de embalagens de agrotóxico duas vezes por ano.	04
3ª Aquisição de um rolo compactador para auxiliar na recuperação das estradas vicinais do município	03
4ª Revitalização da escola (reforma, adequação e pintura) em regime de colaboração com o estado de MS	02
5ª Empenho na reformulação da estrutura educacional para que os alunos residentes nos assentamentos permaneçam na Escola Dorcelina Folador	01

REGIÃO: X

DENOMINAÇÃO: Distrito do Areado

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de Maio de 2015

PARTICIPANTES: 26

VOTOS: 26

ABSTENÇÕES:

VOTOS VÁLIDOS: 26

VOTOS NULOS:

DELEGADO(S/AS) DA REGIÃO

NOME: Arami da Silva Dornelles

ENDEREÇO: Distrito do Areado

TEL.: (67) 9676-9643

PRIORIDADES ESCOLHIDAS	PONTOS
1ª Trator para fazer limpeza de rua, com roçadeira	09
2ª Internet e torre de vivo	09
3ª Professor qualificado de reforço escolar para alunos com dificuldades intelectuais e motoras	07
4ª ônibus noturno para alunos que querem trabalhar e fazer cursos a noite	05
5ª Iluminação do campo de futebol	04
6ª Manutenção das ruas	03
7ª Cursos profissionalizantes para pais e alunos	03

CONCLUSÃO

Nas Assembleias realizadas nas diversas Regiões de nosso Município, observamos que em algumas delas a participação da comunidade local ficou aquém do esperado, entretanto, as discussões foram muito positivas e na maioria houve uma boa participação e o diálogo com a comunidade resultou em demandas claras e objetivas em favor de todos.

Embora nas regiões que o público foi menor os representantes dessas regiões são esclarecidos e politizados o que a nosso ver possibilitou um entendimento e acompanhamento mais próximo do desejado nas prioridades elencadas.

Todas as prioridades escolhidas nas regiões por onde foram realizadas as assembleias estarão sendo inseridas no Orçamento Municipal para o exercício de 2016 e, assim que a peça orçamentária for encaminhada para o legislativo municipal os representantes das regiões serão informados para que possam acompanhar todo o processo de apreciação e votação do orçamento e posteriormente nos auxiliarem na execução das demandas em suas regiões.


Huiilson Pasqualli

Secretário Municipal Adjunto de Governo
e Coordenador do Orçamento Participativo